

**LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS
CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE
TRABALHO**

LI - LAUDO DE INSALUBRIDADE

LP - LAUDO DE PERICULOSIDADE

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Transportes

Município de Céu Azul

Céu Azul - PR

2022



Polimed Medicina do Trabalho
Rua Itabira, 1371 - 2º andar - sala 205
Pato Branco – PR

Jackson Olmes Lovera
Engenheiro Ambiental
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA-PR – 87026/D
CREA SC – 085039-9

DADOS DA PREFEITURA

Prefeitura: Município de Céu Azul

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Transportes

Endereço: Niterói, Nº 720

Cidade: Céu Azul - PR

CEP: 85840-000

CNPJ: 76.206.473/0001-01

CNAE: 84.11-6/00

Grau de risco da atividade: 1

Prefeito: Laurindo Sperotto

Responsável RH: Karenine Loof

Telefone: (45) 3266-1609

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELOS REGISTROS AMBIENTAIS

Empresa: Polimedici Assessoria e Consultoria em Medicina do Trabalho Ltda

Endereço: Rua Itabira, Nº 1371

Complemento: 2º andar

Cidade: Pato Branco - PR

Telefone: (46) 2101-1800

CEP: 85501-047

CNPJ: 00.975.647/0001-39

CNAE: 71.19-7/04

Ramo de atividade: Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

Grau de risco da atividade: 1

Representante Legal

Nome: Gilmar Pedro Resende

RG: 17/R-1302534

Responsável pelos Registros Ambientais

Nome: Jackson Olmes Lovera

Registro: 87026D/PR

NIT: 126.7024.249-0

REPRESENTANTE DA PREFEITURA

Laurindo Sperotto	Prefeito
-------------------	----------

REPRESENTANTE DA PREFEITURA PELA ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES

Karenine Loof	Recursos Humanos
---------------	------------------

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Jackson Olmes Lovera	Eng. Segurança no Trabalho
----------------------	----------------------------

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PGR

Larissa Caroline Comiran	Técnica de Segurança do Trabalho
--------------------------	----------------------------------

RESPONSÁVEL PELA DIGITAÇÃO DO DOCUMENTO

Micheli da Silva	Auxiliar Administrativo / Digitadora
------------------	--------------------------------------

TABELA DAS AVALIAÇÕES

Novembro de 2021	Levantamento e inspeção no local de trabalho

TABELA DE REVISÃO

Elaboração	Janeiro de 2022
1ª Revisão	
2ª Revisão	

TABELA DE ASSINATURA

	Este documento foi assinado digitalmente em cumprimento do pacto contratual de prestação de serviço, firmado entre Contratante e Contratada e em conformidade com a Portaria nº211 de 11/04/2019 que dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, respeitando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
--	---

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO – LTCAT

ÍNDICE

1 INTRODUÇÃO	7
2 DO PERITO	8
3 DA METODOLOGIA	9
4 DOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO	10
5 CARACTERÍSTICAS DO REQUERENTE	12
6 CARACTERÍSTICAS DOS AMBIENTES DE TRABALHO	13
6.1 Setor: Administração - 1000	13
6.1.1 Função: Chefe da Divisão de Veículos leves, vans e ônibus - CBO: 517420 GFIP: 1.	13
6.1.2 Função: Diretor do Departamento de Obras e Vias Públicas - CBO: 111415 GFIP: 1.	17
6.1.3 Função: Diretor do Departamento de Viação e Transporte - CBO: 111415 GFIP: 1.	23
6.1.4 Função: Secretário(a) Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte - CBO: 111220 GFIP: 1.	28
6.2 Setor: Borracharia - 1001	32
6.2.1 Função: Borracheiro - CBO: 992115 GFIP: 4	33
6.3 Setor: Lubrificação e Abastecimento - 1002	57
6.3.1 Função: Lavador Lubrificador - CBO: 519935 GFIP: 4	58
6.4 Setor: Manutenção Elétrica - 1008	80
6.4.1 Função: Eletricista - CBO: 951105 GFIP: 1	81
6.5 Setor: Manutenção Mecânica - 1003	95
6.5.1 Função: Mecânico - CBO: 914405 GFIP: 4	96
6.6 Setor: Urbanismo - 1007	122
6.6.1 Função: Auxiliar de Serviços Gerais - CBO: 514225 GFIP: 1	122
6.6.2 Função: Auxiliar de Serviços Gerais - CBO: 514225 GFIP: 4	133
6.7 Setor: Viação e Transporte - 1004	153
6.7.1 Função: Motorista - CBO: 782510 GFIP: 4	153
6.7.2 Função: Motorista - CBO: 782510 GFIP: 4	162
6.7.3 Função: Motorista - CBO: 782510 GFIP: 4	172

6.7.4 Função: Motorista - CBO: 782510 GFIP: 4	181
6.7.5 Função: Motorista - CBO: 782510 GFIP: 4	190
6.7.6 Função: Operador de Máquinas - CBO: 715135 GFIP: 4	200
6.7.7 Função: Operador de Máquinas - CBO: 715135 GFIP: 4	213
6.7.8 Função: Operador de Máquinas - CBO: 715135 GFIP: 1	227
6.7.9 Função: Operador de Máquinas - CBO: 715135 GFIP: 4	240
6.7.10 Função: Operador de Máquinas - CBO: 715135 GFIP: 4	254
6.7.11 Função: Operador de Máquinas - CBO: 715135 GFIP: 4	268
6.7.12 Função: Operador de Máquinas - CBO: 715135 GFIP: 4	282
6.7.13 Função: Operador de Máquinas - CBO: 715135 GFIP: 4	295
6.8 Setor: Vigilância Patrimonial - 1006	309
6.8.1 Função: Vigia - CBO: 517420 GFIP: 1	309
7 CONCEITOS DE ACIDENTES	314
8 DO HORÁRIO DE TRABALHO	316
9 INFORMAÇÕES PERICIAIS	317
10 DEFINIÇÕES E CONCEITOS	318
11 CONSIDERAÇÕES FINAIS	320
11.1 da Legislação Federal Vigente	320
11.2 da Legislação Federal Vigente - Atividades Específicas	323
11.3 da Legislação Municipal Vigente	326
11.3.1 DA PREVISÃO JURÍDICA DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL	328
12 Conclusão	330

1 INTRODUÇÃO

Atendendo ao pedido do **Município de Céu Azul – Secretaria Municipal de Viação, Obras e Transporte**, com sede localizada na **Niterói, nº 720 - Parque Verde - Céu Azul - PR** e, considerando o contido no art. 7º, inciso XXII, da Constituição Federal de 1998; e considerando o contido nos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213 de 24 de Julho de 1990; e considerando o contido no art. 68 do Dec. Nº 3.048, de 7 de maio de 1999; e considerando o contido na Portaria nº 5.404, de 2 de julho de 1999, do Ministério da Previdência e Assistência Social; e considerando o contido no item I da Ordem de serviço (Conjunta do Diretor de Arrecadação e Fiscalização e do Diretor do Seguro Social do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nº 98, de 9 de junho de 1999), emitimos o presente Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho.



Polimed Medicina do Trabalho
Rua Itabira, 1371 - 2º andar - sala 205
Pato Branco – PR

Jackson Olmes Lovera
Engenheiro Ambiental
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA-PR – 87026/D
CREA SC – 085039-9

2 DO PERITO

Sr. Jackson Olmes Lovera - Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA 87026 - PR

Rua Itabira, 1371 - 2º andar

CEP: 85501047 - Pato Branco / PR

Fone: (46) 2101-1800

3 DA METODOLOGIA

Determinada pela Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, em conformidade com as Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978; do manual prático Como Elaborar Uma Perícia de Insalubridade e de Periculosidade, da Editora LTR; das NHOs, Fundacentro - Procedimentos Técnicos para Avaliação Ocupacional; do Estatuto dos Servidores Municipais e Leis Municipais Vigentes.

4 DOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO

Instrumento/Modelo: Bomba de Amostragem (Accura 2)

Fabricante/Marca: Criffer

Calibração: 20/08/2021

Nº série: 18014002 / **Certificado nº:** I2027/2021

Procedimento de Calibração: IC-52/IC-100

Instrumento/Modelo: Bomba de Amostragem(BDX-II)

Fabricante/Marca: Gilian

Calibração: 20/08/2021

Nº série: 17064009 / **Certificado nº:** I2032/2021

Procedimento de Calibração: IC-52/IC-100

Instrumento/Modelo: Calibrador de Nível Sonoro (CAL-1000)

Fabricante/Marca: Instrutherm

Calibração: 05/04/2021

Nº série: 020605662 / **Certificado nº:** I0857/2021

Procedimento de Calibração: IC-40

Instrumento/Modelo: Medidor de Estresse Térmico (TGD-200)

Fabricante/Marca: Instrutherm

Calibração: 20/08/2021

Nº série: 14102901080836 / **Certificado nº:** I2031/2021

Procedimento de Calibração: IC-34

Instrumento/Modelo: Medidor de Vibração (VIBRATE)

Fabricante/Marca: Criffer

Calibração: 14/10/2021

Nº série: 51000687 / **Certificado nº:** CRV3656/2021

Procedimento de Calibração: PCA-003 - Rev. C

Instrumento/Modelo: Dosímetro de Ruído (Sonus 2)

Fabricante/Marca: Criffer

Calibração: 20/08/2021

Nº série: 182279 / **Certificado nº:** I2025/2021

Procedimento de Calibração: IC-50

Instrumento/Modelo: Dosímetro de Ruído (Sonus 2)

Fabricante/Marca: Criffer

Calibração: 20/08/2021

Nº série: 182300 / **Certificado nº:** I2026/2021

Procedimento de Calibração: IC-50

Instrumento/Modelo: Medidor Multifunções (IP-233)

Fabricante/Marca: Impac

Calibração: 20/08/2021

Nº série: 040371 / **Certificado nº:** I2029/2021

Procedimento de Calibração: IC-46

Instrumento/Modelo: Medidor Multifunções (IP-233)

Fabricante/Marca: Impac

Calibração: 20/08/2021

Nº série: 040375 / **Certificado nº:** I2028/2021

Procedimento de Calibração: IC-46

Instrumento/Modelo: Luxímetro (LD-550)

Fabricante/Marca: Instrutherm

Calibração: 27/08/2021

Nº série: 191109105 / **Certificado nº:** 124550/21

Procedimento de Calibração: PCI 004 - Rev. 4

5 CARACTERÍSTICAS DO REQUERENTE

Razão Social: **Município de Céu Azul – Secretaria Municipal de Viação, Obras e Transporte**

C.N.P.J.: **76.206.473/0001-01**

Endereço: **Niterói, nº 720 - Parque Verde**

Cidade: **Céu Azul - PR**

Fone: **(45) 3266-1609**

Prefeito: **Laurindo Sperotto**

Grau de Risco: **1**

6 CARACTERÍSTICAS DOS AMBIENTES DE TRABALHO

6.1 Setor: Administração - 1000

Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso em concreto; teto em laje; aberturas metálicas com vidro; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor:

- Há disponibilidade de bebedouro com água potável e copos descartáveis.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada.
- Há banheiros dotados de lavatório, papel-toalha, dispenser de sabonete líquido e lixeira com tampa.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**Extintores de Incêndio**

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

6.1.1 Função: Chefe da Divisão de Veículos leves, vans e ônibus - CBO: 517420

GFIP: 1

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Tipo da Atividade:

Leve

Descrição da Atividade:

Executar serviços de apoio na Secretaria; atender munícipes e servidores, fornecendo e recebendo informações e repassando-as; realizar as entregas de epi's quando necessário; realizar lançamentos de faltas, horas extras, relógio ponto, atestados e fechamento de folha mensalmente; planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico-administrativos e operacionais; preparar relatórios e planilhas; tratar de documentos variados cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Observação:

Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 60 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada -

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada -	Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 286 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada:

cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

6.1.2 Função: Diretor do Departamento de Obras e Vias Públicas - CBO: 111415

GFIP: 1

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Tipo da Atividade:

Leve

Descrição da Atividade:

Exercer a gestão, gerência e coordenação das atividades das equipes terceirizadas do município; planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico-administrativos, operacionais e movimentação de pessoal; coordenar e realizar o acompanhamento de serviços executados pelas equipes a campo; executar a aplicação de herbicidas sob demanda; tratar de documentos variados cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação:

Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).

Agentes Associados à Atividade

Acidente de trânsito -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 372 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 300 lx
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria MTP n.º 423, de 07 de outubro de 2021, que altera a redação do item 17.8.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11.			

Glifosato -		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Pode causar irritação aos olhos, da pele, do trato respiratório e do trato gastrointestinal.			
Fonte Geradora: Proveniente da aplicação herbicida sob demanda.			
Trajectoria e Meios de Propagação: Ar e contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-31 Treinamento para conservação, manutenção, limpeza e utilização de equipamentos de aplicação de agrotóxicos. NR-31 Treinamento para empregados que manuseiam agrotóxicos. Deixar cópia das FISPQ próxima aos produtos químicos. Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Óculos de Proteção Visual, Bota de PVC, Luva Nitrílica, Macacão Tyvek e Máscara Semifacial com Filtro - Classe P2 com C.A, conforme orientação da NR-06.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Bota de PVC

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

BOTA DE PVC para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra umidade, proveniente de operações com o uso de água.

Macacão Tyvek

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

MACACÃO TYVEK ao manusear e manipular substâncias químicas, conforme descrição dada pela NR-06 (H - EPI para proteção do corpo inteiro - H.1 - Macacão):

c) macacão de segurança para proteção do tronco, membros superiores e membros inferiores contra respingos de produtos químicos.

Máscara Semifacial com Filtro - Classe P2

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

MÁSCARA SEMIFACIAL COMBINADA COM FILTRO - CLASSE P2, para prevenção contra poeiras, névoas, fumos, ozônio e baixas concentrações de vapores orgânicos e gases ácidos.

Luva Nitrílica

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

LUVA DE PVC para a proteção das mãos durante a manipulação de agrotóxicos para realizar atividades de pulverização, armazenamento, transporte, preparo, aplicação, descarte e descontaminação de equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F- luvas):

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Óculos de Proteção Visual

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06,

Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):
a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

Quedas de mesmo Nível -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Ao deslocar-se por diversos tipos de terrenos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 30257 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Radiações Solares -		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	

<p>Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>
<p>Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição à raios solares.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável. Outros: não se utiliza.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Recomendado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Ruído Contínuo ou Intermitente - 02.01.001		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NHO01 - NEN (IN77/2015)	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa

Intensidade: = 70 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
NHO - Nível de Exposição Normalizado (NEN): = 70 dB(A)		
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.		
Fonte Geradora: Acompanhamento da execução de serviços a campo.		
Trajetória e Meios de Propagação: Deslocamento pelo ar.		

Vício Postural -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

6.1.3 Função: Diretor do Departamento de Viação e Transporte - CBO: 111415

GFIP: 1

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade:

Auxiliar na coordenação das atividades das equipes a campo; executar o acompanhamento, planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico-administrativos, operacionais e movimentação de pessoal; acompanhar a construção e conservação de bueiros e pontes no interior; manter equipe itinerante para atendimento de urgências, visando reparar pequenos danos; garantir o escoamento da produção agrícola e pecuária através da manutenção e conservação das estradas municipais; tratar de documentos variados cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação:

Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).

Agentes Associados à Atividade

Acidente de trânsito -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto			

horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 60 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 286 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			

Observações:

Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

6.1.4 Função: Secretário(a) Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte - CBO: 111220 GFIP: 1

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Tipo da Atividade:

Leve

Descrição da Atividade:

Organizar, executar e controlar as obras públicas, serviços rodoviários e obras de infraestrutura do sistema viário; estudar as melhores formas de construir, conservar e melhorar obras públicas municipais; executar o acompanhamento, controlar e conservar obras de interesse do Município, direta ou indiretamente, de acordo com a legislação em vigor; acompanhar a construção e conservação de bueiros e pontes no interior; manter equipe itinerante para atendimento de urgências, visando reparar pequenos danos; garantir o escoamento da produção agrícola e pecuária através da manutenção e conservação das estradas municipais.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação:

Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 60 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 286 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;

b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;

c) borda frontal arredondada;

d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

6.2 Setor: Borracharia - 1001

Descrição Física do Ambiente:

Barracão em tijolo a vista; piso em concreto bruto; cobertura em fibrocimento sustentado por estruturas em madeira; ventilação e iluminação natural.

Observação do Setor:

- Há disponibilidade de bebedouro com água potável e copos descartáveis.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada e carga vencida.
- Há banheiros dotados de lavatório, papel-toalha, dispenser de sabonete líquido e lixeira com tampa.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Não

Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

- Providenciar a Manutenção dos Extintores.

Máquinas e Equipamentos

Moto Esmeril

Observação: As partes evidenciadas no equipamento, não atendem aos requisitos mínimos de segurança exigidos pela NR-12.
--

Parafusadeira Pneumática

Observação: As partes evidenciadas no equipamento, atendem aos requisitos mínimos de segurança exigidos.

Retífica

Observação: As partes evidenciadas no equipamento, atendem aos requisitos mínimos de segurança exigidos pela NR-12.
--

6.2.1 Função: Borracheiro - CBO: 992115 GFIP: 4

Atividade: Caminhão Comboio Ford Cargo 816S
--

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Tipo da Atividade:

Moderado

Descrição da Atividade:

Realizar o conserto de pneus e câmaras; fazer lixamento e preparação de superfícies de pneus para consertos; prestar, quando necessário, socorros; efetuar a troca, montagem, desmontagem, verificação e calibração de pneus; conduzir o caminhão comboio e realizar a lubrificação, o abastecimento das máquinas e veículos movidos a diesel e a troca de óleo a campo; executar demais atividades relacionadas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo dirige veículos pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação:

Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), periculosa (NR-16) e se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 01 - Limite de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente - Grau Médio.

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 13 (Hidrocarbonetos e Outros Compostos de Carbono) - Agentes Químicos - Grau máximo.

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 08 - Agente Vibração - Grau Médio.

Enquadramento de atividade periculosa - NR 16 - Anexo 02, item 1. Alínea J - No transporte de vasilhames (em caminhão de carga), contendo inflamável líquido em quantidade total, igual ou superior a 200 litros, quando não observado os dispostos nos subitens 4.1 e 4.2 deste Anexo. (Alterado pela Portaria GM n.º 545, de 10 de julho de 2000).

Item 3, alínea "q" - Abastecimento de inflamáveis. Toda a área de operação, abrangendo, no mínimo, círculo com raio de 7,5 metros com centro no ponto de abastecimento e o círculo com raio de 7,5 metros com centro na bomba de abastecimento da viatura e faixa de 7,5 metros de largura para ambos os lados da máquina.

Enquadramento da Atividade Especial:

Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - Itens: 1.0.7 - Carvão Mineral e Seus Derivados - b) extração, produção e utilização de óleos minerais e parafinas. Tempo de exposição de 25 anos.

ÓLEO DIESEL - contato dérmico direto com óleo diesel - Hidrocarbonetos aromáticos policíclicos (HAP) potencialmente carcinogênicos com a seguinte característica: Corrosão/ irritação à pele - Categoria 2; Carcinogenicidade - Categoria 2; Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição única; Categoria 3; Perigo por aspiração - Categoria 2; Compostos nitrogenados: impureza; Compostos oxigenados: impureza.

GRAXAS E ÓLEOS: Carvão mineral e seus derivados - contato dérmico direto com graxas e óleos minerais (óleo queimado): Hidrocarbonetos parafínicos; Hidrocarbonetos naftênicos; Hidrocarbonetos aromáticos; hidrocarbonetos poliaromáticos: baixos teores; Aditivos: 16,2 % (v/v); Enxofre (CAS 7704-34-9): máx. 1 % (p/p).

Exposição ao ruído ocupacional acima de 85db(A), conforme Decreto nº 3.048/1999, itens 2.0.0 e 2.0.1, alínea a) exposição a Níveis de Exposição Normalizados (NEN) superiores a 85dB(A). Tempo de exposição de 25 anos e código de ocorrência 4.

Fundamentação técnica e jurídica:

Decreto nº 3048/99: Acima do Limite de Tolerância de 85dB(A). Decreto nº 3.048, de 1999, modificado pelo Decreto nº 4.882, de 2003; IN 99/INSS/DC, de 2003.

Recurso Extraordinário com Agravo - ARE 664.335/2015: nos casos de exposição do segurado ao agente nocivo ruído acima dos limites legais de tolerância, a declaração do empregador da eficácia do EPI, não descaracteriza o tempo de serviço especial para aposentadoria.

Súmula 09: O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI), ainda que elimine a insalubridade, no caso de exposição a ruído, não descaracteriza o tempo de serviço especial prestado. PU n. 2002.50.50.001890-3/ES - Turma de Uniformização (julgamento de 30 de setembro de 2003, publicado no DJU de 17/10/2003).

Manual de aposentadoria especial do INSS, versão 2017- página 90: Caso o segurado esteja exposto ao agente nocivo ruído acima dos limites de tolerância, a informação sobre o EPI não descaracterizará o enquadramento como atividade especial, independentemente do período laborado, desde que atendidas às demais exigências.

Enquadramento da atividade especial: Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - Anexo IV.

2.0.0 Agentes Físicos - Exposição acima dos limites de tolerância especificados ou às atividades descritas.

2.0.2 Vibrações - Exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

Contato Dérmico com Hidrocarbonetos - Químico			
01.17.001			
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite, contaminação e possibilidade de câncer.			
Fonte Geradora: Contato durante pequenas lubrificações e engraxamentos quando necessário.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			

Forma de Neutralização Utilizada:

EPC: não se aplica.

EPI: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle:

Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de luva nitrílica com C.A, conforme orientação da NR-06.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Creme de Proteção (Hidrocarbonetos)

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

CREME DE PROTEÇÃO indicado para hidratação, promovendo barreira química contra agentes agressivos, tais como: graxas, óleos. Recomendado para atividades em indústrias, oficinas e manutenções em geral.

Luva Nitrílica

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

LUVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco.

- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Dióxido de Titânio -		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de doenças pulmonares obstrutivas e contaminação por metais, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Graxa Lubrificante. Dióxido de Titânio 1-5%, CAS: 13463-67-7.			

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva Nitrílica e Creme de Proteção (Hidrocarbonetos) com C.A, conforme orientação da NR-06.
Observações: FISPQ anexa.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Creme de Proteção (Hidrocarbonetos) CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: CREME DE PROTEÇÃO indicado para hidratação, promovendo barreira química contra agentes agressivos, tais como: graxas, óleos, negro de fumo, solventes, gasolina, querosene, tintas a óleo, ceras e vernizes. Recomendado para atividades em indústrias, oficinas e manutenções em geral.
Luva Nitrílica CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: LUVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Conservação: - Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Explosão/estouro de pneus -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	

<p>Possíveis Danos à Saúde: Surdez, danos aos órgãos internos, esmagamentos de membros inferiores e superiores, roxidão, vermelhidão, bolhas ou inchaço na parte afetada, formigamento e insensibilidade, inchaço persistente e enrijecimento do tecido atingido. Os sintomas podem incluir: pele pálida, fria e úmida; tontura, desmaios, visão turva, náusea, vômitos, sede, ansiedade, agitação e até mesmo a morte do trabalhador.</p>
<p>Fonte Geradora: Calibragem de pneus.</p>
<p>Trajatória e Meios de Propagação: Contato e propagação pelo ar.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade EPI: inviabilidade.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Implantar Gaiola para a Calibragem de Pneus.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Realizar a calibragem do pneu em local apropriado. - Não permitir a entrada ou a calibragem de pneus por pessoas não autorizadas. - Não permitir a calibragem de pneus quentes. - Realizar as atividades de maneira correta, evitando lesões.</p>

Hidrocarbonetos Aromáticos - 01.17.001		Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: O contato prolongado com o produto pode ocasionar contaminação e possibilidade de câncer.</p>			
<p>Fonte Geradora: Abastecimento de máquinas e caminhões.</p>			

Trajatória e Meios de Propagação: Ar.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Avaliação Quantitativa de Produtos Químicos (varredura de hidrocarbonetos.)

Lesões em Membros Inferiores -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Ao auxiliar o mecânico em pequenas manutenções.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Lesões em Membros Superiores -	Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR12 - Análise da atividade/ambiente - máquinas e equipamentos	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento e fraturas.			
Fonte Geradora: Ao realizar verificações, concertos, montagem e desmontagem de pneus.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Dispositivos de Segurança para Parafusadeira. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Luva de Algodão com Banho de Látex e Luva de Vaqueta com C.A, conforme orientações da NR-06. NR-12 Treinamento para operação, manutenção, inspeção e demais intervenções de máquinas e equipamentos.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Vaqueta

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

LUVA DE VAQUETA ao realizar a movimentação de materiais em geral, bem como na utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):

- luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;
- luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Luva de Algodão com Banho de Látex

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

LUVA DE ALGODÃO COM BANHO DE LÁTEX ao realizar a movimentação de materiais, conforme recomendação EN 388/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):

- a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;
- b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Dispositivos de Segurança para Parafusadeira	<p>A Parafusadeira deve atender aos seguintes requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Duplo isolamento. - Quando não estiver sendo utilizada, deverá ter o bit removido ou protegido por material resistente. <p>Além dos dispositivos de segurança, deverão ser tomados cuidados como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fixação do bit. - Observar se o bit está torto ou gasto. - Não remover ou burlar dispositivos de segurança. - Manter a fiação elétrica sem partes energizadas expostas. - Quando não estiver sendo utilizado, o equipamento não deve ser deixado em escadas, passarelas, andaimes, em locais de circulação ou em bancada de trabalho.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Ambos	

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Proveniente da movimentação, levantamento e troca de pneus.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.			

Negro de Fumo -		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Causa irritação da pele e dos olhos, muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados. Pode ser fatal se ingerido e penetrar nas vias respiratórias.			

Fonte Geradora: - Atividades de reparo em pneus: Cola Cola Vulk - n° CAS: 1333-86-4. - Processo de escariamento do pneu (uso de chicote de escariar, escova de limpeza) - n° CAS: 1333-86-4.
Trajatória e Meios de Propagação: A trajetória é pelo ar e se propaga para todas as direções.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar avaliação quantitativa de Negro de Fumo em 1 ponto, conforme especificações da NR-15. Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Máscara para vapores orgânicos com C.A, até a realização das avaliações quantitativas. Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.
Observações: Manter a Cola longe de calor, chamas abertas, superfícies quentes, faíscas e não fume.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Máscara Semifacial com Filtro para Vapores Orgânicos
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: MÁSCARA SEMIFACIAL COM FILTRO PARA VAPORES ORGÂNICOS utilizada na aplicação de compostos de hidrocarbonetos.

Óleo Diesel, Como Hidrocarbonetos Totais - Químico			
01.07.001			
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite, contaminação e possibilidade de câncer.

Fonte Geradora:

Proveniente do contato com óleo diesel durante o abastecimento de máquinas e caminhões.

Trajectoria e Meios de Propagação:

Contato com hidrocarbonetos.

Forma de Neutralização Utilizada:

EPC: não se aplica.

EPI: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle:

Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Luva Nitrílica e Creme de Proteção para as Mãos com C.A, conforme orientações da NR-06.

Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Creme de Proteção (Hidrocarbonetos)

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

CREME DE PROTEÇÃO indicado para hidratação, promovendo barreira química contra agentes agressivos, tais como: graxas, óleos. Recomendado para atividades em indústrias, oficinas e manutenções em geral.

Luva Nitrílica

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

LUVA NITRÍLICA para realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, lubrificações e abastecimentos; conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco.

- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Óxido de Zinco -		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Causa irritação da pele e dos olhos, muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados. Pode ser fatal se ingerido e penetrar nas vias respiratórias.			
Fonte Geradora: - Atividades de reparo em pneus, com a cola Cola Vulk - n° CAS: 1314-13-2. - Processo de escariamento do pneu (uso de chicote de escariar, escova de limpeza) -n° CAS: 1333-86-4.			
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória é pelo ar e se propaga para todas as direções.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Recomenda-se realizar avaliação quantitativa de Óxido de Zinco em 1 ponto, conforme especificações da ACGIH. Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Máscara para vapores orgânicos com C.A, até a realização das avaliações quantitativas. Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			
Observações: Manter longe de calor, chamas abertas, superfícies quentes, faíscas e não fume.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Máscara Semifacial com Filtro para Vapores Orgânicos

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

MÁSCARA SEMIFACIAL COM FILTRO PARA VAPORES ORGÂNICOS utilizada na aplicação de compostos de hidrocarbonetos.

Poeira Respirável -	Químico
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar (silicose) e enfisema pulmonar.				
Fonte Geradora: Movimentação e Transporte de terra e rocha.				
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória é pelo ar e propaga-se para todas as direções.				
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: inviabilidade.				
Recomendações e Medidas de Controle: - Realizar Avaliação Quantitativa de Poeira Sílica Livre Cristalina.				

Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos -		Mecânico/Acidentes		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA	
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa		
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Probabilidade de haver a projeção de parafusos e peças afins, durante a escareação de pneus.				
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.				

<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: não se utiliza.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Óculos de Proteção Visual com C.A, conforme orientação da NR-06.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: NA Situação: Recomendado
<p>Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.</p>

Quedas de mesmo Nível -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Proveniente de terrenos irregulares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

CA EPI: 15081 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Radiações Solares -		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição à raios solares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza. Outros: não se utiliza Protetor Solar.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório, o uso de boné tipo árabe.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol.			

Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Boné tipo Árabe

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

BONÉ TIPO ÁRABE ao realizar atividades com exposição aos raios solares.

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Recomendado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Risco de Ataque de Animais Peçonhentos -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Picadas e mordidas podem parecer um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço. Alguns sintomas decorrentes são: pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.			
Fonte Geradora: Local propício para presença de animais peçonhentos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

CA EPI: 15081 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Ruído Contínuo ou Intermitente - 02.01.001			Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NHO01 - NEN (IN77/2015)	EPC é Eficaz: NA		Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 93,61 dB(A)			Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
NHO - Nível de Exposição Normalizado (NEN): = 96,24 dB(A)				
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.				
Fonte Geradora: Demais ruídos: Condução do Caminhão Comboio Ford Cargo 816S: 88,10dB(A) com exposição média de 5 horas/dia. Utilização de Parafusadeira Pneumática: 98dB(A) com exposição média de 60 min/dia. Escariamento de Pneus 105dB(A) com exposição média de 45 min/dia;				
Trajetória e Meios de Propagação: Deslocamento pelo ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza.				
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Protetor Auricular, com				

C.A conforme NR-6. (Durante utilização das máquinas e equipamentos.)
Elaborar e implantar PCA - Programa de Conservação Auditiva.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Protetor Auricular Tipo Plug

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG quando houver exposição a ruídos acima de 85dB (A) durante a jornada de trabalho, de acordo com as dosimetrias realizadas nos ambientes de trabalho, conforme recomendação da ANSI 12.6/1997 - Método B - Método do ouvido real - Colocação pelo ouvinte e descrição dada pela NR-06, Anexo I (C - EPI para proteção auditiva - C.1 - Protetor auricular); a; b; c; Protetor auditivo circum-auricular (a), de inserção (b) e semiauricular (c) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos I e II.

Trabalho em Ambientes com Risco de Incêndio ou Explosão -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR16 - Atividades e Operações Perigosas	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Sim	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de queimaduras (1º, 2º e 3º grau), intoxicação e asfixia, podendo levar a óbito.			
Fonte Geradora: Proveniente do transporte de combustível e abastecimento das máquinas e caminhões.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se aplica.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-20 Curso específico para trabalho com inflamáveis e combustíveis. Curso MOPP - Movimentação Operacional de Produtos Perigosos.			
Observações: Toda a área de operação, abrangendo: círculo com raio de 7,5 metros, no mínimo,			

com centro no ponto de abastecimento; círculo com raio de 7,5 metros, com centro na bomba de abastecimento da viatura; faixa de 7,5 metros de largura para ambos os lados da máquina.

Trabalho em Ambientes Sujéticos a Intempéries -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Agravamento de doenças osteomusculares, cansaço físico e aumento de risco de acidentes devido às condições climáticas adversas.			
Fonte Geradora: Proveniente da exposição ao mau tempo, chuva, vento e tempestades.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Capa de Chuva com C.A, conforme orientações da NR-06.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Analisar as condições climáticas antes de iniciar as atividades. - Evitar a exposição desnecessária ou prolongada ao risco, devendo organizar as atividades. - Executar as atividades somente com o uso dos Equipamentos de Proteção Individual.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Capa de Chuva

CA EPI: NA **Situação:** Recomendado

Utilização:

CAPA DE CHUVA quando o trabalhador estiver exposto ao mau tempo.

Vibração de Corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren) - 02.01.003			Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15 Anexo 08, NHO09 e NHO10 - Análise Preliminar de Vibração		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: 1,6 m/s ²			Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: 1,1 m/s ²
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.				
Fonte Geradora: Ao conduzir a camionete.				
Trajetória e Meios de Propagação: Operação da camionete, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.				
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.				
Recomendações e Medidas de Controle: Medidas para Reduzir a Exposição a Vibração.				

Vibração de Corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR) - 02.01.004			Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15 Anexo 08, NHO09 e NHO10 - Análise Preliminar de Vibração		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	

Intensidade: = 29,23 m/s ^{1,75}	Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 21 m/s ^{1,75}
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.		
Fonte Geradora: Ao conduzir a camionete.		
Trajetória e Meios de Propagação: Operação da camionete, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.		
Recomendações e Medidas de Controle: Medidas para Reduzir a Exposição a Vibração.		

Vibrações Localizadas (Mão-Braço) - 02.01.002		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 08 e NHO10 - Análise da atividade/ambiente - VMB	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.			
Fonte Geradora: Parafusadeira pneumática.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ferramentas, podendo atingir membros superiores.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza.			

Recomendações e Medidas de Controle:

- Recomenda-se a utilização da Luva Antivibração com C.A conforme orientação da NR - 06.
- Realizar Avaliação Quantitativa segundo NR-15, Anexo 08 - Vibrações;

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva Antivibração

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

LUVA ANTIVIBRAÇÃO para proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes, perfurantes e vibrações.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Vício Postural -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

6.3 Setor: Lubrificação e Abastecimento - 1002

Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso em concreto bruto; estrutura metálica com cobertura em telhas de zinco; aberturas metálicas; ventilação natural; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor:

- Há disponibilidade de bebedouro com água potável e copos descartáveis.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada e carga vencida.
- Há banheiros dotados de lavatório, papel-toalha, dispenser de sabonete líquido e lixeira com tampa.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**Extintores de Incêndio**

EPC Eficaz: Não

Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

- Providenciar a Manutenção dos Extintores.

Máquinas e Equipamentos

Escada Extensível

Observação: Atende aos requisitos mínimos de segurança exigidos.

6.3.1 Função: Lavador Lubrificador - CBO: 519935 GFIP: 4

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Promover a troca de óleos e lubrificação em geral em máquinas, veículos e implementos pertencentes a Prefeitura Municipal, seguindo orientações do mecânico responsável e recomendações do fabricante da máquina, veículo e afins; realizar o abastecimento de máquinas e veículos movidos a diesel; conduzir triciclo marcador de rua para a pintura asfáltica em torno de 10 dias ao mês.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), periculosa (NR-16) e se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99). Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 01 - Limite de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente - Grau Médio. Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 13 (Hidrocarbonetos e Outros Compostos de Carbono) - Agentes Químicos - Grau máximo. Enquadramento de atividade periculosa - NR 16 - Anexo 02: Item 1, alínea "m" - Nas operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos. Item 3, alínea "q" - Abastecimento de inflamáveis. Toda a área de operação, abrangendo, no mínimo, círculo com raio de 7,5 metros com centro no ponto de abastecimento e o círculo com raio de 7,5 metros com centro na bomba de abastecimento da viatura e faixa de 7,5 metros de largura para ambos os lados da máquina. Enquadramento da Atividade Especial:

Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - Itens: 1.0.7 - Carvão Mineral e Seus Derivados - b) extração, produção e utilização de óleos minerais e parafinas. Tempo de exposição de 25 anos.

ÓLEO DIESEL - contato dérmico direto com óleo diesel - Hidrocarbonetos aromáticos policíclicos (HAP) potencialmente carcinogênicos com a seguinte característica: Corrosão/ irritação à pele - Categoria 2; Carcinogenicidade - Categoria 2; Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição única; Categoria 3; Perigo por aspiração - Categoria 2; Compostos nitrogenados: impureza; Compostos oxigenados: impureza.

GRAXAS E ÓLEOS: Carvão mineral e seus derivados - contato dérmico direto com graxas e óleos minerais (óleo queimado): Hidrocarbonetos parafínicos; Hidrocarbonetos naftênicos; Hidrocarbonetos aromáticos; hidrocarbonetos poliaromáticos: baixos teores; Aditivos: 16,2 % (v/v); Enxofre (CAS 7704-34-9): máx. 1 % (p/p).

Exposição ao ruído ocupacional acima de 85db(A), conforme Decreto nº 3.048/1999, itens 2.0.0 e 2.0.1, alínea a) exposição a Níveis de Exposição Normalizados (NEN) superiores a 85dB(A). Tempo de exposição de 25 anos e código de ocorrência 4.

Fundamentação técnica e jurídica:

Decreto nº 3048/99: Acima do Limite de Tolerância de 85dB(A). Decreto nº 3.048, de 1999, modificado pelo Decreto nº 4.882, de 2003; IN 99/INSS/DC, de 2003.

Recurso Extraordinário com Agravo - ARE 664.335/2015: nos casos de exposição do segurado ao agente nocivo ruído acima dos limites legais de tolerância, a declaração do empregador da eficácia do EPI, não descaracteriza o tempo de serviço especial para aposentadoria.

Súmula 09: O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI), ainda que elimine a insalubridade, no caso de exposição a ruído, não descaracteriza o tempo de serviço especial prestado. PU n. 2002.50.50.001890-3/ES - Turma de Uniformização (julgamento de 30 de setembro de 2003, publicado no DJU de 17/10/2003).

Manual de aposentadoria especial do INSS, versão 2017- página 90: Caso o segurado esteja exposto ao agente nocivo ruído acima dos limites de tolerância, a informação sobre o EPI não descaracterizará o enquadramento como atividade especial, independentemente do período laborado, desde que atendidas às demais exigências.

Agentes Associados à Atividade

Acidente de trânsito -	Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 687 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria MTP n.º 423, de 07 de outubro de 2021, que altera a redação do item 17.8.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11.			

Contato Dérmico com Hidrocarbonetos - Químico		01.17.001	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite, contaminação e possibilidade de câncer.			
Fonte Geradora: Proveniente do contato com as seguintes substâncias: lubrificantes, graxa e óleo diesel, durante as atividades de lubrificação, engraxamento e abastecimento de máquinas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Creme Protetor para as Mãos e Luva Nitrílica com C.A, conforme orientação da NR-06.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Creme Protetor para as Mãos

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

CREME PROTETOR PARA AS MÃOS ao realizar atividades que requerem o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F- luvas - F.2 Creme Protetor);
a) creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores contra agentes químicos, de acordo com a Portaria SSST nº 26, de 29/12/1994.

Luva Nitrílica

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

LUVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Dióxido de Titânio -		Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de doenças pulmonares obstrutivas e contaminação por metais, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Graxa Lubrificante - Dióxido de Titânio. Tinta para Demarcação Viária.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva Nitrílica e Creme de Proteção com C.A, conforme orientação da NR-06. - Realizar avaliação quantitativa de varredura de solventes.			
Observações: FISPQ anexa.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Creme Protetor para as Mãos

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

CREME PROTETOR PARA AS MÃOS ao realizar atividades que requerem o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F- luvas - F.2 Creme Protetor);

a) creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores contra agentes químicos, de acordo com a Portaria SSST nº 26, de 29/12/1994.

Luva Nitrílica

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

LUBA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Glifosato -		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Pode causar irritação aos olhos, da pele, do trato respiratório e do trato gastrointestinal.			
Fonte Geradora: Proveniente da aplicação herbicida sob demanda.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar e contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-31 Treinamento para conservação, manutenção, limpeza e utilização de equipamentos de aplicação de agrotóxicos. NR-31 Treinamento para empregados que manuseiam agrotóxicos.			

Deixar cópia das FISPQ próxima aos produtos químicos.
Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Óculos de Proteção Visual, Bota de PVC, Luva Nitrílica, Macacão Tyvek e Máscara Semifacial com Filtro - Classe P2 com C.A, conforme orientação da NR-06.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Bota de PVC

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

BOTA DE PVC para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra umidade, proveniente de operações com o uso de água.

Macacão Tyvek

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

MACACÃO TYVEK ao manusear e manipular substâncias químicas, conforme descrição dada pela NR-06 (H - EPI para proteção do corpo inteiro - H.1 - Macacão):

c) macacão de segurança para proteção do tronco, membros superiores e membros inferiores contra respingos de produtos químicos.

Máscara Semifacial com Filtro - Classe P2

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

MÁSCARA SEMIFACIAL COMBINADA COM FILTRO - CLASSE P2, para prevenção contra poeiras, névoas, fumos, ozônio e baixas concentrações de vapores orgânicos e gases ácidos.

Luva Nitrílica

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

LUVA DE PVC para a proteção das mãos durante a manipulação de agrotóxicos para realizar atividades de pulverização, armazenamento, transporte, preparo, aplicação, descarte e descontaminação de equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F- luvas):

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco.

- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Óculos de Proteção Visual

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

Hidrocarbonetos Alifáticos Gasosos Alcanos - Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	
Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA
Consta na NR-15: Sim	
EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.
Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em contato com a pele pode causar ressecamento, fissuras, irritações e dermatite de contato; Pode causar irritação das vias respiratórias, além de dores de cabeça, desmaios e náuseas. Inalações de altas concentrações podem levar a perda da coordenação, enfraquecimento e perda da consciência.	
Fonte Geradora: Operação do triciclo marcador de rua, durante a pintura asfáltica.	
Trajetória e Meios de Propagação: Ar.	
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: não se utiliza.	
Recomendações e Medidas de Controle: - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Máscara Semifacial	

com Filtro Químico com C.A, conforme orientação da NR-06.
- Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.
- Realizar avaliação quantitativa de varredura de solventes.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Máscara Semifacial com Filtro Químico

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

MÁSCARA SEMIFACIAL COM FILTRO QUÍMICO ao realizar atividades que envolvam a manipulação, o manuseio e a aplicação de substâncias geradoras de gases e vapores, conforme recomendações NBR 13.694/1996 (ou alteração posterior), NBR 13.695/1996 (ou alteração posterior), NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior), NBR 13.697/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

Hidrocarbonetos Aromáticos - 01.17.001		Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: O contato prolongado com o produto pode ocasionar contaminação e possibilidade de câncer.			
Fonte Geradora: Abastecimento de máquinas e caminhões.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.			

Recomendações e Medidas de Controle:
Realizar Avaliação Quantitativa de Produtos Químicos (varredura de hidrocarbonetos.)

Lesões em Membros Inferiores -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros inferiores - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Durante realização de atividades em geral.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Lesões em Membros Superiores -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	

Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores - sem dimensionamento de gravidade.
Fonte Geradora: Durante atividades de trocas de óleo, lubrificações, atividades em geral e operação do triciclo de pintura asfáltica.
Trajectoria e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: utiliza-se Luva de Vaqueta e Luva de Algodão com Banho de Látex.
Recomendações e Medidas de Controle: - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva Nitrílica com C.A, conforme orientação da NR-06. - Capacitação para operadores de máquinas automotrizes ou auto propelida NR-12.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Algodão com Banho de Látex
CA EPI: 15915 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE ALGODÃO COM BANHO DE LÁTEX ao realizar a movimentação de materiais, conforme recomendação EN 388/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
Conservação: - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Luva de Vaqueta
CA EPI: 38126 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE VAQUETA ao realizar a movimentação de materiais em geral, bem como na utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;

b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Luva Nitrílica

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

LUVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Transporte e movimentação de produtos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.			

Recomendações e Medidas de Controle:
Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.

Óleo Diesel, Como Hidrocarbonetos Totais - Químico		01.07.001	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite e irritação.			
Fonte Geradora: Abastecimento de Veículos e Máquinas com Óleo Diesel.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato pelas vias respiratórias e por meio do tato (contato com a pele).			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Creme Protetor Para as Mãos e Luva Nitrílica, com C.A, conforme orientação da NR-06.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Creme Protetor para as Mãos
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: CREME PROTETOR PARA AS MÃOS ao realizar atividades que requerem o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F- luvas - F.2 Creme Protetor); a) creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores contra agentes químicos, de acordo com a Portaria SSST nº 26, de 29/12/1994.
Luva Nitrílica
CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

LUVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Óleo Mineral, Excluídos os Fluídos de Trabalho Com Metais - Puro, Alta e Severamente Refinado - 01.07.001			Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite, contaminação e possibilidade de câncer.				
Fonte Geradora: Contato durante troca de óleos, e lubrificações.				
Trajetória e Meios de Propagação: contato direto e por vias aéreas.				
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: não se utiliza.				
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva Nitrílica e Creme de Proteção (Hidrocarbonetos) com C.A, conforme orientação da NR-06.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Creme de Proteção (Hidrocarbonetos)

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

CREME DE PROTEÇÃO indicado para hidratação, promovendo barreira química contra agentes agressivos, tais como: graxas, óleos, negro de fumo, solventes, gasolina, querosene, tintas a óleo, ceras e vernizes. Recomendado para atividades em indústrias, oficinas e manutenções em geral.

Luva Nitrílica

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

LUVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Projeção de Partículas -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Manuseio de substâncias químicas durante lubrificações e trocas de óleo;			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Óculos de Proteção Visual com C.A, conforme orientação da NR-06.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Óculos de Proteção Visual

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

- a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;
- e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Quedas de mesmo Nível -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Pisos com substâncias escorregadias. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Iluminar corretamente as zonas de trabalho. - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - Não deixar objetos espalhados no chão de forma desordenada. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

CA EPI: 15081 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Radiações Solares -		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se aplica. Outros: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.			

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Recomendado
Observação: Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Risco de Ataque de Animais Peçonhentos -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: As picadas e/ou mordidas podem parecer como um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço, alguns outros sintomas decorrentes são pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.			
Fonte Geradora: Local propício para presença de animais peçonhentos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: utiliza-se calçado de segurança.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Organizar o ambiente de trabalho, remover o material inutilizável; inspecionar e manter adequados os equipamentos para o trabalho.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

CA EPI: 15081 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Ruído Contínuo ou Intermitente - 02.01.001			Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NHO01 - NEN (IN77/2015)	EPC é Eficaz: NA		Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 88,48 dB(A)			Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
NHO - Nível de Exposição Normalizado (NEN): = 91,88 dB(A)				
Fonte Geradora: Demais ruídos: Condução do triciclo marcador de rua: 88,48dB(A) com exposição média de 3 horas/dia (10 dias/mês).				
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.				
Recomendações e Medidas de Controle: Elaborar e implantar PCA - Programa de Conservação Auditiva.				

Trabalho em Ambientes com Risco de Incêndio ou Explosão -	Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Atividades e Operações Perigosas	NR16 - EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Sim	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de queimaduras (1º, 2º e 3º grau), intoxicação e asfixia, podendo levar a óbito.			
Fonte Geradora: - Proveniente do abastecimento de máquinas e veículos.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Extintores de Incêndio. EPI: inviabilidade.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-20 Curso específico para trabalho com inflamáveis e combustíveis.			

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Extintores de Incêndio	A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com: a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado. b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso. c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas. d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Trabalho em Ambientes Sujuntos a Intempéries -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Agravamento de doenças osteomusculares, cansaço físico e aumento de risco de acidentes devido às condições climáticas adversas.			
Fonte Geradora: Proveniente da exposição ao mau tempo, chuva, vento e tempestades.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Capa de Chuva com C.A, conforme orientações da NR-06.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Analisar as condições climáticas antes de iniciar as atividades. - Evitar a exposição desnecessária ou prolongada ao risco, devendo organizar as atividades. - Executar as atividades somente com o uso dos Equipamentos de Proteção Individual.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Capa de Chuva

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

CAPA DE CHUVA quando o trabalhador estiver exposto ao mau tempo.

Vibração de Corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren) - 02.01.003	Físico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 08 e NHO09 - Análise da atividade/ambiente - VCI		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.				
Fonte Geradora: Condução de moto e equipamento de pintura viária.				
Trajetória e Meios de Propagação: Máquinas e equipamentos, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.				
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: inviabilidade.				
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar avaliação quantitativa segundo NR-15, Anexo 08 - Vibrações.				

Vibração de Corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR) - 02.01.004		Físico		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 08 e NHO09 - Análise da atividade/ambiente - VCI		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	

<p>Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.</p>
<p>Fonte Geradora: Condução de moto e equipamento de pintura viária.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Máquinas e equipamentos, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: inviabilidade.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Realizar avaliação quantitativa segundo NR-15, Anexo 08 - Vibrações.</p>

Vício Postural -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
<p>Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho.</p>			
<p>Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>			

6.4 Setor: Manutenção Elétrica - 1008

<p>Descrição Física do Ambiente: As atividades são realizadas em ambientes externos. Dessa forma, o trabalhador pode estar em diversos locais durante a jornada de trabalho.</p>
--

Máquinas e Equipamentos

Escada Extensível

Descrição: Escada Extensível para realizar trabalho em altura.

6.4.1 Função: Eletricista - CBO: 951105 GFIP: 1

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Tipo da Atividade:

Moderado

Descrição da Atividade:

Realizar manutenções elétricas nas dependências de prédios públicos municipais como instalação de ventiladores; substituição de fiação danificada; instalar tomadas; trocar lâmpadas, luminárias, reatores; efetuar manutenção de quadros de energia como troca de disjuntores; consertar bombas de poços artesianos; realizar a manutenção da iluminação de ginásios de esporte.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação:

Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), periculosa (NR-16, Anexo 4 - Portaria nº1078/2014) e não se enquadra como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento de atividade periculosa:
--

NR-16, Anexo 04 - Atividades e Operações Perigosas com Energia Elétrica:
--

Item 01 - Têm direito ao adicional de periculosidade os trabalhadores:
--

- | |
|---|
| a) que executam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em alta tensão; |
| b) que realizam atividades ou operações com trabalho em proximidade, conforme estabelece a NR-10; |
| c) que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no Sistema Elétrico de Consumo - SEC, no caso de descumprimento do item 10.2.8 e seus subitens da NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade; |

d) das empresas que operam em instalações ou equipamentos integrantes do Sistema Elétrico de Potência - SEP, bem como suas contratadas, em conformidade com as atividades e respectivas áreas de risco descritas no quadro I deste anexo.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 372 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 300 lx

Observações:

Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria MTP n.º 423, de 07 de outubro de 2021, que altera a redação do item 17.8.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11.

Condições ou Procedimentos que Possam Provocar Contato com Eletricidade -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR10 - Análise da atividade/ambiente - serviços com eletricidade	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Sim	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de choques poderá ocorrer pequeno formigamento, aspecto de vermelhidão, dor e queimaduras, podendo levar a pessoa a óbito.			
Fonte Geradora: Trabalhar com Sistemas Elétricos de Consumo - SEC e de Potência desenergizado, porém não há garantias suficientes que não poderá haver energização acidental ou falha operacional, conforme orientações do item 10.2.8 e 10.5.1			
Trajectoria e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Bloqueio Elétrico e Vara de Manobra Telescópica (Eletricista). EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Eletricista, Luva Isolante de Borracha e Vestimenta de Trabalho conforme NR-10, todos com C.A. Outros: utiliza-se Detector de Tensão.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva de Vaqueta com C.A, conforme orientação da NR-06. - Implementar Medidas Administrativas NR-10 (Segurança Em Instalações Elétricas Desenergizadas). - NR-10 Treinamento de reciclagem bienal em instalações elétricas.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A empresa segue rigorosamente a Procedimento Operacional estabelecido pela GSST da empresa concessionária de distribuição de energia elétrica, esse procedimento segue as seguintes etapas: Implantação de Obra;			

Pedido de Desligamento Elétrico;
Sequência de Manobras a serem realizadas;
Elaborada a Ordem de Manobra;
Elaborada a Análise Preliminar de Risco - APR e Emitida a Autorização de Trabalho.
Possui Treinamento sobre os riscos decorrentes do emprego da energia elétrica e principais medidas de prevenção de acidentes (NR-10).

Observações:

O uso correto, obrigatório e permanente dos equipamentos de proteção individual e coletivo fornecidos ao empregado, bem como outras medidas administrativas (normas e procedimentos de trabalho), não eliminam totalmente o risco elétrico. Assim, existem situações inerentes que fazem com que o risco permaneça, por exemplo: energização acidental, indução, fuga de corrente, tensão de passo e/ou de contato, entre outras.

EPI - Equipamento de Proteção Individual**Descrição**

Luva de Vaqueta

CA EPI: NA Situação: Recomendado**Utilização:**

LUVA DE VAQUETA ao realizar a movimentação de materiais em geral, bem como na utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):

- luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;
- luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Luva Isolante de Borracha

CA EPI: 2178 Situação: Utilizado**Utilização:**

LUVA ISOLANTE DE BORRACHA ao efetuar atividades em que haja eletricidade e risco de energizar-se acidentalmente.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das luvas, também recomenda-se evitar a sua utilização

quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Vestimentas de Trabalho (Conforme NR-10 item 10.2.9.2)

CA EPI: DIVER Situação: Utilizado

Observação:

EPIs utilizados:

Vestimenta Tipo Camisa: C.A 31126.

Vestimenta Tipo Calça: C.A 31127.

Utilização:

Vestimentas de Trabalho devem ser adequadas às atividades, devendo contemplar a condutibilidade, inflamabilidade e influências eletromagnéticas, conforme NR-10 item 10.2.9.2.

Calçado de Segurança - Eletricista

CA EPI: 26446 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - ELETRICISTA, sem partes metálicas, ao realizar atividades em ambientes industriais e ambientes externos sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes, produtos químicos e choques elétricos, conforme recomendação da NBR 12.594/1992 (ou alteração posterior), EN 344/1992 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Outros Equipamentos

Descrição

Detector de Tensão

Situação: Utilizado

Utilização:

Detector de Tensão para a identificação da presença de eletricidade nos ambientes de trabalho e proteção contra choques elétricos ao realizar atividades como:

- Manutenções em painéis de força.
- Contato com quadros de comando.
- Trabalhos em cabines de subestações.
- Desligamento de chaves seccionadoras.
- Contato com chaves fusíveis, entre outros.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição

Observação

Bloqueio Elétrico

O Bloqueio Elétrico solicitado para a concessionária de distribuição de energia elétrica, onde a mesma irá

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado	bloquear a passagem de energia elétrica nos locais onde serão feitas instalações e/ou manutenções.
Vara de Manobra Telescópica (Eletricista)	Utilizada para manobras, a partir do solo ou não, com ferramentas universais em linhas energizadas. Fabricada em fibra de vidro, possui cabeçote em liga de alumínio de encaixe universal e sistema de travamento por botões.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Lesões em Membros Inferiores -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros inferiores, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Movimentação de materiais e ferramentas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Eletricista.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Orientar sobre o risco de acidentes em atividades em que ocorra a exposição de membros inferiores.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança - Eletricista
CA EPI: 26446 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - ELETRICISTA, sem partes metálicas, ao realizar atividades em ambientes industriais e ambientes externos sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes, produtos químicos e choques elétricos, conforme recomendação da NBR 12.594/1992 (ou alteração posterior), EN 344/1992 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Lesões em Membros Superiores -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Manutenção, reparos e demais atividades operacionais.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva de Vaqueta com C.A, conforme orientação da NR-06.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Orientar sobre o risco de acidentes em atividades em que ocorra a exposição de membros superiores.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Vaqueta

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

LUVA DE VAQUETA ao realizar a movimentação de materiais em geral, bem como na utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):

- a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;
- b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Há a possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamentos de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais e ferramentas.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: inviabilidade.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.			

Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões oculares - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Preparação, corte de fios e manutenção de redes em geral.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Óculos de Proteção Visual com C.A, conforme orientação da NR-06.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Óculos de Proteção Visual

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

Radiações Solares -		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição à raios solares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável. Outros: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.			

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Recomendado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Ruído Contínuo ou Intermitente - 02.01.001			Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NHO01 - NEN (IN77/2015)	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 72 dB(A)			Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
NHO - Nível de Exposição Normalizado (NEN): = 72 dB(A)				
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.				
Trajetória e Meios de Propagação: Deslocamento pelo ar.				

Trabalho em Altura -			Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR35 - Análise da atividade/ambiente trabalho em altura	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim	
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa		
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, podendo ser fatal.				
Fonte Geradora: Trabalho executado acima de 02 (dois) metros do nível do solo, conforme especificações da NR-35.				

Forma de Neutralização Utilizada:

EPC: não se utiliza.

EPI: utiliza-se Cinto de Paraquedista/Alpinista Nylon, Capacete de Segurança - Classe B.

Equipamento: Escada.

Recomendações e Medidas de Controle:

- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva de Vaqueta com C.A, conforme orientação da NR-06.
- NR-35 Treinamento de trabalho em altura.
- Verificação Periódica de Sistema de Proteção Contra Quedas.
- Implantar sistema de ancoragem (Linha de Vida fixa/móvel).
- NR-35: Procedimentos operacionais para as atividades rotineiras de trabalho em altura.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Vaqueta

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

LUVA DE VAQUETA ao realizar a movimentação de materiais em geral, bem como na utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):

- luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;
- luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Capacete de Segurança - Classe B

CA EPI: 498 Situação: Utilizado

Utilização:

CAPACETE DE SEGURANÇA - CLASSE B indicado para proteção da cabeça contra impactos e também contra choques elétricos, conforme recomendação da NBR 8221:2003 RAC - Portaria INMETRO nº 118/2009 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (A - EPI para a proteção da cabeça).

A.1 - Capacete.

b) Capacete para proteção contra choques elétricos.

Cinto Paraquedista/Alpinista de Nylon

CA EPI: 33546 Situação: Utilizado

Observação:

EPI com Certificado de Aprovação vencido. Considerações: em análise à aplicabilidade e eficácia deste EPI, de acordo com a NOTA TÉCNICA 146/2015/CGNOR/DSST/SIT, este poderá ser utilizado e considerado eficaz desde que respeite o tempo de vida útil, sendo que o desgaste do equipamento de proteção individual está relacionado com as questões de utilização, armazenamento e meio ambiente de trabalho (esta verificação deverá ser realizada pelo empregado e empregador) e, ser adquirido antes da data de vencimento do respectivo certificado de aprovação. Assim, recomenda-se que, ao adquirir novo Equipamento de Proteção Individual - EPI, este possua certificado de aprovação regularizado e/ou aprovado, bem como estar dentro do prazo de validade.

Utilização:

CINTO PARAQUEDISTA/ALPINISTA DE NYLON ao realizar atividades acima de 2 (dois) metros de altura em que haja risco de quedas, conforme recomendação da NBR 11.370/2001 (ou alteração posterior) e descrição dada pela NR-06, Anexo I (I - Proteção contra quedas com diferença de nível - I.2 - Cinturão).

- a) Cinturão de segurança para proteção do usuário contra riscos de quedas em trabalhos em altura.
- b) Cinturão de segurança para proteção do usuário contra riscos de quedas no posicionamento em trabalhos em altura.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Sistema de Ancoragem (Linha de Vida fixa/móvel)	Pontos de Ancoragem e Linha de Vida feita com cabo de aço ou corda com alma de aço, para a conexão do cinto de segurança, utilizando Trava-Quedas ou Mosquetão. Deverá ser instalada em todos os locais que exigem a realização de trabalhos expostos à altura. Obs: a Ancoragem Linha de Vida deverá ser projetada por profissional habilitado. Quanto ao Ponto de Ancoragem, devem ser tomadas as seguintes providências: a) ser selecionado por profissional legalmente habilitado; b) ter resistência para suportar a carga máxima aplicável; c) ser inspecionado quanto a integridade antes da sua utilização.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Trabalho em Ambiente com Risco de Queda de Objetos -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Queda de ferramentas e objetos; içamentos de materiais e demais situações afins.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: utiliza-se Capacete de Segurança - Classe B.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Capacete de Segurança - Classe B

CA EPI: 498 Situação: Utilizado

Utilização:

CAPACETE DE SEGURANÇA - CLASSE B indicado para proteção da cabeça contra impactos e também contra choques elétricos, conforme recomendação da NBR 8221:2003 RAC - Portaria INMETRO nº 118/2009 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (A - EPI para a proteção da cabeça).

A.1 - Capacete.

b) Capacete para proteção contra choques elétricos.

Trabalho em Ambientes Sujeitos a Intempéries -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço físico e aumento no risco de acidentes devido às condições climáticas adversas.			

Fonte Geradora: Proveniente da exposição ao mau tempo, chuva, vento e tempestades.
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Capa de Chuva com C.A, conforme orientação da NR-06.

EPI - Equipamento de Proteção Individual	
Descrição	
Capa de Chuva	
CA EPI: NA Situação: Recomendado	
Utilização: CAPA DE CHUVA quando o trabalhador estiver exposto ao mau tempo.	

Vício Postural -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

6.5 Setor: Manutenção Mecânica - 1003

Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria com tijolo a vista; piso em concreto bruto; estrutura metálica com cobertura em telhas de zinco; aberturas metálicas; ventilação natural; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor:

- Instalações Elétricas inadequadas.
- Há disponibilidade de bebedouro com água potável e copos descartáveis.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada e carga vencida.
- Há banheiros dotados de lavatório, papel-toalha, dispenser de sabonete líquido e lixeira com tampa.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Não

Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

- Providenciar a Manutenção dos Extintores.

Máquinas e Equipamentos

Máquina de Solda

Observação: Atende aos requisitos mínimos exigidos pela NR12.

Furadeira de Bancada

Observação: Não atende aos requisitos mínimos exigidos pela NR12.

Lixadeira

Observação: Atende aos requisitos mínimos exigidos pela NR12.

Paleteira/Transpalete

Observação: Em atividades de levantamento e transporte de peso faz-se obrigatório o uso da Paleteira/Transpalete para auxiliar no transporte de materiais, a fim de reduzir o esforço físico do trabalhador.

Guincho Hidráulico

Observação: Em atividades de levantamento e transporte de peso faz-se obrigatório o uso do Guincho Hidráulico para auxiliar no transporte de materiais, a fim de reduzir o esforço físico do trabalhador.

Moto Esmeril

Observação: Não atende aos requisitos mínimos exigidos pela NR12.

Elevador Automotivo

Descrição: Elevador automotivo para manutenção de veículos.

Policorte

Observação: Não atende aos pré-requisitos mínimos exigidos pela NR12.

6.5.1 Função: Mecânico - CBO: 914405 GFIP: 4

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Tipo da Atividade:

Moderado

Descrição da Atividade:

Realizar manutenções preventivas, preditivas e corretivas em máquinas, veículos e implementos pertencentes à Prefeitura Municipal, conforme a sua competência; realizar manutenções; inspecionar e testar o funcionamento dos veículos e maquinário; planejar as atividades de manutenção e registrar informações; encaminhar às máquinas que necessitem de reparos de maior complexidade, para mecânicas especializadas; realizar transportes de máquinas pesadas com o caminhão prancha; executar demais atividades relacionadas ao cargo.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação:

Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 13 (Hidrocarbonetos e Outros Compostos de Carbono) - Agentes Químicos - Grau máximo.

Enquadramento da Atividade Especial:

Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - Itens: 1.0.7 - Carvão Mineral e Seus Derivados - b) extração, produção e utilização de óleos minerais e parafinas. Tempo de exposição de 25 anos.

ÓLEO DIESEL - contato dérmico direto com óleo diesel - Hidrocarbonetos aromáticos policíclicos (HAP) potencialmente carcinogênicos com a seguinte característica: Corrosão/ irritação à pele - Categoria 2; Carcinogenicidade - Categoria 2; Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição única; Categoria 3; Perigo por aspiração - Categoria 2; Compostos nitrogenados: impureza; Compostos oxigenados: impureza.

GRAXAS E ÓLEOS: Carvão mineral e seus derivados - contato dérmico direto com graxas e óleos minerais (óleo queimado): Hidrocarbonetos parafínicos; Hidrocarbonetos naftênicos; Hidrocarbonetos aromáticos; hidrocarbonetos poliaromáticos: baixos teores; Aditivos: 16,2 % (v/v); Enxofre (CAS 7704-34-9): máx. 1 % (p/p).

Exposição ao ruído ocupacional acima de 85db(A), conforme Decreto nº 3.048/1999, itens 2.0.0 e 2.0.1, alínea a) exposição a Níveis de Exposição Normalizados (NEN) superiores a 85dB(A). Tempo de exposição de 25 anos e código de ocorrência 4.

Fundamentação técnica e jurídica:

Decreto nº3048/99: Acima do Limite de Tolerância de 85dB(A). Decreto nº 3.048, de 1999, modificado pelo Decreto nº 4.882, de 2003; IN 99/INSS/DC, de 2003.

Recurso Extraordinário com Agravo - ARE 664.335/2015: nos casos de exposição do segurado ao agente nocivo ruído acima dos limites legais de tolerância, a declaração do empregador da eficácia do EPI, não descaracteriza o tempo de serviço especial para aposentadoria.

Súmula 09: O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI), ainda que elimine a insalubridade, no caso de exposição a ruído, não descaracteriza o tempo de serviço especial prestado. PU n. 2002.50.50.001890-3/ES - Turma de Uniformização (julgamento de 30 de setembro de 2003, publicado no DJU de 17/10/2003).

Manual de aposentadoria especial do INSS, versão 2017- página 90: Caso o

segurado esteja exposto ao agente nocivo ruído acima dos limites de tolerância, a informação sobre o EPI não descaracterizará o enquadramento como atividade especial, independentemente do período laborado, desde que atendidas às demais exigências.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Condução de veículos.			
Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	

Intensidade: = 687 lx	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
-----------------------	-----------------------------	--------------------------------------

Observações:

Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria MTP n.º 423, de 07 de outubro de 2021, que altera a redação do item 17.8.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11.

Contato Dérmico com Hidrocarbonetos - Químico			
01.17.001			
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite, contaminação e possibilidade de câncer.</p>			
<p>Fonte Geradora: Contato dérmico com graxas, óleos lubrificantes entre outros.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Contato com hidrocarbonetos.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Creme de Proteção.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Deixar cópia da FISPQ próximo aos produtos químicos. Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva Nitrílica com C.A, cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06. Regularização de local para lavagem de peças.</p>			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva Nitrílica

CA EPI: NA **Situação:** Recomendado

Utilização:

LUVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Creme de Proteção (Hidrocarbonetos)

CA EPI: 9611 **Situação:** Utilizado

Utilização:

CREME DE PROTEÇÃO indicado para hidratação, promovendo barreira química contra agentes agressivos, tais como: graxas, óleos. Recomendado para atividades em indústrias, oficinas e manutenções em geral.

Dióxido de Titânio -		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de doenças pulmonares obstrutivas e contaminação por metais, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Processo de soldagem (elétrica). Composição encontrada no processo de soldagem - Eletrodo para Solda Elétrica.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se utiliza. EPI: utiliza-se Máscara Semifacial com Filtro Químico Classe 1.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Implantar PPR - Programa de Proteção Respiratória.			
Observações: FISPQ anexa.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Máscara Semifacial com Filtro Químico Classe 1

CA EPI: 7072 Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA SEMIFACIAL COM FILTRO QUÍMICO - CLASSE 1 - ao realizar atividades em que houver partículas em suspensão, formadas quando um material sólido é cortado, quebrado, moído ou triturado, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Sistema de Exaustão (Fumos Metálicos x Gases e Vapores)	Sistema de Exaustão para Coleta de Fumos Metálicos gerados pelo processo de soldagem.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Ferro, Óxido (Fe ₂ O ₃) -		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: ACGIH	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de Pneumoconiose.			
Fonte Geradora: Processo de soldagem (elétrica). Composição encontrada no processo de soldagem - Eletrodo para Solda Elétrica.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: utiliza-se Máscara Semifacial com Filtro Químico Classe 1.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Elaborar Programa de Proteção Respiratória - PPR.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Máscara Semifacial com Filtro Químico Classe 1

CA EPI: 7072 Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA SEMIFACIAL COM FILTRO QUÍMICO - CLASSE 1 - ao realizar atividades em que houver partículas em suspensão, formadas quando um material sólido é cortado, quebrado, moído ou triturado, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).

Lesões em Membros Inferiores -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros inferiores - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Ao realizar a troca de pneus e/ou a manutenção dos mesmos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

CA EPI: 15081 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Lesões em Membros Superiores -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR12 - Análise da atividade/ambiente - máquinas e equipamentos	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Durante a realização de manutenções e utilização de máquinas e equipamentos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Dispositivos de Segurança para Lixadeira e Máquina de Solda. EPI: utiliza-se Luva de Vaqueta e Luva de Algodão com Banho de Látex.			
Recomendações e Medidas de Controle: Implantar Dispositivos de Segurança para Furadeira de Bancada, Moto Esmeril e Serra Policorte de Bancada. NR-12 Treinamento para operação, manutenção, inspeção e demais intervenções de máquinas e equipamentos. Manutenção Preventiva de Máquinas e Equipamentos.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Conforme orientação da NR-12: 12.111. As máquinas e equipamentos devem ser submetidos à manutenção preventiva e corretiva, na forma e periodicidade determinada pelo fabricante, conforme as normas técnicas oficiais nacionais vigentes e, na falta destas, as normas técnicas internacionais. 12.115. Nas manutenções das máquinas e equipamentos, sempre que detectado qualquer defeito em peça ou componente que comprometa a segurança, deve ser providenciada sua reparação ou substituição imediata por outra peça ou componente original ou equivalente, de modo a garantir as mesmas características e condições seguras de uso.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Algodão com Banho de Látex
CA EPI: 15915 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE ALGODÃO COM BANHO DE LÁTEX ao realizar a movimentação de

materiais, conforme recomendação EN 388/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):

- a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;
- b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Luva de Vaqueta

CA EPI: 38126 Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE VAQUETA ao realizar a movimentação de materiais em geral, bem como na utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):

- a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;
- b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Dispositivos de Segurança para Máquina de Solda	A Máquina de Solda deve conter os seguintes dispositivos de segurança:
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	<ul style="list-style-type: none"> - Aterramento elétrico. - Proteção das partes móveis. <p>Além dos dispositivos de segurança, deverão ser tomados cuidados como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não remover ou burlar dispositivos de segurança. - Manter a fiação elétrica sem partes energizadas

	<p>expostas.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Verificar as condições de isolamento dos cabos condutores de energia. - Verificar se as mangueiras estão bem acondicionadas e se não estão ressecadas. - Deverão ser feitas inspeções periódicas e sempre antes de utilizar o equipamento.
<p>Dispositivos de Segurança para Lixadeira</p> <p>EPC Eficaz: Sim</p> <p>Situação: Utilizado</p>	<p>A Lixadeira Manual deve atender ao seguinte requisito:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possuir duplo isolamento. <p>Além dos dispositivos de segurança, deverão ser tomados cuidados como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não remover ou burlar dispositivos de segurança. - Manter a fiação elétrica sem partes energizadas expostas. - Fixação do disco (observar se o disco está íntegro ou gasto). - Quando não estiver sendo utilizado, o equipamento não deve ser deixado em escadas, passarelas, andaimes, em locais de circulação ou em bancada de trabalho.
<p>Dispositivos de Segurança para Serra Policorte de Bancada</p> <p>EPC Eficaz: NA</p> <p>Situação: Recomendado</p>	<p>A Serra Policorte de Bancada deve conter os seguintes dispositivos de segurança:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Coifa no disco de corte. - Botoeira de parada de emergência. - Botoeiras de acionamento e parada. - Aterramento elétrico da carcaça do motor. - Fixação na bancada que garanta a segurança do operador. - Proteção nas correias e polias que eliminem por completo a possibilidade de contato acidental. <p>Além dos dispositivos de segurança, deverão ser tomados os seguintes cuidados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fixação do disco de corte. - Observar se existem trincas no disco. - Não remover ou burlar dispositivos de segurança. - Manter a fiação elétrica sem partes energizadas expostas.

Dispositivos de Segurança para Furadeira de Bancada	A Furadeira de Bancada deve conter os seguintes dispositivos de segurança:
EPC Eficaz: NA	- Protetor de cavacos.
Situação: Recomendado	<ul style="list-style-type: none"> - Aterramento da carcaça do motor. - Botoeira de parada de emergência. - Botoeiras de acionamento e parada. - Fixação na bancada que garanta a segurança do operador. - Proteção nas correias e polias que elimine por completo a possibilidade de contato acidental. <p>Além dos dispositivos de segurança, deverão ser tomados cuidados como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não remover ou burlar dispositivos de segurança. - Fixação da broca: Observar se a broca está torta ou gasta. - Manter a fiação elétrica sem partes energizadas expostas.
Dispositivos de Segurança para Moto Esmeril	O Moto Esmeril deve conter os seguintes dispositivos de segurança:
EPC Eficaz: NA	- Botoeira de parada de emergência.
Situação: Recomendado	<ul style="list-style-type: none"> - Botoeiras de acionamento e parada. - Aterramento elétrico da carcaça do motor. - Fixação na bancada que garanta a segurança do operador. - Protetores de rebolo com fechamento lateral e deslocamento compensador de desgaste do rebolo. <p>Além dos dispositivos de segurança, deverão ser tomados cuidados como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fixação do rebolo. - Protetor acrílico contra cavacos. - Observar se existem trincas no rebolo. - Não remover ou burlar dispositivos de segurança. - Manter a fiação elétrica sem partes energizadas expostas.

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Existe a possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamentos de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação de peças e ferramentas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: inviável. Máquinas/Equipamentos: utiliza-se Guincho Hidráulico e Paleteira Manual.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora - NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.			

Manganês e Seus Compostos, Fumos -		Químico	
01.14.001			
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de comprometimento do sistema nervoso central.			
Fonte Geradora: Processo de soldagem (elétrica). Composição encontrada no processo de soldagem - Eletrodo para Solda Elétrica.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: utiliza-se Máscara Semifacial com Filtro Químico Classe 1..</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: - Elaborar Programa de Proteção Respiratória - PPR.</p>
<p>Observações: FISPQ anexa.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Máscara Semifacial com Filtro Químico Classe 1
CA EPI: 7072 Situação: Utilizado
<p>Utilização: MÁSCARA SEMIFACIAL COM FILTRO QUÍMICO - CLASSE 1 - ao realizar atividades em que houver partículas em suspensão, formadas quando um material sólido é cortado, quebrado, moído ou triturado, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).</p>

Óleo Diesel, Como Hidrocarbonetos Totais - Químico		01.07.001	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite, contaminação e possibilidade de câncer.</p>			
<p>Fonte Geradora: Proveniente do contato com óleo diesel durante a lavagem de peças.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Contato.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Creme de Proteção .</p>			

Recomendações e Medidas de Controle:
Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Luva Nitrílica com C.A, conforme orientações da NR-06.
Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.
Adequar local para lavagem de peças.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Creme de Proteção (Hidrocarbonetos)

CA EPI: 9611 Situação: Utilizado

Utilização:

CREME DE PROTEÇÃO indicado para hidratação, promovendo barreira química contra agentes agressivos, tais como: graxas, óleos. Recomendado para atividades em indústrias, oficinas e manutenções em geral.

Luva Nitrílica

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

LUVA NITRÍLICA para realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, lubrificações e abastecimentos; conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Óleo Mineral, Excluídos os Fluidos de Trabalho Com Metais - Puro, Alta e Severamente Refinado - 01.07.001			Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	

<p>Possíveis Danos à Saúde: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite, contaminação e possibilidade de câncer.</p>
<p>Fonte Geradora: Contato com óleo mineral durante a troca de óleo de máquinas e caminhões.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Contato.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Creme de Proteção.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Luva Nitrílica com C.A, conforme orientações da NR-06. Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Creme de Proteção (Hidrocarbonetos)
CA EPI: 9611 Situação: Utilizado
Utilização: CREME DE PROTEÇÃO indicado para hidratação, promovendo barreira química contra agentes agressivos, tais como: graxas, óleos. Recomendado para atividades em indústrias, oficinas e manutenções em geral.
Luva Nitrílica
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: LUA NITRÍLICA para realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, lubrificações e abastecimentos; conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Conservação: - Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Óleo Queimado - 01.07.001	Químico
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 2

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite, contaminação e possibilidade de câncer.				
Fonte Geradora: Contato com óleo queimado durante a troca de óleo de máquinas, caminhões e substituições de filtros.				
Trajetória e Meios de Propagação: Contato com hidrocarbonetos.				
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Creme de Proteção.				
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Luva Nitrílica com C.A, conforme orientações da NR-06. Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Creme de Proteção (Hidrocarbonetos)

CA EPI: 9611 **Situação:** Utilizado

Utilização:

CREME DE PROTEÇÃO indicado para hidratação, promovendo barreira química contra agentes agressivos, tais como: graxas, óleos. Recomendado para atividades em indústrias, oficinas e manutenções em geral.

Luva Nitrílica

CA EPI: NA **Situação:** Recomendado

Utilização:

LUAVA NITRÍLICA para realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, lubrificações e abastecimentos; conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Proveniente da projeção de substâncias químicas, projeção de partículas durante corte de peças e processo de soldagem.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Protetor Facial com C.A, conforme orientação da NR-06.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Óculos de Proteção Visual

CA EPI: 28018 Situação: Utilizado

Utilização:

ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

- a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;
- e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Protetor Facial

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

PROTETOR FACIAL ao realizar atividades em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.2 Protetor Facial a) protetor facial para proteção da face contra impactos de partículas volantes).

Portaria Nº 452/2014

B - PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE

Equipamento de Proteção Individual - EPI: B.2. PROTETOR FACIAL

Enquadramento NR-06 - Anexo I: B.2.1. Impactos de partículas volantes.

Norma Técnica Aplicável: ANSI.Z.87.1/2003.

Quedas de mesmo Nível -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Pisos com substâncias escorregadias. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Iluminar corretamente as zonas de trabalho. - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - Não deixar objetos espalhados no chão de forma desordenada. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

CA EPI: 15081 **Situação:** Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Queimaduras - Superfícies ou Materiais Aquecidos Expostos -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Queimaduras em diversas partes do corpo - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Proveniente de peças quentes após serem soldadas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio Físico (Contato).			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Vaqueta.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva de Raspa, Mangote de Raspa, Avental de Raspa e Perneira de Raspa com C.A, conforme orientações da NR-06.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Mangote de Raspa

CA EPI: NA **Situação:** Recomendado

Utilização:

MANGOTE DE RASPA ao realizar soldagem, conforme recomendações das EN 470/1995, BS 2.653/1960 e descrição dada pela NR-06 (F-EPI para proteção dos

membros superiores, F.3 - Manga):

b) manga de segurança para a proteção do braço e do antebraço contra os agentes abrasivos e escoriantes.

Luva de Vaqueta

CA EPI: 38126 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE VAQUETA ao realizar a movimentação de materiais em geral, bem como na utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):

a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;

b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.

- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Perneira de Raspa

CA EPI: NA **Situação:** Recomendado

Utilização:

PERNEIRA DE RASPA ao realizar soldagem, conforme recomendações das EN 470/1995, BS 2.653/1960 e descrição dada pela NR-06 (G -EPI para proteção dos membros inferiores, G.3 - Perneira):

a) perneira de segurança para a proteção da perna contra os agentes abrasivos e escoriantes.

Avental de Raspa

CA EPI: NA **Situação:** Recomendado

Utilização:

AVENTAL DE RASPA ao realizar atividades que envolvam os processos de soldagem a arco elétrico, MIG/MAG, entre outros, como também ao realizar o corte de materiais com o auxílio de equipamentos (lixadeiras, policorte, etc), conforme Notas Técnicas EN 470/1995 e BS 2.653/1960 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (E - EPI para proteção do tronco):

E.1) Vestimentas de segurança que ofereçam proteção ao tronco contra riscos de origem térmica, mecânica, química, radioativa, meteorológica e umidade proveniente de operações com uso de água.

Luva de Raspa
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: LUIVA DE RASPA ao realizar a movimentação de materiais e utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas)
Conservação: - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Radiações Não Ionizantes / Ultravioleta (UV) e Infravermelha (IV) - Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 07 - Radiações Não-Ionizantes	EPC é Eficaz: NA Consta na NR-15: Sim EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Sim	Grau de Periculosidade: Não Insalub.: Não Insalubre Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: A exposição direta (sem proteção adequada) permite a ocorrência de danos aos olhos (lesões traumáticas na região ocular), escurecimento/bronzeamento da pele e, em casos mais severos de exposição, poderá ocasionar queimaduras na pele. Estas gravidades caracterizam-se como os mais importantes problemas de saúde e segurança ocupacional.	
Fonte Geradora: Processos de soldagem a arco elétrico, em razão da fonte de calor estar associada à formação e à manutenção do arco elétrico (temperaturas superiores a 3.000°C). Decorre o fenômeno de ionização da coluna gasosa e, como consequência, há a produção de energia térmica e energia luminosa. Dessa forma, a radiação eletromagnética emitida pela soldagem cobre os espectros das radiações ultravioletas (UV) e infravermelhas (IV).	
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - Radiação não ionizante.	
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Inviável. EPI: utiliza-se Máscara de Solda.	

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Máscara para Solda

CA EPI: 9852 Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA DE SOLDA ao realizar atividades que envolvam os processos de soldagem a arco elétrico, MIG/MAG, entre outros, bem como na proteção contra radiações não ionizantes e projeção de partículas, conforme recomendação da ANSI.Z.87.1/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.3 Máscara de solda).

Risco de Ataque de Animais Peçonhentos -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: As picadas e/ou mordidas podem parecer como um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço, alguns outros sintomas decorrentes são pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.			
Fonte Geradora: Local propício para presença de animais peçonhentos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: utiliza-se calçado de segurança.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Organizar o ambiente de trabalho, remover o material inutilizável; inspecionar e manter adequados os equipamentos para o trabalho.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

CA EPI: 15081 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de

queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Ruído Contínuo ou Intermitente - 02.01.001			Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NHO01 - NEN (IN77/2015)		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 89,04 dB(A)			Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
NHO - Nível de Exposição Normalizado (NEN): = 91,14 dB(A)				
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR. Além da Surdez, o ambiente ruidoso pode gerar distúrbios relacionados ao estresse e a outros problemas de ordem psíquica, fisiológica e anatômica. O indivíduo pode apresentar vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade, desconforto, entre outros. Além disso, a comunicação oral pode ficar extremamente prejudicada no trabalho, dificultando a compreensão de ordens verbais, avisos de alerta ou perigo.				
Fonte Geradora: Demais ruídos encontrados: Lixadeira: 95dB(A) com exposição média de 120min/dia. Policorte: 93dB(A) com exposição média de 120min/dia. Furadeira de Bancada: 70dB(A) com exposição média de 60min/dia. Moto Esmeril: 77dB(A) com exposição média de 30min/dia.				
Trajetória e Meios de Propagação: Ondas sonoras.				
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza.				
Recomendações e Medidas de Controle: Implantar PCA - Programa de Conservação Auditiva. Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Protetor Auricular Tipo Fone com C.A, conforme orientação da NR-06.				

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:
Realizar a troca do protetor auricular sempre que o mesmo apresentar avarias ou tiver acúmulo de poeiras as quais não podem ser removidas.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Protetor Auricular Tipo Fone

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

PROTETOR AURICULAR TIPO FONE quando houver exposição a ruídos acima de 85dB (A) durante a jornada de trabalho, de acordo com as dosimetrias realizadas nos ambientes de trabalho, conforme recomendação da ANSI 12.6/1997 - Método B - Método do ouvido real - Colocação pelo ouvinte e descrição dada pela NR-06, Anexo I (C - EPI para proteção auditiva - C.1 - Protetor auricular); a; b; c; Protetor auditivo circum-auricular (a), de inserção (b) e semiauricular (c) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos I e II.

Trabalho em Ambiente com Risco de Queda de Objetos -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Manutenção de veículos utilizando o Elevador Automotivo.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Inviabilidade EPI: Inviabilidade			
Recomendações e Medidas de Controle: Manutenção Preventiva de Máquinas e Equipamentos.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Um elevador automotivo precisa passar por uma revisão completa a cada 12 meses. A não-prevenção dos elevadores não apenas pode causar queda de			

automóveis, como também colocar em risco a vida de pessoas.
 Planejar e organizar o trabalho adequadamente; inspecionar os ambientes, principalmente as entradas de acesso e a permanência de pessoas; recomendar a eliminação de qualquer risco a ferimentos, como aqueles resultantes da queda de objetos.

Trabalho em Ambientes Sujeitos a Intempéries -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Agravamento de doenças osteomusculares, cansaço físico e aumento de risco de acidentes devido às condições climáticas adversas.			
Fonte Geradora: Proveniente da exposição ao mau tempo, chuva, vento e tempestades.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: utiliza-se capa de chuva.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Analisar as condições climáticas antes de iniciar as atividades. - Evitar a exposição desnecessária ou prolongada ao risco, devendo organizar as atividades. - Executar as atividades somente com o uso dos Equipamentos de Proteção Individual.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Capa de Chuva

CA EPI: 11795 **Situação:** Utilizado

Utilização:

CAPA DE CHUVA quando o trabalhador estiver exposto ao mau tempo.

Vibrações Localizadas (Mão-Braço) - 02.01.002		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 08 e NHO10 - Análise da atividade/ambiente - VMB	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.			
Fonte Geradora: Utilização de pneumática.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ferramentas, podendo atingir membros superiores.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: inviabilidade.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar avaliação quantitativa segundo NR-15, Anexo 08 - Vibrações.			

Vício Postural -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho.			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

6.6 Setor: Urbanismo - 1007

Descrição Física do Ambiente:

As atividades são realizadas em ambiente externo, possibilitando ao servidor estar em vários lugares durante sua jornada de trabalho.

Máquinas e Equipamentos

Escada Extensível

Descrição: Escada Vertical Singela/Extensível: equipamento destinado a permitir o acesso aos planos elevados de trabalho. É composta das seguintes partes: montantes, degraus, longarinas, moitão, corda, catraca, suporte de apoio, guia braçadeira, sapata e tirante.

6.6.1 Função: Auxiliar de Serviços Gerais - CBO: 514225 GFIP: 1

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Tipo da Atividade:

Moderado

Descrição da Atividade:

Realizar serviços de limpeza e conservação de áreas públicas no município; zelar pela conservação e efetuar a limpeza de canteiros, floreiras, praças, ruas e avenidas; efetuar a preparação da terra, conservar e limpar jardins; realizar podas de árvores quando necessário; auxiliar na manutenção de tubulações de drenagem de águas pluviais ou a substituição e instalação de novas tubulações sob demanda.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo exigirá a prestação de serviço externo para a execução de suas atividades. O detentor deste cargo deverá dirigir veículos pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação:

Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

Atropelamento -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Ao realizar atividades em vias públicas.			

Trajatória e Meios de Propagação: Meio físico.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se aplica. Outros: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer Colete de Sinalização com Faixas Refletivas. Providenciar Placas de Sinalização.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, seguindo as sinalizações horizontais e verticais existentes e: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível.

Outros Equipamentos
Descrição
Colete Refletivo
Situação: Recomendado
Observação: De acordo com a PORTARIA Nº 172 DE 29 DE AGOSTO DE 2006 (DOU DE 31/08/06), o equipamento que se destina não possui certificado de aprovação, pois não está previsto no Anexo I da NR-6.
Utilização: Colete Refletivo para realizar atividades em vias públicas que necessitam de sinalização e visualização.

Lesões em Membros Inferiores -	Mecânico/Acidentes		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	

<p>Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros inferiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação - sem dimensionamento de gravidade.</p>
<p>Fonte Geradora: Atividades de limpezas e jardinagens.</p>
<p>Trajatória e Meios de Propagação: Contato.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros inferiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
<p>Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).</p>

Lesões em Membros Superiores -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
<p>Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.</p>			
<p>Fonte Geradora: Limpezas, jardinagens e utilização de ferramentas manuais.</p>			

Trajatória e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: utiliza-se Luva de Algodão Nitrílica.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Algodão Nitrílica
CA EPI: 35953 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE ALGODÃO NITRÍLICA ao realizar o manuseio e movimentação de materiais escoriantes, cortantes, abrasivos e substâncias químicas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
Conservação: - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: não aplicável.			

Recomendações e Medidas de Controle:
 Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Quedas de mesmo Nível -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Terrenos desnivelados.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Radiações Solares -	Físico		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	

Possíveis Danos à Saúde:

Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).

Fonte Geradora:

Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.

Trajetória e Meios de Propagação:

Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.

Forma de Neutralização Utilizada:

EPC: inviável.

EPI: não se utiliza.

Outros: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle:

Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Boné tipo Árabe e Camisa Manga Longa com Punho com C.A, conforme orientação da NR-06.

Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Camisa Manga Longa com Punho

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

Camisa Manga Longa com Punho ao realizar pintura.

Boné tipo Árabe

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

BONÉ TIPO ÁRABE ao realizar atividades com exposição aos raios solares.

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Recomendado

Observação:

Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Risco de Ataque de Animais Peçonhentos -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: As picadas e/ou mordidas podem parecer como um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço, alguns outros sintomas decorrentes são pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.			
Fonte Geradora: Local propício para presença de animais peçonhentos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: utiliza-se Luva de Vaqueta e Calçado de Segurança.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

CA EPI: 15081 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Luva de Vaqueta
CA EPI: 31179 Situação: Utilizado
<p>Utilização: LUIVA DE VAQUETA ao realizar a movimentação de materiais em geral, bem como na utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):</p> <p>a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;</p> <p>b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.</p>
<p>Conservação:</p> <p>- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.</p> <p>- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.</p>

Ruído Contínuo ou Intermitente - 02.01.001		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NHO01 - NEN (IN77/2015)	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Ruídos acima do limite de tolerância: possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.</p> <p>Além da Surdez, o ambiente ruidoso pode gerar distúrbios relacionados ao estresse e a outros problemas de ordem psíquica, fisiológica e anatômica. O indivíduo pode apresentar vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade, desconforto, entre outros. Além disso, a comunicação oral pode ficar extremamente prejudicada no trabalho, dificultando a compreensão de ordens verbais, avisos de alerta ou perigo.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades de limpeza e conservação em vias urbanas.</p>			

Trajatória e Meios de Propagação: Ondas sonoras.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: inviabilidade.
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Dosimetria de Ruído.

Trabalho com diferença de nível (menor que 2m) -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros diversos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Ao subir em escadas para realizar a poda de árvores.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança. Equipamento: Escada Extensível.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Trabalho em Ambiente com Risco de Soterramento / Escavação de Terreno -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Sem dimensionamento de gravidade, podendo causar óbito.			
Fonte Geradora: Trabalho executado na movimentação e/ou remoção do solo dentro de valas para instalação de tubulações e manutenções.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: inviabilidade.			

Vício Postural -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

6.6.2 Função: Auxiliar de Serviços Gerais - CBO: 514225 GFIP: 4

Atividade: Mini Trator Husqvarna / Lubrificação
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Realizar tarefas braçais, manter limpos e organizados os materiais e equipamentos utilizados; efetuar o corte de grama diariamente utilizando o mini trator; promover a troca de óleos e lubrificação em geral em máquinas, veículos e implementos pertencentes a Prefeitura Municipal quando necessário, seguindo orientações do mecânico responsável e recomendações do fabricante da máquina, veículo e afins.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), periculosa (NR-16) e se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99). Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 01 - Limite de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente - Grau Médio. Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 13 (Hidrocarbonetos e Outros Compostos de Carbono) - Agentes Químicos - Grau máximo. Enquadramento de atividade periculosa - NR 16 - Anexo 02: Item 1, alínea "m" - Nas operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos. Item 3, alínea "q" - Abastecimento de inflamáveis. Toda a área de operação, abrangendo, no mínimo, círculo com raio de 7,5 metros com centro no ponto de abastecimento e o círculo com raio de 7,5 metros com centro na bomba de abastecimento da viatura e faixa de 7,5 metros de largura para ambos os lados da máquina. Enquadramento da Atividade Especial:

Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - Itens: 1.0.7 - Carvão Mineral e Seus Derivados - b) extração, produção e utilização de óleos minerais e parafinas. Tempo de exposição de 25 anos.

ÓLEO DIESEL - contato dérmico direto com óleo diesel - Hidrocarbonetos aromáticos policíclicos (HAP) potencialmente carcinogênicos com a seguinte característica: Corrosão/ irritação à pele - Categoria 2; Carcinogenicidade - Categoria 2; Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição única; Categoria 3; Perigo por aspiração - Categoria 2; Compostos nitrogenados: impureza; Compostos oxigenados: impureza.

GRAXAS E ÓLEOS: Carvão mineral e seus derivados - contato dérmico direto com graxas e óleos minerais (óleo queimado): Hidrocarbonetos parafínicos; Hidrocarbonetos naftênicos; Hidrocarbonetos aromáticos; hidrocarbonetos poliaromáticos: baixos teores; Aditivos: 16,2 % (v/v); Enxofre (CAS 7704-34-9): máx. 1 % (p/p).

Exposição ao ruído ocupacional acima de 85db(A), conforme Decreto nº 3.048/1999, itens 2.0.0 e 2.0.1, alínea a) exposição a Níveis de Exposição Normalizados (NEN) superiores a 85dB(A). Tempo de exposição de 25 anos e código de ocorrência 4.

Fundamentação técnica e jurídica:

Decreto nº3048/99: Acima do Limite de Tolerância de 85dB(A). Decreto nº 3.048, de 1999, modificado pelo Decreto nº 4.882, de 2003; IN 99/INSS/DC, de 2003.

Recurso Extraordinário com Agravo - ARE 664.335/2015: nos casos de exposição do segurado ao agente nocivo ruído acima dos limites legais de tolerância, a declaração do empregador da eficácia do EPI, não descaracteriza o tempo de serviço especial para aposentadoria.

Súmula 09: O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI), ainda que elimine a insalubridade, no caso de exposição a ruído, não descaracteriza o tempo de serviço especial prestado. PU n. 2002.50.50.001890-3/ES - Turma de Uniformização (julgamento de 30 de setembro de 2003, publicado no DJU de 17/10/2003).

Manual de aposentadoria especial do INSS, versão 2017- página 90: Caso o segurado esteja exposto ao agente nocivo ruído acima dos limites de tolerância, a informação sobre o EPI não descaracterizará o enquadramento como atividade especial, independentemente do período laborado, desde que atendidas às demais exigências.

Agentes Associados à Atividade

Acidente de trânsito -	Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 687 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria MTP n.º 423, de 07 de outubro de 2021, que altera a redação do item 17.8.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11.			

Contato Dérmico com Hidrocarbonetos - Químico		01.17.001	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite, contaminação e possibilidade de câncer.			
Fonte Geradora: Proveniente do contato com as seguintes substâncias: lubrificantes, graxa e óleo diesel, durante as atividades de lubrificação, abastecimento e engraxamento.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Creme Protetor para as Mãos e Luva Nitrílica com C.A, conforme orientação da NR-06.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva Nitrílica

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

LUVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Creme Protetor para as Mãos
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: CREME PROTETOR PARA AS MÃOS ao realizar atividades que requerem o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F- luvas - F.2 Creme Protetor); a) creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores contra agentes químicos, de acordo com a Portaria SSST nº 26, de 29/12/1994.

Dióxido de Titânio -		Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de doenças pulmonares obstrutivas e contaminação por metais, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Graxa Lubrificante - Dióxido de Titânio. Tinta para Demarcação Viária.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva Nitrílica e Creme de Proteção com C.A, conforme orientação da NR-06. - Realizar avaliação quantitativa de varredura de solventes.			
Observações: FISPQ anexa.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva Nitrílica
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: LUAVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e

descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Creme Protetor para as Mãos

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

CREME PROTETOR PARA AS MÃOS ao realizar atividades que requerem o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F- luvas - F.2 Creme Protetor);

a) creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores contra agentes químicos, de acordo com a Portaria SSST nº 26, de 29/12/1994.

Hidrocarbonetos Aromáticos - 01.17.001		Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: O contato prolongado com o produto pode ocasionar contaminação e possibilidade de câncer.			
Fonte Geradora: Abastecimento de máquinas e caminhões.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.			

Recomendações e Medidas de Controle:
Realizar Avaliação Quantitativa de Produtos Químicos (varredura de hidrocarbonetos.)

Lesões em Membros Inferiores -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros inferiores - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Durante realização de atividades em geral.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

CA EPI: 15081 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Lesões em Membros Superiores -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR12 - Análise da atividade/ambiente - máquinas e equipamentos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	

Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores - sem dimensionamento de gravidade.
Fonte Geradora: Operação do Mini Trator durante o corte de grama; Atividades de trocas de óleo, lubrificações e atividades em geral.
Trajatória e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: utiliza-se Luva de Vaqueta e Luva de Algodão com Banho de Látex.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva Nitrílica com C.A, conforme orientação da NR-06. NR-12 Capacitação para operadores de máquinas automotrizes ou auto propelida.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva Nitrílica
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: LUBA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Conservação: - Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Luva de Algodão com Banho de Látex
CA EPI: 15915 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE ALGODÃO COM BANHO DE LÁTEX ao realizar a movimentação de materiais, conforme recomendação EN 388/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Luva de Vaqueta

CA EPI: 38126 Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE VAQUETA ao realizar a movimentação de materiais em geral, bem como na utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):

- a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;
- b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Transporte e movimentação de produtos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.			

Recomendações e Medidas de Controle:
 Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.

Óleo Diesel, Como Hidrocarbonetos Totais - Químico		01.07.001	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite e irritação.			
Fonte Geradora: Abastecimento de Veículos e Máquinas com Óleo Diesel.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato pelas vias respiratórias e por meio do tato (contato com a pele).			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Creme Protetor Para as Mãos e Luva Nitrílica, com C.A, conforme orientação da NR-06.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva Nitrílica
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: LUBA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Conservação: - Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização

quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Creme Protetor para as Mãos

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

CREME PROTETOR PARA AS MÃOS ao realizar atividades que requerem o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F- luvas - F.2 Creme Protetor);

a) creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores contra agentes químicos, de acordo com a Portaria SSST nº 26, de 29/12/1994.

Óleo Mineral, Excluídos os Fluidos de Trabalho Com Metais - Puro, Alta e Severamente Refinado - 01.07.001			Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite, contaminação e possibilidade de câncer.				
Fonte Geradora: Contato durante troca de óleos, e lubrificações.				
Trajetória e Meios de Propagação: contato direto e por vias aéreas.				
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: não se utiliza.				
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva Nitrílica e Creme de Proteção (Hidrocarbonetos) com C.A, conforme orientação da NR-06.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva Nitrílica

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

LUVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Creme de Proteção (Hidrocarbonetos)

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

CREME DE PROTEÇÃO indicado para hidratação, promovendo barreira química contra agentes agressivos, tais como: graxas, óleos, negro de fumo, solventes, gasolina, querosene, tintas a óleo, ceras e vernizes. Recomendado para atividades em indústrias, oficinas e manutenções em geral.

Projeção de Partículas -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Corte de Gramas, manuseio de substâncias químicas durante lubrificações e trocas de óleo;			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Óculos de Proteção Visual com C.A, conforme orientação da NR-06.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Óculos de Proteção Visual

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

- a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;
- e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Quedas de mesmo Nível -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Pisos com substâncias escorregadias. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Iluminar corretamente as zonas de trabalho. - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - Não deixar objetos espalhados no chão de forma desordenada. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

CA EPI: 15081 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Radiações Solares -		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza. Outros: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Boné tipo Árabe e Camisa Manga Longa com Punho com C.A, conforme orientação da NR-06. Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Boné tipo Árabe

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

BONÉ TIPO ÁRABE ao realizar atividades com exposição aos raios solares.

Camisa Manga Longa com Punho

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

Camisa Manga Longa com Punho ao realizar pintura.

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Recomendado

Observação:

Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Risco de Ataque de Animais Peçonhentos -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: As picadas e/ou mordidas podem parecer como um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço, alguns outros sintomas decorrentes são pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.			
Fonte Geradora: Local propício para presença de animais peçonhentos.			

Trajatória e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: utiliza-se calçado de segurança.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Organizar o ambiente de trabalho, remover o material inutilizável; inspecionar e manter adequados os equipamentos para o trabalho.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Ruído Contínuo ou Intermitente - 02.01.001		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NHO01 - NEN (IN77/2015)	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 106,62 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
NHO - Nível de Exposição Normalizado (NEN): = 107,75 dB(A)			
Fonte Geradora: Condução do Trator Cortador de Grama Husqwarna.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza.			

Recomendações e Medidas de Controle:
 Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Protetor Auricular Tipo Concha com C.A, conforme orientação da NR-06.
 Elaborar e implantar PCA - Programa de Conservação Auditiva.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Protetor Auricular Tipo Concha
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA quando houver exposição a ruídos acima de 85dB (A) durante a jornada de trabalho, de acordo com as dosimetrias realizadas nos ambientes de trabalho, conforme recomendação da ANSI 12.6/1997 - Método B - Método do ouvido real - Colocação pelo ouvinte, e descrição dada pela NR-06, Anexo I (C - EPI para proteção auditiva - C.1 - Protetor auricular); a; b; c; Protetor auditivo circum-auricular (a) de inserção (b) e semiauricular (c) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos I e II.

Trabalho com diferença de nível (menor que 2m) -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros diversos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Ao subir em escadas para realizar a poda de árvores.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança. Equipamento: Escada Extensível.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

CA EPI: 15081 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Trabalho em Ambientes com Risco de Incêndio ou Explosão -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR16 - Atividades e Operações Perigosas	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Sim	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de queimaduras (1º, 2º e 3º grau), intoxicação e asfixia, podendo levar a óbito.			
Fonte Geradora: - Proveniente do abastecimento de máquinas e veículos.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Extintores de Incêndio. EPI: inviabilidade.			
Recomendações e Medidas de Controle: Curso MOPP - Movimentação Operacional de Produtos Perigosos. NR-20 Curso específico para trabalho com inflamáveis e combustíveis.			

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Extintores de Incêndio	A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com: a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

	<p>Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.</p> <p>b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.</p> <p>c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.</p> <p>d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.</p>
--	--

Vibração de Corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren) - 02.01.003		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 08 e NHO09 - Análise da atividade/ambiente - VCI	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.			
Fonte Geradora: Condução de Trator cortador de grama.			
Trajetória e Meios de Propagação: Máquinas e equipamentos, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: inviabilidade.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Realizar avaliação quantitativa segundo NR-15, Anexo 08 - Vibrações.</p>

Vibração de Corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR) - 02.01.004		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 08 e NHO09 - Análise da atividade/ambiente - VCI	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.</p>			
<p>Fonte Geradora: Condução de Trator cortador de grama.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Máquinas e equipamentos, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: inviabilidade.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Realizar avaliação quantitativa segundo NR-15, Anexo 08 - Vibrações.</p>			

Vício Postural -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho.		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

6.7 Setor: Viação e Transporte - 1004

Descrição Física do Ambiente: As atividades são realizadas em ambiente externo, possibilitando ao servidor estar em vários lugares durante sua jornada de trabalho.

Máquinas e Equipamentos
Escada Extensível
Observação: Atende aos requisitos mínimos de segurança exigidos.

6.7.1 Função: Motorista - CBO: 782510 GFIP: 4

Atividade: Caminhão VW 26.220
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Conduzir veículos com transporte de carga; realizar verificações básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais, tais como sinalização sonora e luminosa; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com o caminhão sob sua responsabilidade; proceder ao mapeamento das atividades executados, identificando o tipo de serviço prestado, o local e a carga horária; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo dirige veículos pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação:

Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 08 - Agente Vibração - Grau Médio.

Enquadramento da atividade especial: Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - Anexo IV.

2.0.0 Agentes Físicos - Exposição acima dos limites de tolerância especificados ou às atividades descritas.

2.0.2 Vibrações - Exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade

Acidente de trânsito -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

Contato Dérmico com Hidrocarbonetos - Químico		01.17.001	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite, contaminação e possibilidade de câncer.			
Fonte Geradora: Contato durante pequenas lubrificações e engraxamentos quando necessário.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de luva nitrílica e Creme de Proteção (Hidrocarbonetos) com C.A, conforme orientação da NR-06.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Creme de Proteção (Hidrocarbonetos)

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

CREME DE PROTEÇÃO indicado para hidratação, promovendo barreira química contra agentes agressivos, tais como: graxas, óleos. Recomendado para atividades em indústrias, oficinas e manutenções em geral.

Luva Nitrílica

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

LUVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Lesões em Membros Superiores -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Ao realizar pequenas manutenções no veículo e eventuais movimentações de materiais ou ferramentas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva de Vaqueta com C.A, conforme orientação da NR-06.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Vaqueta

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

LUVA DE VAQUETA ao realizar a movimentação de materiais em geral, bem como na utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição

dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):

- a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;
- b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Poeira Respirável -			Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 0,26 mg/m ³			Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 4 mg/m ³
Possíveis Danos à Saúde: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar (silicose) e enfisema pulmonar.				
Fonte Geradora: Movimentação e Transporte de terra e rocha.				
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória é pelo ar e propaga-se para todas as direções.				
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: inviabilidade.				
Observações: Conforme relatório de análise, nº de amostra CG0005182, não existe a presença do agente Sílica Livre Cristalizada no ar amostrado. Ou ainda, permanece abaixo de um limite possível de quantificação de acordo com a amostra realizada e o método adotado (menor que 1% da amostra). Portanto o valor mensurado no resultado precedido do sinal de menor (<) é o limite mínimo de quantificação, podendo ser				

concluído que para a amostra o ar atmosférico atividade está livre da presença desta substância.

Quedas de mesmo Nível -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Proveniente de terrenos irregulares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

CA EPI: 15081 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Radiações Solares -		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	

Possíveis Danos à Saúde:

Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).

Fonte Geradora:

Atividades realizadas a céu aberto com exposição à raios solares.

Trajectoria e Meios de Propagação:

Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.

Forma de Neutralização Utilizada:

EPC: inviável.

EPI: inviável.

Outros: não se utiliza Protetor Solar.

Recomendações e Medidas de Controle:

Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Recomendado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Ruído Contínuo ou Intermitente - 02.01.001		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NHO01 - NEN (IN77/2015)	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 76,43 dB(A)			Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
NHO - Nível de Exposição Normalizado (NEN): = 81,27 dB(A)				
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.				
Fonte Geradora: Condução do Caminhão.				
Trajetória e Meios de Propagação: Deslocamento pelo ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.				
Recomendações e Medidas de Controle: Elaborar e implantar PCA - Programa de Conservação Auditiva.				

Vibração de Corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren) - 02.01.003			Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15 Anexo 08, NHO09 e NHO10 - Análise Preliminar de Vibração	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: 1,88 m/s ²			Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: 1,1 m/s ²
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.				

Fonte Geradora: Ao conduzir o caminhão Frota 120: (aren) 1,77 m/s ² Ao conduzir o caminhão Frota 121: (aren) 1,88 m/s ²
Trajectoria e Meios de Propagação: Operação da camionete, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.
Recomendações e Medidas de Controle: Medidas para Reduzir a Exposição a Vibração.

Vibração de Corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR) - 02.01.004		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15 Anexo 08, NHO09 e NHO10 - Análise Preliminar de Vibração	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 35,07 m/s ^{1,75}		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 21 m/s ^{1,75}
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.			
Fonte Geradora: Ao conduzir o caminhão Frota 120: (VDVR) 29,34 m/s ^{1,75} Ao conduzir o caminhão Frota 121: (VDVR) 35,07 m/s ^{1,75}			
Trajectoria e Meios de Propagação: Operação da camionete, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.			
Recomendações e Medidas de Controle: Medidas para Reduzir a Exposição a Vibração.			

Vício Postural -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

6.7.2 Função: Motorista - CBO: 782510 GFIP: 4

Atividade: Prancha Skania T-142
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Conduzir veículos com transporte de carga; conduzir o caminhão prancha para transportar máquinas até o local necessário; realizar verificações básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais, tais como sinalização sonora e luminosa; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com o caminhão sob sua responsabilidade; proceder ao mapeamento das atividades executados, identificando o tipo de serviço prestado, o local e a carga horária; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; executar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo dirige veículos pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação:

Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 01 - Limite de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente - Grau Médio.

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 08 - Agente Vibração - Grau Médio.

Enquadramento da Atividade Especial:

Exposição ao ruído ocupacional acima de 85db(A), conforme Decreto nº 3.048/1999, itens 2.0.0 e 2.0.1, alínea a) exposição a Níveis de Exposição Normalizados (NEN) superiores a 85dB(A). Tempo de exposição de 25 anos e código de ocorrência 4.

Fundamentação técnica e jurídica:

Decreto nº3048/99: Acima do Limite de Tolerância de 85dB(A). Decreto nº 3.048, de 1999, modificado pelo Decreto nº 4.882, de 2003; IN 99/INSS/DC, de 2003.

Recurso Extraordinário com Agravo - ARE 664.335/2015: nos casos de exposição do segurado ao agente nocivo ruído acima dos limites legais de tolerância, a declaração do empregador da eficácia do EPI, não descaracteriza o tempo de serviço especial para aposentadoria.

Súmula 09: O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI), ainda que elimine a insalubridade, no caso de exposição a ruído, não descaracteriza o tempo de serviço especial prestado. PU n. 2002.50.50.001890-3/ES - Turma de Uniformização (julgamento de 30 de setembro de 2003, publicado no DJU de 17/10/2003).

Manual de aposentadoria especial do INSS, versão 2017- página 90: Caso o segurado esteja exposto ao agente nocivo ruído acima dos limites de tolerância, a informação sobre o EPI não descaracterizará o enquadramento como atividade especial, independentemente do período laborado, desde que atendidas às demais exigências.

Enquadramento da atividade especial: Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - Anexo IV.

2.0.0 Agentes Físicos - Exposição acima dos limites de tolerância especificados ou

às atividades descritas.
2.0.2 Vibrações - Exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

Contato Dérmico com Hidrocarbonetos - Químico			
01.17.001			
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite, contaminação e possibilidade de câncer.			

Fonte Geradora: Contato durante pequenas lubrificações e engraxamentos quando necessário.
Trajectoria e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de luva nitrílica e Creme de Proteção (Hidrocarbonetos) com C.A, conforme orientação da NR-06.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Creme de Proteção (Hidrocarbonetos)

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

CREME DE PROTEÇÃO indicado para hidratação, promovendo barreira química contra agentes agressivos, tais como: graxas, óleos. Recomendado para atividades em indústrias, oficinas e manutenções em geral.

Luva Nitrílica

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

LUA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Lesões em Membros Superiores -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	

Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.
Fonte Geradora: Ao realizar pequenas manutenções no veículo e eventuais movimentações de materiais ou ferramentas.
Trajatória e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva de Vaqueta com C.A, conforme orientação da NR-06.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Vaqueta
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: LUVAS DE VAQUETA ao realizar a movimentação de materiais em geral, bem como na utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
Conservação: - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Poeira Respirável -			Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 0,26 mg/m ³			Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 4 mg/m ³
Possíveis Danos à Saúde: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar (silicose) e enfisema pulmonar.				
Fonte Geradora: Movimentação e Transporte de terra e rocha.				
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória é pelo ar e propaga-se para todas as direções.				
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: inviabilidade.				
Observações: Conforme relatório de análise, nº de amostra CG0005182, não existe a presença do agente Sílica Livre Cristalizada no ar amostrado. Ou ainda, permanece abaixo de um limite possível de quantificação de acordo com a amostra realizada e o método adotado (menor que 1% da amostra). Portanto o valor mensurado no resultado precedido do sinal de menor (<) é o limite mínimo de quantificação, podendo ser concluído que para a amostra o ar atmosférico atividade está livre da presença desta substância.				

Quedas de mesmo Nível -			Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim	
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa		
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.				

Fonte Geradora: Proveniente de terrenos irregulares.
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Radiações Solares -		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição à raios solares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável. Outros: não se utiliza Protetor Solar.			

Recomendações e Medidas de Controle:
 Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulador (ANVISA).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:
 Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Recomendado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Ruído Contínuo ou Intermitente - 02.01.001		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NHO01 - NEN (IN77/2015)	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	
Intensidade: = 89,78 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
NHO - Nível de Exposição Normalizado (NEN): = 92,62 dB(A)			
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.			
Fonte Geradora: Condução do Caminhão.			
Trajetória e Meios de Propagação: Deslocamento pelo ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.			

Recomendações e Medidas de Controle:
Elaborar e implantar PCA - Programa de Conservação Auditiva.

Vibração de Corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren) - 02.01.003		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15 Anexo 08, NHO09 e NHO10 - Análise Preliminar de Vibração	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: 1,42 m/s ²		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: 1,1 m/s ²
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.			
Fonte Geradora: Ao conduzir o caminhão.			
Trajetória e Meios de Propagação: Operação da camionete, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.			
Recomendações e Medidas de Controle: Medidas para Reduzir a Exposição a Vibração.			

Vibração de Corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR) - 02.01.004		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15 Anexo 08, NHO09 e NHO10 - Análise Preliminar de Vibração	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	de Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 21,59 m/s ^{1,75}		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 21 m/s ^{1,75}
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.			
Fonte Geradora: Ao conduzir a camionete.			
Trajetória e Meios de Propagação: Operação da camionete, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.			
Recomendações e Medidas de Controle: Medidas para Reduzir a Exposição a Vibração.			

Vício Postural -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

6.7.3 Função: Motorista - CBO: 782510 GFIP: 4

Atividade: Caminhão Mercedes Benz 2426
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Conduzir veículos com transporte de carga; realizar verificações básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais, tais como sinalização sonora e luminosa; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com o caminhão sob sua responsabilidade; proceder ao mapeamento das atividades executadas, identificando o tipo de serviço prestado, o local e a carga horária; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo dirige veículos pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99). Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 08 - Agente Vibração - Grau Médio. Enquadramento da Atividade Especial: Exposição ao ruído ocupacional acima de 85db(A), conforme Decreto nº 3.048/1999, itens 2.0.0 e 2.0.1, alínea a) exposição a Níveis de Exposição Normalizados (NEN) superiores a 85dB(A). Tempo de exposição de 25 anos e código de ocorrência 4. Fundamentação técnica e jurídica: Decreto nº3048/99: Acima do Limite de Tolerância de 85dB(A). Decreto nº 3.048, de 1999, modificado pelo Decreto nº 4.882, de 2003; IN 99/INSS/DC, de 2003. Recurso Extraordinário com Agravo - ARE 664.335/2015: nos casos de exposição do segurado ao agente nocivo ruído acima dos limites legais de tolerância, a declaração do empregador da eficácia do EPI, não descaracteriza o tempo de serviço especial para aposentadoria.

Súmula 09: O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI), ainda que elimine a insalubridade, no caso de exposição a ruído, não descaracteriza o tempo de serviço especial prestado. PU n. 2002.50.50.001890-3/ES - Turma de Uniformização (julgamento de 30 de setembro de 2003, publicado no DJU de 17/10/2003).

Manual de aposentadoria especial do INSS, versão 2017- página 90: Caso o segurado esteja exposto ao agente nocivo ruído acima dos limites de tolerância, a informação sobre o EPI não descaracterizará o enquadramento como atividade especial, independentemente do período laborado, desde que atendidas às demais exigências.

Enquadramento da atividade especial: Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - Anexo IV.

2.0.0 Agentes Físicos - Exposição acima dos limites de tolerância especificados ou às atividades descritas.

2.0.2 Vibrações - Exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

Contato Dérmico com Hidrocarbonetos - Químico		01.17.001	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite, contaminação e possibilidade de câncer.			
Fonte Geradora: Contato durante pequenas lubrificações e engraxamentos quando necessário.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de luva nitrílica e Creme de Proteção (Hidrocarbonetos) com C.A, conforme orientação da NR-06.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Creme de Proteção (Hidrocarbonetos)

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

CREME DE PROTEÇÃO indicado para hidratação, promovendo barreira química contra agentes agressivos, tais como: graxas, óleos. Recomendado para atividades em indústrias, oficinas e manutenções em geral.

Luva Nitrílica

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

LUVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Lesões em Membros Superiores -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Ao realizar pequenas manutenções no veículo e eventuais movimentações de materiais ou ferramentas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva de Vaqueta com C.A, conforme orientação da NR-06.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Vaqueta

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

LUVA DE VAQUETA ao realizar a movimentação de materiais em geral, bem como na utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição

dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):

- a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;
- b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Poeira Respirável -		Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 0,26 mg/m ³		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 4 mg/m ³
Possíveis Danos à Saúde: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar (silicose) e enfisema pulmonar.			
Fonte Geradora: Movimentação e Transporte de terra e rocha.			
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória é pelo ar e propaga-se para todas as direções.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: inviabilidade.			
Observações: Conforme relatório de análise, nº de amostra CG0005182, não existe a presença do agente Sílica Livre Cristalizada no ar amostrado. Ou ainda, permanece abaixo de um limite possível de quantificação de acordo com a amostra realizada e o método adotado (menor que 1% da amostra). Portanto o valor mensurado no resultado precedido do sinal de menor (<) é o limite mínimo de quantificação, podendo ser			

concluído que para a amostra o ar atmosférico atividade está livre da presença desta substância.

Quedas de mesmo Nível -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Proveniente de terrenos irregulares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

CA EPI: 15081 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Radiações Solares -		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de			

produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).

Fonte Geradora:

Atividades realizadas a céu aberto com exposição à raios solares.

Trajectoria e Meios de Propagação:

Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.

Forma de Neutralização Utilizada:

EPC: inviável.

EPI: inviável.

Outros: não se utiliza Protetor Solar.

Recomendações e Medidas de Controle:

Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Recomendado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Ruído Contínuo ou Intermitente - 02.01.001			Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NHO01 - NEN (IN77/2015)	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	

Intensidade: = 83,32 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
NHO - Nível de Exposição Normalizado (NEN): = 88,16 dB(A)		
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.		
Fonte Geradora: Condução do Caminhão.		
Trajetória e Meios de Propagação: Deslocamento pelo ar.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.		
Recomendações e Medidas de Controle: Elaborar e implantar PCA - Programa de Conservação Auditiva.		

Vibração de Corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren) - 02.01.003		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15 Anexo 08, NHO09 e NHO10 - Análise Preliminar de Vibração	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: 1,25 m/s ²	Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: 1,1 m/s ²	
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.			
Fonte Geradora: Ao conduzir o caminhão.			
Trajetória e Meios de Propagação: Operação da camionete, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Medidas para Reduzir a Exposição a Vibração.</p>

Vibração de Corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR) - 02.01.004		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15 Anexo 08, NHO09 e NHO10 - Análise Preliminar de Vibração	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 20,45 m/s ^{1,75}		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 21 m/s ^{1,75}
<p>Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.</p>			
<p>Fonte Geradora: Ao conduzir a camionete.</p>			
<p>Trajetória e Meios de Propagação: Operação da camionete, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Medidas para Reduzir a Exposição a Vibração.</p>			

Vício Postural -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

6.7.4 Função: Motorista - CBO: 782510 GFIP: 4

Atividade: Caminhão Mercedes Benz 2729
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Conduzir veículos com transporte de carga; realizar verificações básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais, tais como sinalização sonora e luminosa; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com o caminhão sob sua responsabilidade; proceder ao mapeamento das atividades executadas, identificando o tipo de serviço prestado, o local e a carga horária; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo dirige veículos pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 08 - Agente Vibração - Grau Médio.

Enquadramento da Atividade Especial:

Exposição ao ruído ocupacional acima de 85db(A), conforme Decreto nº 3.048/1999, itens 2.0.0 e 2.0.1, alínea a) exposição a Níveis de Exposição Normalizados (NEN) superiores a 85dB(A). Tempo de exposição de 25 anos e código de ocorrência 4.

Fundamentação técnica e jurídica:

Decreto nº3048/99: Acima do Limite de Tolerância de 85dB(A). Decreto nº 3.048, de 1999, modificado pelo Decreto nº 4.882, de 2003; IN 99/INSS/DC, de 2003.

Recurso Extraordinário com Agravo - ARE 664.335/2015: nos casos de exposição do segurado ao agente nocivo ruído acima dos limites legais de tolerância, a declaração do empregador da eficácia do EPI, não descaracteriza o tempo de serviço especial para aposentadoria.

Súmula 09: O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI), ainda que elimine a insalubridade, no caso de exposição a ruído, não descaracteriza o tempo de serviço especial prestado. PU n. 2002.50.50.001890-3/ES - Turma de Uniformização (julgamento de 30 de setembro de 2003, publicado no DJU de 17/10/2003).

Manual de aposentadoria especial do INSS, versão 2017- página 90: Caso o segurado esteja exposto ao agente nocivo ruído acima dos limites de tolerância, a informação sobre o EPI não descaracterizará o enquadramento como atividade especial, independentemente do período laborado, desde que atendidas às demais exigências.

Enquadramento da atividade especial: Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - Anexo IV.

2.0.0 Agentes Físicos - Exposição acima dos limites de tolerância especificados ou às atividades descritas.

2.0.2 Vibrações - Exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	

<p>Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.</p>
<p>Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Físico.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.</p>

Contato Dérmico com Hidrocarbonetos - Químico		01.17.001	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite, contaminação e possibilidade de câncer.</p>			
<p>Fonte Geradora: Contato durante pequenas lubrificações e engraxamentos quando necessário.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Contato.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de luva nitrílica e Creme de Proteção (Hidrocarbonetos) com C.A, conforme orientação da NR-06.</p>			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Creme de Proteção (Hidrocarbonetos)

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

CREME DE PROTEÇÃO indicado para hidratação, promovendo barreira química contra agentes agressivos, tais como: graxas, óleos. Recomendado para atividades em indústrias, oficinas e manutenções em geral.

Luva Nitrílica

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

LUAVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Lesões em Membros Superiores -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Ao realizar pequenas manutenções no veículo e eventuais movimentações de materiais ou ferramentas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.			

Recomendações e Medidas de Controle:
Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva de Vaqueta com C.A, conforme orientação da NR-06.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:
- Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores.
- Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Vaqueta

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

LUVA DE VAQUETA ao realizar a movimentação de materiais em geral, bem como na utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):

- a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;
- b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Poeira Respirável -			Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 0,26 mg/m ³			Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 4 mg/m ³

<p>Possíveis Danos à Saúde: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar (silicose) e enfisema pulmonar.</p>
<p>Fonte Geradora: Movimentação e Transporte de terra e rocha.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: A trajetória é pelo ar e propaga-se para todas as direções.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: inviabilidade.</p>
<p>Observações: Conforme relatório de análise, nº de amostra CG0005182, não existe a presença do agente Sílica Livre Cristalizada no ar amostrado. Ou ainda, permanece abaixo de um limite possível de quantificação de acordo com a amostra realizada e o método adotado (menor que 1% da amostra). Portanto o valor mensurado no resultado precedido do sinal de menor (<) é o limite mínimo de quantificação, podendo ser concluído que para a amostra o ar atmosférico atividade está livre da presença desta substância.</p>

Quedas de mesmo Nível -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
<p>Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.</p>			
<p>Fonte Geradora: Proveniente de terrenos irregulares.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.</p>			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Radiações Solares -		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição à raios solares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável. Outros: não se utiliza Protetor Solar.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.			

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Recomendado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Ruído Contínuo ou Intermitente - 02.01.001		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NHO01 - NEN (IN77/2015)	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 83,32 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
NHO - Nível de Exposição Normalizado (NEN): = 88,16 dB(A)			
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.			
Fonte Geradora: Condução do Caminhão.			
Trajetória e Meios de Propagação: Deslocamento pelo ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.			
Recomendações e Medidas de Controle: Elaborar e implantar PCA - Programa de Conservação Auditiva.			

Vibração de Corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren) - 02.01.003	Físico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR15 Anexo 08, NHO09 e NHO10 - Análise Preliminar de Vibração		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: 2,69 m/s ²			Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: 1,1 m/s ²
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.				
Fonte Geradora: Ao conduzir o caminhão.				
Trajetória e Meios de Propagação: Operação da camionete, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.				
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.				
Recomendações e Medidas de Controle: Medidas para Reduzir a Exposição a Vibração.				

Vibração de Corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR) - 02.01.004		Físico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15 Anexo 08, NHO09 e NHO10 - Análise Preliminar de Vibração		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 52,74 m/s ^{1,75}			Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 21 m/s ^{1,75}
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.				

Fonte Geradora: Ao conduzir a camionete.
Trajetória e Meios de Propagação: Operação da camionete, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.
Recomendações e Medidas de Controle: Medidas para Reduzir a Exposição a Vibração.

Vício Postural -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

6.7.5 Função: Motorista - CBO: 782510 GFIP: 4

Atividade: Caminhão VW 26.280
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Moderado

Descrição da Atividade:

Conduzir veículos com transporte de carga; realizar verificações básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais, tais como sinalização sonora e luminosa; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com o caminhão sob sua responsabilidade; proceder ao mapeamento das atividades executadas, identificando o tipo de serviço prestado, o local e a carga horária; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo dirige veículos pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação:

Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 08 - Agente Vibração - Grau Médio.

Enquadramento da Atividade Especial:

Exposição ao ruído ocupacional acima de 85db(A), conforme Decreto nº 3.048/1999, itens 2.0.0 e 2.0.1, alínea a) exposição a Níveis de Exposição Normalizados (NEN) superiores a 85dB(A). Tempo de exposição de 25 anos e código de ocorrência 4.

Fundamentação técnica e jurídica:

Decreto nº 3048/99: Acima do Limite de Tolerância de 85dB(A). Decreto nº 3.048, de 1999, modificado pelo Decreto nº 4.882, de 2003; IN 99/INSS/DC, de 2003.

Recurso Extraordinário com Agravo - ARE 664.335/2015: nos casos de exposição do segurado ao agente nocivo ruído acima dos limites legais de tolerância, a declaração do empregador da eficácia do EPI, não descaracteriza o tempo de serviço especial para aposentadoria.

Súmula 09: O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI), ainda que elimine a insalubridade, no caso de exposição a ruído, não descaracteriza o tempo de serviço especial prestado. PU n. 2002.50.50.001890-3/ES - Turma de Uniformização (julgamento de 30 de setembro de 2003, publicado no DJU de 17/10/2003).

Manual de aposentadoria especial do INSS, versão 2017- página 90: Caso o segurado esteja exposto ao agente nocivo ruído acima dos limites de tolerância, a

informação sobre o EPI não descaracterizará o enquadramento como atividade especial, independentemente do período laborado, desde que atendidas às demais exigências.

Enquadramento da atividade especial: Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - Anexo IV.

2.0.0 Agentes Físicos - Exposição acima dos limites de tolerância especificados ou às atividades descritas.

2.0.2 Vibrações - Exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

Contato Dérmico com Hidrocarbonetos -		Químico	
01.17.001			
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite, contaminação e possibilidade de câncer.			
Fonte Geradora: Contato durante pequenas lubrificações e engraxamentos quando necessário.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de luva nitrílica e Creme de Proteção (Hidrocarbonetos) com C.A, conforme orientação da NR-06.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Creme de Proteção (Hidrocarbonetos)

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

CREME DE PROTEÇÃO indicado para hidratação, promovendo barreira química contra agentes agressivos, tais como: graxas, óleos. Recomendado para atividades em indústrias, oficinas e manutenções em geral.

Luva Nitrílica

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

LUVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Lesões em Membros Superiores -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Ao realizar pequenas manutenções no veículo e eventuais movimentações de materiais ou ferramentas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva de Vaqueta com C.A, conforme orientação da NR-06.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Vaqueta

CA EPI: NA **Situação:** Recomendado

Utilização:

LUVA DE VAQUETA ao realizar a movimentação de materiais em geral, bem como na utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):

- a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;
- b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Poeira Respirável -			Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 0,26 mg/m ³			Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 4 mg/m ³
Possíveis Danos à Saúde: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar (silicose) e enfisema pulmonar.				
Fonte Geradora: Movimentação e Transporte de terra e rocha.				
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória é pelo ar e propaga-se para todas as direções.				
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: inviabilidade.				
Observações: Conforme relatório de análise, nº de amostra CG0005182, não existe a presença do agente Sílica Livre Cristalizada no ar amostrado. Ou ainda, permanece abaixo de um limite possível de quantificação de acordo com a amostra realizada e o método adotado (menor que 1% da amostra). Portanto o valor mensurado no resultado precedido do sinal de menor (<) é o limite mínimo de quantificação, podendo ser concluído que para a amostra o ar atmosférico atividade está livre da presença desta substância.				

Quedas de mesmo Nível -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Proveniente de terrenos irregulares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

CA EPI: 15081 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Radiações Solares -		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a			

exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição à raios solares.
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável. Outros: não se utiliza Protetor Solar.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Recomendado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Ruído Contínuo ou Intermitente - 02.01.001			Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NHO01 - NEN (IN77/2015)		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 83,18 dB(A)			Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)

NHO - Nível de Exposição Normalizado (NEN):
= 86,14 dB(A)

Possíveis Danos à Saúde:

Possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.

Fonte Geradora:

Condução do Caminhão.

Trajectoria e Meios de Propagação:

Deslocamento pelo ar.

Forma de Neutralização Utilizada:

EPC: inviável.

EPI: inviável.

Recomendações e Medidas de Controle:

Elaborar e implantar PCA - Programa de Conservação Auditiva.

Vibração de Corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren) - 02.01.003			Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15 Anexo 08, NHO09 e NHO10 - Análise Preliminar de Vibração	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: 1,91 m/s ²			Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: 1,1 m/s ²
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Ao conduzir o caminhão.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Operação da camionete, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>EPC: inviável.</p> <p>EPI: inviável.</p>				

Recomendações e Medidas de Controle:
Medidas para Reduzir a Exposição a Vibração.

Vibração de Corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR) - 02.01.004			Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15 Anexo 08, NHO09 e NHO10 - Análise Preliminar de Vibração		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 30,6 m/s ^{1,75}			Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 21 m/s ^{1,75}
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.				
Fonte Geradora: Ao conduzir a camionete.				
Trajetória e Meios de Propagação: Operação da camionete, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.				
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.				
Recomendações e Medidas de Controle: Medidas para Reduzir a Exposição a Vibração.				

Vício Postural -		Ergonômico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável		Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.				

Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

6.7.6 Função: Operador de Máquinas - CBO: 715135 GFIP: 4

Atividade: Escavadeira Hidráulica CX160B C/Cabine
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Fazer a operação de equipamentos rodoviários, conforme solicitações efetuadas à Secretaria Municipal de Obras; conduzir e operar máquinas pesadas na preparação de terrenos e pavimentação rural; auxiliar na recuperação e conservação de estradas; verificar o estado funcional dos equipamentos e, quando necessário, solicitar manutenções; executar demais atividades pertinentes ao cargo.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo opera máquinas pertencentes ao município.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99). Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 08 - Agente Vibração - Grau Médio. Enquadramento da atividade especial: Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - Anexo IV.

2.0.0 Agentes Físicos - Exposição acima dos limites de tolerância especificados ou às atividades descritas.
 2.0.2 Vibrações - Exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

Capotagem de máquina pesada -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: A capotagem pode acarretar em ferimentos sem dimensionamento de gravidade ou podendo levar a óbito.			
Fonte Geradora: Proveniente da operação de máquina pesada.			

Trajatória e Meios de Propagação: Meio físico (operação de máquina pesada em condições de risco).
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Estrutura de Proteção na Capotagem. EPI: inviável.
Recomendações e Medidas de Controle: NR-12 Capacitação para operadores de máquinas automotrizes ou auto propelida.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Promover o acompanhamento das equipes de trabalho fornecendo constantemente orientações e informações sobre a execução dos trabalhos, autorizando e proibindo trabalhos de risco. Efetuar treinamentos periódicos ao operador de máquinas a fim de reciclar e conscientizar sobre os riscos envolvidos na operação em diversos terrenos. O operador deverá efetuar a análise do ambiente onde serão executados os trabalhos antecedendo as operações, verificar possíveis pontos onde a execução dos trabalhos ofereçam risco de tombamento da máquina, não efetuar qualquer manobra que comprometa a segurança e/ou possibilite a ocorrência de acidente, não operar a máquina em terrenos declivosos, lamacentos, próximos a encostas ou valas profundas, entre outros, sem orientação técnica e autorização.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Estrutura de Proteção na Capotagem	- A estrutura de Proteção Contra Capotamento é a Cabine ou a Plataforma, utilizada para minimizar a possibilidade de dano físico ao operador, resultante de capotagem acidental. - É caracterizada por oferecer espaço livre no interior do envelope da estrutura ou dentro de um espaço delimitado por uma série de linhas, a partir da extremidade exterior da estrutura de qualquer parte do Trator que possa entrar em contato com chão, sendo capaz de suportar o Trator na posição em que ele capotar. Usualmente essas estruturas possuem dois, quatro ou seis postes, podendo ser abertas (Plataformas) ou fechadas e climatizadas (Cabines).
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Contato Dérmico com Hidrocarbonetos - Químico		01.17.001	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite, contaminação e possibilidade de câncer.			
Fonte Geradora: Contato durante pequenas lubrificações e engraxamentos quando necessário.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de luva nitrílica e Creme de Proteção (Hidrocarbonetos) com C.A, conforme orientação da NR-06.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Creme de Proteção (Hidrocarbonetos)

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

CREME DE PROTEÇÃO indicado para hidratação, promovendo barreira química contra agentes agressivos, tais como: graxas, óleos. Recomendado para atividades em indústrias, oficinas e manutenções em geral.

Luva Nitrílica

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

LUVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Lesões em Membros Superiores -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Ao realizar verificações e pequenas manutenções.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva de Vaqueta com C.A, conforme orientação da NR-06.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Vaqueta

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

LUVA DE VAQUETA ao realizar a movimentação de materiais em geral, bem como na utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):

- a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;
b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Poeira Respirável -		Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 0,16 mg/m ³		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 4 mg/m ³
Possíveis Danos à Saúde: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar (silicose) e enfisema pulmonar.			
Fonte Geradora: Movimentação e Transporte de terra e rocha.			
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória é pelo ar e propaga-se para todas as direções.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Cabine em Máquinas Autopropelidas. EPI: inviabilidade.			
Observações: Conforme relatório de análise, nº de amostra CG0005180, não existe a presença do agente Sílica Livre Cristalizada no ar amostrado. Ou ainda, permanece abaixo de um limite possível de quantificação de acordo com a amostra realizada e o método adotado (menor que 1% da amostra). Portanto o valor mensurado no resultado precedido do sinal de menor (<) é o limite mínimo de quantificação, podendo ser concluído que para a amostra o ar atmosférico atividade está livre da presença desta substância.			

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

Poeira Total -		Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 0,14 mg/m ³		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 7,64 mg/m ³
Possíveis Danos à Saúde: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar (silicose) e enfisema pulmonar.			
Fonte Geradora: Movimentação e Transporte de terra e rocha.			
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória é pelo ar e propaga-se para todas as direções.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Cabine. EPI: inviabilidade.			
Observações: Conforme relatório de análise, nº de amostra CG0005184, não existe a presença do			

agente Sílica Livre Cristalizada no ar amostrado. Ou ainda, permanece abaixo de um limite possível de quantificação de acordo com a amostra realizada e o método adotado (menor que 1% da amostra). Portanto o valor mensurado no resultado precedido do sinal de menor (<) é o limite mínimo de quantificação, podendo ser concluído que para a amostra o ar atmosférico atividade está livre da presença desta substância.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

Quedas de mesmo Nível -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Proveniente de terrenos irregulares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

CA EPI: 15081 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Quedas de sobre máquinas -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Máquinas com plataforma escorregadia.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Escadas de Acesso. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

CA EPI: 15081 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Escadas de Acesso e Proteção Contra Quedas - Máquinas Autopropelidas	Utilizadas para o acesso do operador ao local de operação da máquina autopropelida.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Radiações Solares -		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades realizadas a céu aberto com exposição à raios solares.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>EPC: utiliza-se Cabine em Máquinas Autopropelidas. EPI: inviável. Outros: não se utiliza Protetor Solar.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>			

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Recomendado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

Ruído Contínuo ou Intermitente - 02.01.001			Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NHO01 - NEN (IN77/2015)	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 62,6 dB(A)			Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
NHO - Nível de Exposição Normalizado (NEN): = 70,18 dB(A)				
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.				

Fonte Geradora: Proveniente do funcionamento e a operação da máquina.
Trajectoria e Meios de Propagação: Deslocamento pelo ar.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Cabine. EPI: Inviabilidade.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas EPC Eficaz: Sim	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE. O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.
Situação: Utilizado	

Vibração de Corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren) - 02.01.003			Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15 Anexo 08, NHO09 e NHO10 - Análise Preliminar de Vibração	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: 1,8 m/s ²			Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: 1,1 m/s ²
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.				

<p>Fonte Geradora: Funcionamento e operação de máquina.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Operação da máquina, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Medidas para Reduzir a Exposição a Vibração.</p>

Vibração de Corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR) - 02.01.004		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15 Anexo 08, NHO09 e NHO10 - Análise Preliminar de Vibração	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 46,42 m/s ^{1,75}		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 21 m/s ^{1,75}
<p>Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.</p>			
<p>Fonte Geradora: Funcionamento e operação de máquina.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Operação da máquina, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Medidas para Reduzir a Exposição a Vibração.</p>			

Vício Postural -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

6.7.7 Função: Operador de Máquinas - CBO: 715135 GFIP: 4

Atividade: Retroescavadeira CAT 416E C/Cabine
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Fazer a operação de equipamentos rodoviários, conforme solicitações efetuadas à Secretaria Municipal de Obras; conduzir e operar máquinas pesadas na preparação de terrenos e pavimentação rural; auxiliar na recuperação e conservação de estradas; verificar o estado funcional dos equipamentos e, quando necessário, solicitar manutenções; executar demais atividades pertinentes ao cargo.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo opera máquinas pertencentes ao município.

Observação:

Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 01 - Limite de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente - Grau Médio.

Enquadramento da Atividade Especial:

Exposição ao ruído ocupacional acima de 85db(A), conforme Decreto nº 3.048/1999, itens 2.0.0 e 2.0.1, alínea a) exposição a Níveis de Exposição Normalizados (NEN) superiores a 85dB(A). Tempo de exposição de 25 anos e código de ocorrência 4.

Fundamentação técnica e jurídica:

Decreto nº3048/99: Acima do Limite de Tolerância de 85dB(A). Decreto nº 3.048, de 1999, modificado pelo Decreto nº 4.882, de 2003; IN 99/INSS/DC, de 2003.

Recurso Extraordinário com Agravo - ARE 664.335/2015: nos casos de exposição do segurado ao agente nocivo ruído acima dos limites legais de tolerância, a declaração do empregador da eficácia do EPI, não descaracteriza o tempo de serviço especial para aposentadoria.

Súmula 09: O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI), ainda que elimine a insalubridade, no caso de exposição a ruído, não descaracteriza o tempo de serviço especial prestado. PU n. 2002.50.50.001890-3/ES - Turma de Uniformização (julgamento de 30 de setembro de 2003, publicado no DJU de 17/10/2003).

Manual de aposentadoria especial do INSS, versão 2017- página 90: Caso o segurado esteja exposto ao agente nocivo ruído acima dos limites de tolerância, a informação sobre o EPI não descaracterizará o enquadramento como atividade especial, independentemente do período laborado, desde que atendidas às demais exigências.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			

<p>Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.</p>
<p>Trajatória e Meios de Propagação: Físico.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.</p>

Capotagem de máquina pesada -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
<p>Possíveis Danos à Saúde: A capotagem pode acarretar em ferimentos sem dimensionamento de gravidade ou podendo levar a óbito.</p>			
<p>Fonte Geradora: Proveniente da operação de máquina pesada.</p>			
<p>Trajatória e Meios de Propagação: Meio físico (operação de máquina pesada em condições de risco).</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Estrutura de Proteção na Capotagem. EPI: inviável.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle: NR-12 Capacitação para operadores de máquinas automotrizes ou auto propelida.</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Promover o acompanhamento das equipes de trabalho fornecendo constantemente orientações e informações sobre a execução dos trabalhos, autorizando e proibindo trabalhos de risco. Efetuar treinamentos periódicos ao operador de máquinas a fim de reciclar e conscientizar sobre os riscos envolvidos na operação em diversos terrenos. O operador deverá efetuar a análise do ambiente onde serão executados os trabalhos antecedendo as operações, verificar possíveis pontos onde a execução dos trabalhos ofereçam risco de tombamento da máquina, não efetuar qualquer</p>			

manobra que comprometa a segurança e/ou possibilite a ocorrência de acidente, não operar a máquina em terrenos declivosos, lamacentos, próximos a encostas ou valas profundas, entre outros, sem orientação técnica e autorização.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Estrutura de Proteção na Capotagem	<p>- A estrutura de Proteção Contra Capotamento é a Cabine ou a Plataforma, utilizada para minimizar a possibilidade de dano físico ao operador, resultante de capotagem acidental.</p> <p>- É caracterizada por oferecer espaço livre no interior do envelope da estrutura ou dentro de um espaço delimitado por uma série de linhas, a partir da extremidade exterior da estrutura de qualquer parte do Trator que possa entrar em contato com chão, sendo capaz de suportar o Trator na posição em que ele capotar. Usualmente essas estruturas possuem dois, quatro ou seis postes, podendo ser abertas (Plataformas) ou fechadas e climatizadas (Cabines).</p>
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Contato Dérmico com Hidrocarbonetos - Químico			
01.17.001			
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite, contaminação e possibilidade de câncer.			
Fonte Geradora: Contato durante pequenas lubrificações e engraxamentos quando necessário.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			

Forma de Neutralização Utilizada:

EPC: não se aplica.

EPI: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle:

Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de luva nitrílica e Creme de Proteção (Hidrocarbonetos) com C.A, conforme orientação da NR-06.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Creme de Proteção (Hidrocarbonetos)

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

CREME DE PROTEÇÃO indicado para hidratação, promovendo barreira química contra agentes agressivos, tais como: graxas, óleos. Recomendado para atividades em indústrias, oficinas e manutenções em geral.

Luva Nitrílica

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

LUVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Lesões em Membros Superiores -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Ao realizar verificações e pequenas manutenções.			

Trajatória e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva de Vaqueta com C.A, conforme orientação da NR-06.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Vaqueta
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: LUVAS DE VAQUETA ao realizar a movimentação de materiais em geral, bem como na utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
Conservação: - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Poeira Respirável -	Químico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 0,16 mg/m ³		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 4 mg/m ³
Possíveis Danos à Saúde: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar (silicose) e enfisema pulmonar.			
Fonte Geradora: Movimentação e Transporte de terra e rocha.			
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória é pelo ar e propaga-se para todas as direções.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Cabine em Máquinas Autopropelidas. EPI: inviabilidade.			
Observações: Conforme relatório de análise, nº de amostra CG0005180, não existe a presença do agente Sílica Livre Cristalizada no ar amostrado. Ou ainda, permanece abaixo de um limite possível de quantificação de acordo com a amostra realizada e o método adotado (menor que 1% da amostra). Portanto o valor mensurado no resultado precedido do sinal de menor (<) é o limite mínimo de quantificação, podendo ser concluído que para a amostra o ar atmosférico atividade está livre da presença desta substância.			

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

Poeira Total -			Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 0,14 mg/m ³			Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 7,64 mg/m ³
Possíveis Danos à Saúde: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar (silicose) e enfisema pulmonar.				
Fonte Geradora: Movimentação e Transporte de terra e rocha.				
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória é pelo ar e propaga-se para todas as direções.				
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Cabine. EPI: inviabilidade.				
Observações: Conforme relatório de análise, nº de amostra CG0005184, não existe a presença do agente Sílica Livre Cristalizada no ar amostrado. Ou ainda, permanece abaixo de um limite possível de quantificação de acordo com a amostra realizada e o método adotado (menor que 1% da amostra). Portanto o valor mensurado no resultado precedido do sinal de menor (<) é o limite mínimo de quantificação, podendo ser concluído que para a amostra o ar atmosférico atividade está livre da presença desta substância.				

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE. O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

	Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.
--	--

Quedas de mesmo Nível -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Proveniente de terrenos irregulares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Quedas de sobre máquinas -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.		
Fonte Geradora: Máquinas com plataforma escorregadia.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Escadas de Acesso. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.		

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Escadas de Acesso e Proteção Contra Quedas - Máquinas Autopropelidas	Utilizadas para o acesso do operador ao local de operação da máquina autopropelida.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Radiações Solares -		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	

<p>Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>
<p>Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição à raios solares.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Cabine em Máquinas Autopropelidas. EPI: inviável. Outros: não se utiliza Protetor Solar.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Recomendado
<p>Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.</p>

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	
O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos	

	trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.
--	--

Ruído Contínuo ou Intermitente - 02.01.001			Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NHO01 - NEN (IN77/2015)		EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 89,49 dB(A)			Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
NHO - Nível de Exposição Normalizado (NEN): = 94,51 dB(A)				
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.				
Fonte Geradora: Proveniente do funcionamento e a operação da máquina.				
Trajetória e Meios de Propagação: Deslocamento pelo ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Cabine. EPI: Não se utiliza.				
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Protetor Auricular Tipo Concha com C.A, conforme orientação da NR-06. Elaborar e implantar PCA - Programa de Conservação Auditiva.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Protetor Auricular Tipo Concha
CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA quando houver exposição a ruídos acima de 85dB (A) durante a jornada de trabalho, de acordo com as dosimetrias realizadas nos ambientes de trabalho, conforme recomendação da ANSI 12.6/1997 - Método B - Método do ouvido real - Colocação pelo ouvinte, e descrição dada pela NR-06, Anexo I (C - EPI para proteção auditiva - C.1 - Protetor auricular); a; b; c; Protetor auditivo circum-auricular (a) de inserção (b) e semiauricular (c) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos I e II.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

Vibração de Corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren) - 02.01.003		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15 Anexo 08, NHO09 e NHO10 - Análise Preliminar de Vibração	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: 0,59 m/s ²		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: 1,1 m/s ²

<p>Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.</p>
<p>Fonte Geradora: Funcionamento e operação de máquina.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Operação da máquina, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Medidas para Reduzir a Exposição a Vibração.</p>

Vibração de Corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR) - 02.01.004		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15 Anexo 08, NHO09 e NHO10 - Análise Preliminar de Vibração	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 14,97 m/s ^{1,75}		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 21 m/s ^{1,75}
<p>Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.</p>			
<p>Fonte Geradora: Funcionamento e operação de máquina.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Operação da máquina, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.</p>			

Recomendações e Medidas de Controle:
Medidas para Reduzir a Exposição a Vibração.

Vício Postural -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

6.7.8 Função: Operador de Máquinas - CBO: 715135 GFIP: 1

Atividade: Retroescavadeira Randon RD406 C/Cabine
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Fazer a operação de equipamentos rodoviários, conforme solicitações efetuadas à Secretaria Municipal de Obras; conduzir e operar máquinas pesadas na preparação de terrenos e pavimentação rural; auxiliar na recuperação e conservação de estradas; verificar o estado funcional dos equipamentos e, quando necessário, solicitar manutenções; executar demais atividades pertinentes ao cargo.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo opera máquinas pertencentes ao município.

Observação:

Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

Capotagem de máquina pesada -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: A capotagem pode acarretar em ferimentos sem dimensionamento de gravidade ou podendo levar a óbito.			

<p>Fonte Geradora: Proveniente da operação de máquina pesada.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico (operação de máquina pesada em condições de risco).</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Estrutura de Proteção na Capotagem. EPI: inviável.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: NR-12 Capacitação para operadores de máquinas automotrizes ou auto propelida.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Promover o acompanhamento das equipes de trabalho fornecendo constantemente orientações e informações sobre a execução dos trabalhos, autorizando e proibindo trabalhos de risco. Efetuar treinamentos periódicos ao operador de máquinas a fim de reciclar e conscientizar sobre os riscos envolvidos na operação em diversos terrenos. O operador deverá efetuar a análise do ambiente onde serão executados os trabalhos antecedendo as operações, verificar possíveis pontos onde a execução dos trabalhos ofereçam risco de tombamento da máquina, não efetuar qualquer manobra que comprometa a segurança e/ou possibilite a ocorrência de acidente, não operar a máquina em terrenos declivosos, lamacentos, próximos a encostas ou valas profundas, entre outros, sem orientação técnica e autorização.</p>

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
<p>Estrutura de Proteção na Capotagem</p>	<p>- A estrutura de Proteção Contra Capotamento é a Cabine ou a Plataforma, utilizada para minimizar a possibilidade de dano físico ao operador, resultante de capotagem acidental.</p> <p>- É caracterizada por oferecer espaço livre no interior do envelope da estrutura ou dentro de um espaço delimitado por uma série de linhas, a partir da extremidade exterior da estrutura de qualquer parte do Trator que possa entrar em contato com chão, sendo capaz de suportar o Trator na posição em que ele capotar. Usualmente essas estruturas possuem dois, quatro ou seis postes, podendo ser abertas (Plataformas) ou fechadas e climatizadas (Cabines).</p>
<p>EPC Eficaz: Sim</p>	
<p>Situação: Utilizado</p>	

Contato Dérmico com Hidrocarbonetos - Químico		01.17.001	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite, contaminação e possibilidade de câncer.			
Fonte Geradora: Contato durante pequenas lubrificações e engraxamentos quando necessário.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de luva nitrílica e Creme de Proteção (Hidrocarbonetos) com C.A, conforme orientação da NR-06.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Creme de Proteção (Hidrocarbonetos)

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

CREME DE PROTEÇÃO indicado para hidratação, promovendo barreira química contra agentes agressivos, tais como: graxas, óleos. Recomendado para atividades em indústrias, oficinas e manutenções em geral.

Luva Nitrílica

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

LUVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Lesões em Membros Superiores -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Ao realizar verificações e pequenas manutenções.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva de Vaqueta com C.A, conforme orientação da NR-06.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Vaqueta

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

LUVA DE VAQUETA ao realizar a movimentação de materiais em geral, bem como na utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):

- a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;
 b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Poeira Respirável -			Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 0,16 mg/m ³			Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 4 mg/m ³
Possíveis Danos à Saúde: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar (silicose) e enfisema pulmonar.				
Fonte Geradora: ovimentação e Transporte de terra e rocha.				
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória é pelo ar e propaga-se para todas as direções.				
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Cabine em Máquinas Autopropelidas. EPI: inviabilidade.				
Observações: Conforme relatório de análise, nº de amostra CG0005180, não existe a presença do agente Sílica Livre Cristalizada no ar amostrado. Ou ainda, permanece abaixo de um limite possível de quantificação de acordo com a amostra realizada e o método adotado (menor que 1% da amostra). Portanto o valor mensurado no resultado precedido do sinal de menor (<) é o limite mínimo de quantificação, podendo ser concluído que para a amostra o ar atmosférico atividade está livre da presença desta substância.				

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

Poeira Total -		Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 0,14 mg/m ³		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 7,64 mg/m ³
Possíveis Danos à Saúde: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar (silicose) e enfisema pulmonar.			
Fonte Geradora: Movimentação e Transporte de terra e rocha.			
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória é pelo ar e propaga-se para todas as direções.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Cabine. EPI: inviabilidade.			

Observações:

Conforme relatório de análise, nº de amostra CG0005184, não existe a presença do agente Sílica Livre Cristalizada no ar amostrado. Ou ainda, permanece abaixo de um limite possível de quantificação de acordo com a amostra realizada e o método adotado (menor que 1% da amostra). Portanto o valor mensurado no resultado precedido do sinal de menor (<) é o limite mínimo de quantificação, podendo ser concluído que para a amostra o ar atmosférico atividade está livre da presença desta substância.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

Quedas de mesmo Nível -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Proveniente de terrenos irregulares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

CA EPI: 15081 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Quedas de sobre máquinas -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Máquinas com plataforma escorregadia.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Escadas de Acesso. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

CA EPI: 15081 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Escadas de Acesso e Proteção Contra Quedas - Máquinas Autopropelidas	Utilizadas para o acesso do operador ao local de operação da máquina autopropelida.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Radiações Solares -		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades realizadas a céu aberto com exposição à raios solares.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>EPC: utiliza-se Cabine em Máquinas Autopropelidas. EPI: inviável. Outros: não se utiliza Protetor Solar.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>			

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Recomendado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

Ruído Contínuo ou Intermitente - 02.01.001			Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NHO01 - NEN (IN77/2015)	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 83,33 dB(A)			Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
NHO - Nível de Exposição Normalizado (NEN): = 84,53 dB(A)				
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.				

<p>Fonte Geradora: Proveniente do funcionamento e a operação da máquina.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Deslocamento pelo ar.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Elaborar e implantar PCA - Programa de Conservação Auditiva.</p>

Vibração de Corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren) - 02.01.003		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15 Anexo 08, NHO09 e NHO10 - Análise Preliminar de Vibração	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: 0,48 m/s ²		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: 1,1 m/s ²
<p>Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.</p>			
<p>Fonte Geradora: Funcionamento e operação de máquina.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Operação da máquina, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.</p>			

Vibração de Corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR) - 02.01.004			Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15 Anexo 08, NHO09 e NHO10 - Análise Preliminar de Vibração	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 10,76 m/s ^{1,75}			Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 21 m/s ^{1,75}
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.				
Fonte Geradora: Funcionamento e operação de máquina.				
Trajetória e Meios de Propagação: Operação da máquina, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.				
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.				

Vício Postural -			Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA	
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa		
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.				
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.				

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

6.7.9 Função: Operador de Máquinas - CBO: 715135 GFIP: 4

Atividade: Motoniveladora CAT120K C/Cabine / Motoniveladora Perkins S/Cabine
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Fazer a operação de equipamentos rodoviários, conforme solicitações efetuadas à Secretaria Municipal de Obras; conduzir e operar máquinas pesadas na preparação de terrenos e pavimentação rural; auxiliar na recuperação e conservação de estradas; verificar o estado funcional dos equipamentos e, quando necessário, solicitar manutenções; executar demais atividades pertinentes ao cargo.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo opera máquinas pertencentes ao município.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99). Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 01 - Limite de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente - Grau Médio. Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 08 - Agente Vibração - Grau Médio. Enquadramento da Atividade Especial: Exposição ao ruído ocupacional acima de 85db(A), conforme Decreto nº 3.048/1999, itens 2.0.0 e 2.0.1, alínea a) exposição a Níveis de Exposição Normalizados (NEN) superiores a 85dB(A). Tempo de exposição de 25 anos e

código de ocorrência 4.

Fundamentação técnica e jurídica:

Decreto nº3048/99: Acima do Limite de Tolerância de 85dB(A). Decreto nº 3.048, de 1999, modificado pelo Decreto nº 4.882, de 2003; IN 99/INSS/DC, de 2003.

Recurso Extraordinário com Agravo - ARE 664.335/2015: nos casos de exposição do segurado ao agente nocivo ruído acima dos limites legais de tolerância, a declaração do empregador da eficácia do EPI, não descaracteriza o tempo de serviço especial para aposentadoria.

Súmula 09: O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI), ainda que elimine a insalubridade, no caso de exposição a ruído, não descaracteriza o tempo de serviço especial prestado. PU n. 2002.50.50.001890-3/ES - Turma de Uniformização (julgamento de 30 de setembro de 2003, publicado no DJU de 17/10/2003).

Manual de aposentadoria especial do INSS, versão 2017- página 90: Caso o segurado esteja exposto ao agente nocivo ruído acima dos limites de tolerância, a informação sobre o EPI não descaracterizará o enquadramento como atividade especial, independentemente do período laborado, desde que atendidas às demais exigências.

Enquadramento da atividade especial: Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - Anexo IV.

2.0.0 Agentes Físicos - Exposição acima dos limites de tolerância especificados ou às atividades descritas.

2.0.2 Vibrações - Exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:
 Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Capotagem de máquina pesada -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: A capotagem pode acarretar em ferimentos sem dimensionamento de gravidade ou podendo levar a óbito.			
Fonte Geradora: Proveniente da operação de máquina pesada.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico (operação de máquina pesada em condições de risco).			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Estrutura de Proteção na Capotagem. EPI: inviável.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-12 Capacitação para operadores de máquinas automotrizes ou auto propelida.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Promover o acompanhamento das equipes de trabalho fornecendo constantemente orientações e informações sobre a execução dos trabalhos, autorizando e proibindo trabalhos de risco. Efetuar treinamentos periódicos ao operador de máquinas a fim de reciclar e conscientizar sobre os riscos envolvidos na operação em diversos terrenos. O operador deverá efetuar a análise do ambiente onde serão executados os trabalhos antecedendo as operações, verificar possíveis pontos onde a execução dos trabalhos ofereçam risco de tombamento da máquina, não efetuar qualquer manobra que comprometa a segurança e/ou possibilite a ocorrência de acidente, não operar a máquina em terrenos declivosos, lamacentos, próximos a encostas ou valas profundas, entre outros, sem orientação técnica e autorização.			

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Estrutura de Proteção na Capotagem	<p>- A estrutura de Proteção Contra Capotamento é a Cabine ou a Plataforma, utilizada para minimizar a possibilidade de dano físico ao operador, resultante de capotagem acidental.</p> <p>- É caracterizada por oferecer espaço livre no interior do envelope da estrutura ou dentro de um espaço delimitado por uma série de linhas, a partir da extremidade exterior da estrutura de qualquer parte do Trator que possa entrar em contato com chão, sendo capaz de suportar o Trator na posição em que ele capotar. Usualmente essas estruturas possuem dois, quatro ou seis postes, podendo ser abertas (Plataformas) ou fechadas e climatizadas (Cabines).</p>
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Contato Dérmico com Hidrocarbonetos - Químico		01.17.001	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite, contaminação e possibilidade de câncer.			
Fonte Geradora: Contato durante pequenas lubrificações e engraxamentos quando necessário.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de luva nitrílica e Creme de Proteção (Hidrocarbonetos) com C.A, conforme orientação da NR-06.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Creme de Proteção (Hidrocarbonetos)

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

CREME DE PROTEÇÃO indicado para hidratação, promovendo barreira química contra agentes agressivos, tais como: graxas, óleos. Recomendado para atividades em indústrias, oficinas e manutenções em geral.

Luva Nitrílica

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

LUA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Lesões em Membros Superiores -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Ao realizar verificações e pequenas manutenções.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.			

Recomendações e Medidas de Controle:

Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva de Vaqueta com C.A, conforme orientação da NR-06.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores.

- Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Vaqueta

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

LUVA DE VAQUETA ao realizar a movimentação de materiais em geral, bem como na utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):

a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;

b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.

- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Poeira Respirável -			Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral	EPC é Eficaz: Não	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 0,16 mg/m ³			Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 4 mg/m ³

<p>Possíveis Danos à Saúde: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar (silicose) e enfisema pulmonar.</p>
<p>Fonte Geradora: Movimentação e Transporte de terra e rocha.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: A trajetória é pelo ar e propaga-se para todas as direções.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Cabine na Motoniveladora Cat. EPI: inviabilidade.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Instalar Cabine nas Máquinas Autopropelidas (Motoniveladora Perkins).</p>
<p>Observações: Conforme relatório de análise, nº de amostra CG0005180, não existe a presença do agente Sílica Livre Cristalizada no ar amostrado. Ou ainda, permanece abaixo de um limite possível de quantificação de acordo com a amostra realizada e o método adotado (menor que 1% da amostra). Portanto o valor mensurado no resultado precedido do sinal de menor (<) é o limite mínimo de quantificação, podendo ser concluído que para a amostra o ar atmosférico atividade está livre da presença desta substância.</p>

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas EPC Eficaz: Não Situação: Ambos	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE. O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

Poeira Total -	Químico
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral		EPC é Eficaz: Não	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 0,14 mg/m ³			Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 7,64 mg/m ³
Possíveis Danos à Saúde: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar (silicose) e enfisema pulmonar.				
Fonte Geradora: Movimentação e Transporte de terra e rocha.				
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória é pelo ar e propaga-se para todas as direções.				
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Cabine na Motoniveladora Cat. EPI: inviabilidade.				
Recomendações e Medidas de Controle: Instalar Cabine nas Máquinas Autopropelidas (Motoniveladora Perkins).				
Observações: Conforme relatório de análise, nº de amostra CG0005184, não existe a presença do agente Sílica Livre Cristalizada no ar amostrado. Ou ainda, permanece abaixo de um limite possível de quantificação de acordo com a amostra realizada e o método adotado (menor que 1% da amostra). Portanto o valor mensurado no resultado precedido do sinal de menor (<) é o limite mínimo de quantificação, podendo ser concluído que para a amostra o ar atmosférico atividade está livre da presença desta substância.				

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: Não	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de
Situação: Ambos	

	ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.
--	---

Quedas de mesmo Nível -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Proveniente de terrenos irregulares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Quedas de sobre máquinas -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.		
Fonte Geradora: Máquinas com plataforma escorregadia.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Escadas de Acesso. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.		

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Escadas de Acesso e Proteção Contra Quedas - Máquinas Autopropelidas	Utilizadas para o acesso do operador ao local de operação da máquina autopropelida.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Radiações Solares -		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	

<p>Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>
<p>Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição à raios solares.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Cabine em Máquinas Autopropelidas. EPI: inviável. Outros: não se utiliza Protetor Solar.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Recomendado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE. O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

	trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.
--	--

Ruído Contínuo ou Intermitente - 02.01.001		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NHO01 - NEN (IN77/2015)	EPC é Eficaz: Não	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 86 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
NHO - Nível de Exposição Normalizado (NEN): = 86,55 dB(A)			
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.			
Fonte Geradora: Proveniente do funcionamento e a operação da máquina: Motoniveladora CAT120K C/Cabine: Exposição NR-15: 70,64 dB(A) Exposição NHO01: 74,74 dB(A) Motoniveladora Perkins S/Cabine: Exposição NR-15: 86,00 dB(A) Exposição NHO01: 86,55 dB(A)			
Trajetória e Meios de Propagação: Deslocamento pelo ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Cabine na Motoniveladora CAT. EPI: Não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Protetor Auricular Tipo Concha com C.A, conforme orientação da NR-06.			

Elaborar e implantar PCA - Programa de Conservação Auditiva.
Instalar Cabine nas Máquinas Autopropelidas (Motoniveladora Perkins).

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Protetor Auricular Tipo Concha

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA quando houver exposição a ruídos acima de 85dB (A) durante a jornada de trabalho, de acordo com as dosimetrias realizadas nos ambientes de trabalho, conforme recomendação da ANSI 12.6/1997 - Método B - Método do ouvido real - Colocação pelo ouvinte, e descrição dada pela NR-06, Anexo I (C - EPI para proteção auditiva - C.1 - Protetor auricular); a; b; c; Protetor auditivo circum-auricular (a) de inserção (b) e semiauricular (c) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos I e II.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: Não	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.
Situação: Ambos	

Vibração de Corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren) - 02.01.003		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15 Anexo 08, NHO09 e NHO10 - Análise Preliminar de Vibração	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: 1,61 m/s ²		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: 1,1 m/s ²
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.			
Fonte Geradora: Funcionamento e operação de máquina.			
Trajectoria e Meios de Propagação: Operação da máquina, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.			
Recomendações e Medidas de Controle: Medidas para Reduzir a Exposição a Vibração.			

Vibração de Corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR) - 02.01.004		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15 Anexo 08, NHO09 e NHO10 - Análise Preliminar de Vibração	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 30,16 m/s ^{1,75}		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 21 m/s ^{1,75}
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.			
Fonte Geradora: Funcionamento e operação de máquina.			

Trajatória e Meios de Propagação: Operação da máquina, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.
Recomendações e Medidas de Controle: Medidas para Reduzir a Exposição a Vibração.

Vício Postural -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

6.7.10 Função: Operador de Máquinas - CBO: 715135 GFIP: 4

Atividade: Pá Carregadeira New Holland 130 C/Cabine
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Fazer a operação de equipamentos rodoviários, conforme solicitações efetuadas à Secretaria Municipal de Obras; conduzir e operar máquinas pesadas na preparação de terrenos e pavimentação rural; auxiliar na recuperação e conservação de

estradas; verificar o estado funcional dos equipamentos e, quando necessário, solicitar manutenções; executar demais atividades pertinentes ao cargo.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo opera máquinas pertencentes ao município.

Observação:

Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 08 - Agente Vibração - Grau Médio.

Enquadramento da atividade especial: Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - Anexo IV.

2.0.0 Agentes Físicos - Exposição acima dos limites de tolerância especificados ou às atividades descritas.

2.0.2 Vibrações - Exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto			

horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Capotagem de máquina pesada -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: A capotagem pode acarretar em ferimentos sem dimensionamento de gravidade ou podendo levar a óbito.			
Fonte Geradora: Proveniente da operação de máquina pesada.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico (operação de máquina pesada em condições de risco).			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Estrutura de Proteção na Capotagem. EPI: inviável.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-12 Capacitação para operadores de máquinas automotrizes ou auto propelida.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Promover o acompanhamento das equipes de trabalho fornecendo constantemente orientações e informações sobre a execução dos trabalhos, autorizando e proibindo trabalhos de risco. Efetuar treinamentos periódicos ao operador de máquinas a fim de reciclar e conscientizar sobre os riscos envolvidos na operação em diversos terrenos. O operador deverá efetuar a análise do ambiente onde serão executados os trabalhos antecedendo as operações, verificar possíveis pontos onde a execução dos trabalhos ofereçam risco de tombamento da máquina, não efetuar qualquer manobra que comprometa a segurança e/ou possibilite a ocorrência de acidente, não operar a máquina em terrenos declivosos, lamacentos, próximos a encostas ou valas profundas, entre outros, sem orientação técnica e autorização.			

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Estrutura de Proteção na Capotagem	- A estrutura de Proteção Contra Capotamento é a Cabine ou a Plataforma, utilizada para minimizar a possibilidade de dano físico ao operador, resultante
EPC Eficaz: Sim	

Situação: Utilizado	<p>de capotagem acidental.</p> <p>- É caracterizada por oferecer espaço livre no interior do envelope da estrutura ou dentro de um espaço delimitado por uma série de linhas, a partir da extremidade exterior da estrutura de qualquer parte do Trator que possa entrar em contato com chão, sendo capaz de suportar o Trator na posição em que ele capotar. Usualmente essas estruturas possuem dois, quatro ou seis postes, podendo ser abertas (Plataformas) ou fechadas e climatizadas (Cabines).</p>
---------------------	--

Contato Dérmico com Hidrocarbonetos - Químico 01.17.001			
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite, contaminação e possibilidade de câncer.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Contato durante pequenas lubrificações e engraxamentos quando necessário.</p>			
<p>Trajétoria e Meios de Propagação:</p> <p>Contato.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>EPC: não se aplica.</p> <p>EPI: não se utiliza.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de luva nitrílica e Creme de Proteção (Hidrocarbonetos) com C.A, conforme orientação da NR-06.</p>			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Creme de Proteção (Hidrocarbonetos)

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

CREME DE PROTEÇÃO indicado para hidratação, promovendo barreira química contra agentes agressivos, tais como: graxas, óleos. Recomendado para atividades em indústrias, oficinas e manutenções em geral.

Luva Nitrílica

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

LUVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Lesões em Membros Superiores -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Ao realizar verificações e pequenas manutenções.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva de Vaqueta com C.A, conforme orientação da NR-06.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de			

membros superiores.

- Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Vaqueta

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

LUVA DE VAQUETA ao realizar a movimentação de materiais em geral, bem como na utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):

- a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;
- b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Poeira Respirável -		Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 0,16 mg/m ³		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 4 mg/m ³
Possíveis Danos à Saúde: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar (silicose) e enfisema pulmonar.			
Fonte Geradora: Movimentação e Transporte de terra e rocha.			

Trajatória e Meios de Propagação:

A trajetória é pelo ar e propaga-se para todas as direções.

Forma de Neutralização Utilizada:

EPC: utiliza-se Cabine em Máquinas Autopropelidas.

EPI: inviabilidade.

Observações:

Conforme relatório de análise, nº de amostra CG0005180, não existe a presença do agente Sílica Livre Cristalizada no ar amostrado. Ou ainda, permanece abaixo de um limite possível de quantificação de acordo com a amostra realizada e o método adotado (menor que 1% da amostra). Portanto o valor mensurado no resultado precedido do sinal de menor (<) é o limite mínimo de quantificação, podendo ser concluído que para a amostra o ar atmosférico atividade está livre da presença desta substância.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

Poeira Total -		Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa

Intensidade: = 0,14 mg/m ³	Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 7,64 mg/m ³
Possíveis Danos à Saúde: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar (silicose) e enfisema pulmonar.		
Fonte Geradora: Movimentação e Transporte de terra e rocha.		
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória é pelo ar e propaga-se para todas as direções.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Cabine. EPI: inviabilidade.		
Observações: Conforme relatório de análise, nº de amostra CG0005184, não existe a presença do agente Sílica Livre Cristalizada no ar amostrado. Ou ainda, permanece abaixo de um limite possível de quantificação de acordo com a amostra realizada e o método adotado (menor que 1% da amostra). Portanto o valor mensurado no resultado precedido do sinal de menor (<) é o limite mínimo de quantificação, podendo ser concluído que para a amostra o ar atmosférico atividade está livre da presença desta substância.		

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE. O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Quedas de mesmo Nível -	Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Proveniente de terrenos irregulares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

CA EPI: 15081 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Quedas de sobre máquinas -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Máquinas com plataforma escorregadia.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			

Forma de Neutralização Utilizada:
EPC: utiliza-se Escadas de Acesso.
EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

CA EPI: 15081 **Situação:** Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição

Escadas de Acesso e Proteção Contra Quedas - Máquinas Autopropelidas

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

Observação

Utilizadas para o acesso do operador ao local de operação da máquina autopropelida.

Radiações Solares -

Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente

Físico

Funcionários expostos ao Risco:
1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente

EPC é Eficaz:
NA

Consta na NR-15: Não

EPI é Eficaz:
NA

Grau de Insalub.:
Não Insalubre

Periculosidade:
Não

Tipo da Avaliação:
Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).

Fonte Geradora:

Atividades realizadas a céu aberto com exposição à raios solares.

Trajatória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Cabine em Máquinas Autopropelidas. EPI: inviável. Outros: não se utiliza Protetor Solar.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Recomendado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE. O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Ruído Contínuo ou Intermitente - 02.01.001		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NHO01 - NEN (IN77/2015)	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 82,12 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
NHO - Nível de Exposição Normalizado (NEN): = 83,73 dB(A)			
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.			
Fonte Geradora: Proveniente do funcionamento e a operação da máquina.			
Trajetória e Meios de Propagação: Deslocamento pelo ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Cabine. EPI: Inviabilidade.			
Recomendações e Medidas de Controle: Implantar PCA - Programa de Conservação Auditiva.			

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

Vibração de Corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren) - 02.01.003			Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15 Anexo 08, NHO09 e NHO10 - Análise Preliminar de Vibração		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: 1,13 m/s ²			Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: 1,1 m/s ²
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.				
Fonte Geradora: Funcionamento e operação de máquina.				
Trajetória e Meios de Propagação: Operação da máquina, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.				
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.				
Recomendações e Medidas de Controle: Medidas para Reduzir a Exposição a Vibração.				

Vibração de Corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR) - 02.01.004			Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15 Anexo 08, NHO09 e NHO10 - Análise Preliminar de Vibração		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	

Intensidade: = 19,1 m/s ^{1,75}	Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 21 m/s ^{1,75}
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.		
Fonte Geradora: Funcionamento e operação de máquina.		
Trajectoria e Meios de Propagação: Operação da máquina, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.		
Recomendações e Medidas de Controle: Medidas para Reduzir a Exposição a Vibração.		

Vício Postural -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

6.7.11 Função: Operador de Máquinas - CBO: 715135 GFIP: 4

Atividade: Rolo Compactador Muller S/Cabine
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Fazer a operação de equipamentos rodoviários, conforme solicitações efetuadas à Secretaria Municipal de Obras; conduzir e operar máquinas pesadas na preparação de terrenos e pavimentação rural; auxiliar na recuperação e conservação de estradas; verificar o estado funcional dos equipamentos e, quando necessário, solicitar manutenções; executar demais atividades pertinentes ao cargo.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo opera máquinas pertencentes ao município.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99). Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 01 - Limite de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente - Grau Médio. Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 08 - Agente Vibração - Grau Médio. Enquadramento da Atividade Especial: Exposição ao ruído ocupacional acima de 85db(A), conforme Decreto nº 3.048/1999, itens 2.0.0 e 2.0.1, alínea a) exposição a Níveis de Exposição Normalizados (NEN) superiores a 85dB(A). Tempo de exposição de 25 anos e código de ocorrência 4. Fundamentação técnica e jurídica: Decreto nº3048/99: Acima do Limite de Tolerância de 85dB(A). Decreto nº 3.048, de 1999, modificado pelo Decreto nº 4.882, de 2003; IN 99/INSS/DC, de 2003. Recurso Extraordinário com Agravo - ARE 664.335/2015: nos casos de exposição do segurado ao agente nocivo ruído acima dos limites legais de tolerância, a declaração do empregador da eficácia do EPI, não descaracteriza o tempo de

serviço especial para aposentadoria.

Súmula 09: O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI), ainda que elimine a insalubridade, no caso de exposição a ruído, não descaracteriza o tempo de serviço especial prestado. PU n. 2002.50.50.001890-3/ES - Turma de Uniformização (julgamento de 30 de setembro de 2003, publicado no DJU de 17/10/2003).

Manual de aposentadoria especial do INSS, versão 2017- página 90: Caso o segurado esteja exposto ao agente nocivo ruído acima dos limites de tolerância, a informação sobre o EPI não descaracterizará o enquadramento como atividade especial, independentemente do período laborado, desde que atendidas às demais exigências.

Enquadramento da atividade especial: Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - Anexo IV.

2.0.0 Agentes Físicos - Exposição acima dos limites de tolerância especificados ou às atividades descritas.

2.0.2 Vibrações - Exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

Capotagem de máquina pesada -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: A capotagem pode acarretar em ferimentos sem dimensionamento de gravidade ou podendo levar a óbito.			
Fonte Geradora: Proveniente da operação de máquina pesada.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico (operação de máquina pesada em condições de risco).			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Estrutura de Proteção na Capotagem. EPI: inviável.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-12 Capacitação para operadores de máquinas automotrizes ou auto propelida.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Promover o acompanhamento das equipes de trabalho fornecendo constantemente orientações e informações sobre a execução dos trabalhos, autorizando e proibindo trabalhos de risco. Efetuar treinamentos periódicos ao operador de máquinas a fim de reciclar e conscientizar sobre os riscos envolvidos na operação em diversos terrenos. O operador deverá efetuar a análise do ambiente onde serão executados os trabalhos antecedendo as operações, verificar possíveis pontos onde a execução dos trabalhos ofereçam risco de tombamento da máquina, não efetuar qualquer manobra que comprometa a segurança e/ou possibilite a ocorrência de acidente, não operar a máquina em terrenos declivosos, lamacentos, próximos a encostas ou valas profundas, entre outros, sem orientação técnica e autorização.			

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Estrutura de Proteção na Capotagem	- A estrutura de Proteção Contra Capotamento é a Cabine ou a Plataforma, utilizada para minimizar a possibilidade de dano físico ao operador, resultante de capotagem acidental. - É caracterizada por oferecer espaço livre no interior do envelope da estrutura ou dentro de um espaço
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

	delimitado por uma série de linhas, a partir da extremidade exterior da estrutura de qualquer parte do Trator que possa entrar em contato com chão, sendo capaz de suportar o Trator na posição em que ele capotar. Usualmente essas estruturas possuem dois, quatro ou seis postes, podendo ser abertas (Plataformas) ou fechadas e climatizadas (Cabines).
--	--

Contato Dérmico com Hidrocarbonetos - Químico		01.17.001	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite, contaminação e possibilidade de câncer.			
Fonte Geradora: Contato durante pequenas lubrificações e engraxamentos quando necessário.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de luva nitrílica e Creme de Proteção (Hidrocarbonetos) com C.A, conforme orientação da NR-06.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Creme de Proteção (Hidrocarbonetos)
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: CREME DE PROTEÇÃO indicado para hidratação, promovendo barreira química contra agentes agressivos, tais como: graxas, óleos. Recomendado para atividades em indústrias, oficinas e manutenções em geral.

Luva Nitrílica
CA EPI: NA Situação: Recomendado
<p>Utilização: LUVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.</p>
<p>Conservação: - Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.</p>

Lesões em Membros Superiores -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Ao realizar verificações e pequenas manutenções.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva de Vaqueta com C.A, conforme orientação da NR-06.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Vaqueta

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

LUVA DE VAQUETA ao realizar a movimentação de materiais em geral, bem como na utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):

- a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;
- b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Poeira Respirável -		Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral	EPC é Eficaz: Não	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 0,16 mg/m ³		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 4 mg/m ³
Possíveis Danos à Saúde: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar (silicose) e enfisema pulmonar.			
Fonte Geradora: Movimentação e Transporte de terra e rocha.			
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória é pelo ar e propaga-se para todas as direções.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se utiliza. EPI: inviabilidade.			

Recomendações e Medidas de Controle:

Instalar Cabine nas Máquinas Autopropelidas (Rolo Compactador).

Observações:

Conforme relatório de análise, nº de amostra CG0005180, não existe a presença do agente Sílica Livre Cristalizada no ar amostrado. Ou ainda, permanece abaixo de um limite possível de quantificação de acordo com a amostra realizada e o método adotado (menor que 1% da amostra). Portanto o valor mensurado no resultado precedido do sinal de menor (<) é o limite mínimo de quantificação, podendo ser concluído que para a amostra o ar atmosférico atividade está livre da presença desta substância.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

Poeira Total -		Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 0,14 mg/m ³		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 7,64 mg/m ³

<p>Possíveis Danos à Saúde: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar (silicose) e enfisema pulmonar.</p>
<p>Fonte Geradora: Movimentação e Transporte de terra e rocha.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: A trajetória é pelo ar e propaga-se para todas as direções.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se utiliza. EPI: inviabilidade.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Instalar Cabine nas Máquinas Autopropelidas.</p>
<p>Observações: Conforme relatório de análise, nº de amostra CG0005184, não existe a presença do agente Sílica Livre Cristalizada no ar amostrado. Ou ainda, permanece abaixo de um limite possível de quantificação de acordo com a amostra realizada e o método adotado (menor que 1% da amostra). Portanto o valor mensurado no resultado precedido do sinal de menor (<) é o limite mínimo de quantificação, podendo ser concluído que para a amostra o ar atmosférico atividade está livre da presença desta substância.</p>

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas EPC Eficaz: NA Situação: Recomendado	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE. O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

Quedas de mesmo Nível -	Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Proveniente de terrenos irregulares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

CA EPI: 15081 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Quedas de sobre máquinas -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Máquinas com plataforma escorregadia.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Escadas de Acesso. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

CA EPI: 15081 **Situação:** Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Escadas de Acesso e Proteção Contra Quedas - Máquinas Autopropelidas	Utilizadas para o acesso do operador ao local de operação da máquina autopropelida.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Radiações Solares -		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição à raios solares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Cabine em Máquinas Autopropelidas. EPI: inviável. Outros: não se utiliza Protetor Solar.			

Recomendações e Medidas de Controle:
 Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:
 Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Outros Equipamentos	
Descrição	
Protetor Solar Profissional	
Situação: Recomendado	
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.	

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE. O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Ruído Contínuo ou Intermitente - 02.01.001		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NHO01 - NEN (IN77/2015)	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 102,2 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
NHO - Nível de Exposição Normalizado (NEN): = 103,11 dB(A)			
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.			
Fonte Geradora: Proveniente do funcionamento e a operação da máquina.			
Trajetória e Meios de Propagação: Deslocamento pelo ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Não se utiliza. EPI: Não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Protetor Auricular Tipo Concha com C.A, conforme orientação da NR-06. Elaborar e implantar PCA - Programa de Conservação Auditiva. Instalar Cabine nas Máquinas Autopropelidas (Rolo Compactador).			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Protetor Auricular Tipo Concha

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA quando houver exposição a ruídos acima de 85dB (A) durante a jornada de trabalho, de acordo com as dosimetrias realizadas nos ambientes de trabalho, conforme recomendação da ANSI 12.6/1997 - Método B - Método do ouvido real - Colocação pelo ouvinte, e descrição dada pela NR-06, Anexo I (C - EPI para proteção auditiva - C.1 - Protetor auricular); a; b; c; Protetor auditivo circum-auricular (a) de inserção (b) e semiauricular (c) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos I e II.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

Vibração de Corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren) - 02.01.003			Físico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente			Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15 Anexo 08, NHO09 e NHO10 - Análise Preliminar de Vibração	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: 1,57 m/s ²			Tempo de Exposição: 08:00 h Limite de Tolerância: 1,1 m/s ²
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.			
Fonte Geradora: Funcionamento e operação de máquina.			
Trajetória e Meios de Propagação: Operação da máquina, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.			

Recomendações e Medidas de Controle:
Medidas para Reduzir a Exposição a Vibração.

Vibração de Corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR) - 02.01.004			Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15 Anexo 08, NHO09 e NHO10 - Análise Preliminar de Vibração		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 44,43 m/s ^{1,75}			Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 21 m/s ^{1,75}
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.				
Fonte Geradora: Funcionamento e operação de máquina.				
Trajetória e Meios de Propagação: Operação da máquina, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.				
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.				
Recomendações e Medidas de Controle: Medidas para Reduzir a Exposição a Vibração.				

Vício Postural -		Ergonômico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável		Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.				

Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

6.7.12 Função: Operador de Máquinas - CBO: 715135 GFIP: 4

Atividade: Pá Carregadeira New Holland 170 C/Cabine
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Fazer a operação de equipamentos rodoviários, conforme solicitações efetuadas à Secretaria Municipal de Obras; conduzir e operar máquinas pesadas na preparação de terrenos e pavimentação rural; auxiliar na recuperação e conservação de estradas; verificar o estado funcional dos equipamentos e, quando necessário, solicitar manutenções; executar demais atividades pertinentes ao cargo.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo opera máquinas pertencentes ao município.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99). Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 08 - Agente Vibração - Grau Médio. Enquadramento da atividade especial: Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - Anexo IV. 2.0.0 Agentes Físicos - Exposição acima dos limites de tolerância especificados ou

às atividades descritas.
2.0.2 Vibrações - Exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

Capotagem de máquina pesada -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: A capotagem pode acarretar em ferimentos sem dimensionamento de gravidade ou podendo levar a óbito.			
Fonte Geradora: Proveniente da operação de máquina pesada.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico (operação de máquina pesada em condições de risco).			

<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Estrutura de Proteção na Capotagem. EPI: inviável.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: NR-12 Capacitação para operadores de máquinas automotrizes ou auto propelida.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Promover o acompanhamento das equipes de trabalho fornecendo constantemente orientações e informações sobre a execução dos trabalhos, autorizando e proibindo trabalhos de risco. Efetuar treinamentos periódicos ao operador de máquinas a fim de reciclar e conscientizar sobre os riscos envolvidos na operação em diversos terrenos. O operador deverá efetuar a análise do ambiente onde serão executados os trabalhos antecedendo as operações, verificar possíveis pontos onde a execução dos trabalhos ofereçam risco de tombamento da máquina, não efetuar qualquer manobra que comprometa a segurança e/ou possibilite a ocorrência de acidente, não operar a máquina em terrenos declivosos, lamacentos, próximos a encostas ou valas profundas, entre outros, sem orientação técnica e autorização.</p>

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Estrutura de Proteção na Capotagem	<p>- A estrutura de Proteção Contra Capotamento é a Cabine ou a Plataforma, utilizada para minimizar a possibilidade de dano físico ao operador, resultante de capotagem acidental.</p> <p>- É caracterizada por oferecer espaço livre no interior do envelope da estrutura ou dentro de um espaço delimitado por uma série de linhas, a partir da extremidade exterior da estrutura de qualquer parte do Trator que possa entrar em contato com chão, sendo capaz de suportar o Trator na posição em que ele capotar. Usualmente essas estruturas possuem dois, quatro ou seis postes, podendo ser abertas (Plataformas) ou fechadas e climatizadas (Cabines).</p>
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Contato Dérmico com Hidrocarbonetos - Químico 01.17.001	
Exposição ao Agente: Eventual	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite, contaminação e possibilidade de câncer.				
Fonte Geradora: Contato durante pequenas lubrificações e engraxamentos quando necessário.				
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.				
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.				
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de luva nitrílica e Creme de Proteção (Hidrocarbonetos) com C.A, conforme orientação da NR-06.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Creme de Proteção (Hidrocarbonetos)

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

CREME DE PROTEÇÃO indicado para hidratação, promovendo barreira química contra agentes agressivos, tais como: graxas, óleos. Recomendado para atividades em indústrias, oficinas e manutenções em geral.

Luva Nitrílica

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

LUAVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Lesões em Membros Superiores -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Ao realizar verificações e pequenas manutenções.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva de Vaqueta com C.A, conforme orientação da NR-06.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Vaqueta
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: LUVAS DE VAQUETA ao realizar a movimentação de materiais em geral, bem como na utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
Conservação: - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização

quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Poeira Respirável -		Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 0,16 mg/m ³		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 4 mg/m ³
Possíveis Danos à Saúde: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar (silicose) e enfisema pulmonar.			
Fonte Geradora: Movimentação e Transporte de terra e rocha.			
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória é pelo ar e propaga-se para todas as direções.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Cabine em Máquinas Autopropelidas. EPI: inviabilidade.			
Observações: Conforme relatório de análise, nº de amostra CG0005180, não existe a presença do agente Sílica Livre Cristalizada no ar amostrado. Ou ainda, permanece abaixo de um limite possível de quantificação de acordo com a amostra realizada e o método adotado (menor que 1% da amostra). Portanto o valor mensurado no resultado precedido do sinal de menor (<) é o limite mínimo de quantificação, podendo ser concluído que para a amostra o ar atmosférico atividade está livre da presença desta substância.			

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: Sim	

Situação: Utilizado	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.
---------------------	--

Poeira Total -		Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 0,14 mg/m ³		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 7,64 mg/m ³
Possíveis Danos à Saúde: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar (silicose) e enfisema pulmonar.			
Fonte Geradora: Movimentação e Transporte de terra e rocha.			
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória é pelo ar e propaga-se para todas as direções.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Cabine. EPI: inviabilidade.			
Observações: Conforme relatório de análise, nº de amostra CG0005184, não existe a presença do agente Sílica Livre Cristalizada no ar amostrado. Ou ainda, permanece abaixo de um limite possível de quantificação de acordo com a amostra realizada e o método adotado (menor que 1% da amostra). Portanto o valor mensurado no resultado precedido do sinal de menor (<) é o limite mínimo de quantificação, podendo ser concluído que para a amostra o ar atmosférico atividade está livre da presença desta substância.			

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

Quedas de mesmo Nível -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Proveniente de terrenos irregulares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e

descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Quedas de sobre máquinas -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Máquinas com plataforma escorregadia.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Escadas de Acesso. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

CA EPI: 15081 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição

Escadas de Acesso e Proteção Contra Quedas - Máquinas Autopropelidas

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

Observação

Utilizadas para o acesso do operador ao local de operação da máquina autopropelida.

Radiações Solares -		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição à raios solares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Cabine em Máquinas Autopropelidas. EPI: inviável. Outros: não se utiliza Protetor Solar.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.			

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Recomendado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

Ruído Contínuo ou Intermitente - 02.01.001			Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NHO01 - NEN (IN77/2015)	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 64,54 dB(A)			Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
NHO - Nível de Exposição Normalizado (NEN): = 76,11 dB(A)				
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.				
Fonte Geradora: Proveniente do funcionamento e a operação da máquina.				
Trajetória e Meios de Propagação: Deslocamento pelo ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Cabine. EPI: Inviabilidade.				

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

Vibração de Corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren) - 02.01.003			Físico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente			Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15 Anexo 08, NHO09 e NHO10 - Análise Preliminar de Vibração	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: 1,22 m/s ²			Tempo de Exposição: 08:00 h Limite de Tolerância: 1,1 m/s ²
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.			
Fonte Geradora: Funcionamento e operação de máquina.			
Trajetória e Meios de Propagação: Operação da máquina, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.			

Recomendações e Medidas de Controle:
Medidas para Reduzir a Exposição a Vibração.

Vibração de Corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR) - 02.01.004		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15 Anexo 08, NHO09 e NHO10 - Análise Preliminar de Vibração	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 21,94 m/s ^{1,75}		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 21 m/s ^{1,75}
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.			
Fonte Geradora: Funcionamento e operação de máquina.			
Trajetória e Meios de Propagação: Operação da máquina, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.			
Recomendações e Medidas de Controle: Medidas para Reduzir a Exposição a Vibração.			

Vício Postural -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			

Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

6.7.13 Função: Operador de Máquinas - CBO: 715135 GFIP: 4

Atividade: Trator Massey Ferguson MF275 S/Cabine
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Fazer a operação de equipamentos rodoviários, conforme solicitações efetuadas à Secretaria Municipal de Obras; conduzir e operar máquinas pesadas na preparação de terrenos e pavimentação rural; auxiliar na recuperação e conservação de estradas; verificar o estado funcional dos equipamentos e, quando necessário, solicitar manutenções; executar demais atividades pertinentes ao cargo.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo opera máquinas pertencentes ao município.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99). Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 01 - Limite de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente - Grau Médio. Enquadramento da Atividade Especial: Exposição ao ruído ocupacional acima de 85db(A), conforme Decreto nº

3.048/1999, itens 2.0.0 e 2.0.1, alínea a) exposição a Níveis de Exposição Normalizados (NEN) superiores a 85dB(A). Tempo de exposição de 25 anos e código de ocorrência 4.

Fundamentação técnica e jurídica:

Decreto nº 3048/99: Acima do Limite de Tolerância de 85dB(A). Decreto nº 3.048, de 1999, modificado pelo Decreto nº 4.882, de 2003; IN 99/INSS/DC, de 2003.

Recurso Extraordinário com Agravo - ARE 664.335/2015: nos casos de exposição do segurado ao agente nocivo ruído acima dos limites legais de tolerância, a declaração do empregador da eficácia do EPI, não descaracteriza o tempo de serviço especial para aposentadoria.

Súmula 09: O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI), ainda que elimine a insalubridade, no caso de exposição a ruído, não descaracteriza o tempo de serviço especial prestado. PU n. 2002.50.50.001890-3/ES - Turma de Uniformização (julgamento de 30 de setembro de 2003, publicado no DJU de 17/10/2003).

Manual de aposentadoria especial do INSS, versão 2017- página 90: Caso o segurado esteja exposto ao agente nocivo ruído acima dos limites de tolerância, a informação sobre o EPI não descaracterizará o enquadramento como atividade especial, independentemente do período laborado, desde que atendidas às demais exigências.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto			

horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Capotagem de máquina pesada -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: A capotagem pode acarretar em ferimentos sem dimensionamento de gravidade ou podendo levar a óbito.			
Fonte Geradora: Proveniente da operação de máquina pesada.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico (operação de máquina pesada em condições de risco).			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Estrutura de Proteção na Capotagem. EPI: inviável.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-12 Capacitação para operadores de máquinas automotrizes ou auto propelida.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Promover o acompanhamento das equipes de trabalho fornecendo constantemente orientações e informações sobre a execução dos trabalhos, autorizando e proibindo trabalhos de risco. Efetuar treinamentos periódicos ao operador de máquinas a fim de reciclar e conscientizar sobre os riscos envolvidos na operação em diversos terrenos. O operador deverá efetuar a análise do ambiente onde serão executados os trabalhos antecedendo as operações, verificar possíveis pontos onde a execução dos trabalhos ofereçam risco de tombamento da máquina, não efetuar qualquer manobra que comprometa a segurança e/ou possibilite a ocorrência de acidente, não operar a máquina em terrenos declivosos, lamacentos, próximos a encostas ou valas profundas, entre outros, sem orientação técnica e autorização.			

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Estrutura de Proteção na Capotagem	- A estrutura de Proteção Contra Capotamento é a Cabine ou a Plataforma, utilizada para minimizar a possibilidade de dano físico ao operador, resultante
EPC Eficaz: Sim	

Situação: Utilizado	<p>de capotagem acidental.</p> <p>- É caracterizada por oferecer espaço livre no interior do envelope da estrutura ou dentro de um espaço delimitado por uma série de linhas, a partir da extremidade exterior da estrutura de qualquer parte do Trator que possa entrar em contato com chão, sendo capaz de suportar o Trator na posição em que ele capotar. Usualmente essas estruturas possuem dois, quatro ou seis postes, podendo ser abertas (Plataformas) ou fechadas e climatizadas (Cabines).</p>
---------------------	--

Contato Dérmico com Hidrocarbonetos - Químico 01.17.001			
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite, contaminação e possibilidade de câncer.			
Fonte Geradora: Contato durante pequenas lubrificações e engraxamentos quando necessário.			
Trajétoria e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de luva nitrílica e Creme de Proteção (Hidrocarbonetos) com C.A, conforme orientação da NR-06.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Creme de Proteção (Hidrocarbonetos)

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

CREME DE PROTEÇÃO indicado para hidratação, promovendo barreira química contra agentes agressivos, tais como: graxas, óleos. Recomendado para atividades em indústrias, oficinas e manutenções em geral.

Luva Nitrílica

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

LUVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Lesões em Membros Superiores -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Ao realizar verificações e pequenas manutenções.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva de Vaqueta com C.A, conforme orientação da NR-06.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de			

membros superiores.

- Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Vaqueta

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

LUVA DE VAQUETA ao realizar a movimentação de materiais em geral, bem como na utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):

- a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;
- b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Poeira Respirável -		Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 0,16 mg/m ³		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 4 mg/m ³
Possíveis Danos à Saúde: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar (silicose) e enfisema pulmonar.			
Fonte Geradora: Movimentação e Transporte de terra e rocha.			

Trajatória e Meios de Propagação: A trajetória é pelo ar e propaga-se para todas as direções.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se utiliza. EPI: inviabilidade.
Recomendações e Medidas de Controle: Instalar Cabine nas Máquinas Autopropelidas.
Observações: Conforme relatório de análise, nº de amostra CG0005180, não existe a presença do agente Sílica Livre Cristalizada no ar amostrado. Ou ainda, permanece abaixo de um limite possível de quantificação de acordo com a amostra realizada e o método adotado (menor que 1% da amostra). Portanto o valor mensurado no resultado precedido do sinal de menor (<) é o limite mínimo de quantificação, podendo ser concluído que para a amostra o ar atmosférico atividade está livre da presença desta substância.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

Poeira Total -		Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 0,14 mg/m ³		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 7,64 mg/m ³
Possíveis Danos à Saúde: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar (silicose) e enfisema pulmonar.			
Fonte Geradora: Movimentação e Transporte de terra e rocha.			
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória é pelo ar e propaga-se para todas as direções.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se utiliza. EPI: inviabilidade.			
Recomendações e Medidas de Controle: Instalar Cabine nas Máquinas Autopropelidas.			
Observações: Conforme relatório de análise, nº de amostra CG0005184, não existe a presença do agente Sílica Livre Cristalizada no ar amostrado. Ou ainda, permanece abaixo de um limite possível de quantificação de acordo com a amostra realizada e o método adotado (menor que 1% da amostra). Portanto o valor mensurado no resultado precedido do sinal de menor (<) é o limite mínimo de quantificação, podendo ser concluído que para a amostra o ar atmosférico atividade está livre da presença desta substância.			

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

Quedas de mesmo Nível -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Proveniente de terrenos irregulares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

CA EPI: 15081 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Quedas de sobre máquinas -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Máquinas com plataforma escorregadia.			

Trajatória e Meios de Propagação: Meio físico.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Escadas de Acesso. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Escadas de Acesso e Proteção Contra Quedas - Máquinas Autopropelidas	Utilizadas para o acesso do operador ao local de operação da máquina autopropelida.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Radiações Solares -		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			

<p>Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição à raios solares.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Cabine em Máquinas Autopropelidas. EPI: inviável. Outros: não se utiliza Protetor Solar.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Recomendado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

Ruído Contínuo ou Intermitente - 02.01.001		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NHO01 - NEN (IN77/2015)	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 95,91 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
NHO - Nível de Exposição Normalizado (NEN): = 96,92 dB(A)			
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.			
Fonte Geradora: Proveniente do funcionamento e a operação da máquina.			
Trajetória e Meios de Propagação: Deslocamento pelo ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Não se utiliza. EPI: Não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Protetor Auricular Tipo Concha com C.A, conforme orientação da NR-06. Elaborar e implantar PCA - Programa de Conservação Auditiva. Instalar Cabine nas Máquinas Autopropelidas (Trator de Pneu).			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Protetor Auricular Tipo Concha

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA quando houver exposição a ruídos acima de 85dB (A) durante a jornada de trabalho, de acordo com as dosimetrias realizadas nos ambientes de trabalho, conforme recomendação da ANSI 12.6/1997 - Método B - Método do ouvido real - Colocação pelo ouvinte, e descrição dada pela NR-06, Anexo I (C - EPI para proteção auditiva - C.1 - Protetor auricular); a; b; c; Protetor auditivo circum-auricular (a) de inserção (b) e semiauricular (c) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos I e II.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

Vibração de Corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren) - 02.01.003		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15 Anexo 08, NHO09 e NHO10 - Análise Preliminar de Vibração	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.			
Fonte Geradora: Funcionamento e operação de máquina.			
Trajetória e Meios de Propagação: Operação da máquina, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.			

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Avaliação Quantitativa de Vibração.

Vibração de Corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR) - 02.01.004		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15 Anexo 08, NHO09 e NHO10 - Análise Preliminar de Vibração	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Periculosidade: Insalub.: Não Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.			
Fonte Geradora: Funcionamento e operação de máquina.			
Trajetória e Meios de Propagação: Operação da máquina, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Avaliação Quantitativa de Vibração.			

Vício Postural -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

6.8 Setor: Vigilância Patrimonial - 1006

Descrição Física do Ambiente:
 As atividades são realizadas efetuando a ronda nos diversos locais pertencentes a Prefeitura Municipal, conforme alocação.

6.8.1 Função: Vigia - CBO: 517420 GFIP: 1

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Manter vigilância em geral; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos no recinto de trabalho, exigindo, quando for o caso, identificação ou autorização para o ingresso; relatar anormalidades verificadas; requisitar reforço policial, quando necessário, dando ciência do fato ao chefe imediato; verificar, após o expediente normal do órgão, o fechamento de janelas e portas; desenvolver outras tarefas semelhantes.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação:

Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), periculosa (NR-16 e Portaria N° 1.885, de 2 de dezembro de 2013) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto n° 3048/99).

Portaria MTE n.º 1.885, de 02 de dezembro de 2013 - são merecedores do adicional de periculosidade os empregados das empresas prestadoras de serviço nas atividades de segurança privada ou que integrem serviço orgânico de segurança privada, devidamente registradas e autorizadas pelo Ministério da Justiça, conforme lei 7102/1983 e suas alterações posteriores, e/ou , empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações metroviárias, ferroviárias, portuárias, rodoviárias, aeroportuárias e de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta.

Obs: o trabalho em condições de periculosidade assegura ao empregado um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o salário sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 55 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 160 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 100 lx
<p>Observações:</p> <p>Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.</p>			

Quedas de mesmo Nível -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias e/ou em mau estado de conservação. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada. 			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>EPC: inviável.</p> <p>EPI: não se utiliza.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.</p>			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Roubos e Outras Espécies de Violência Física		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR16 - Atividades e Operações Perigosas	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Sim	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Proveniente do desempenho das atividades.			
Fonte Geradora: Executar a atividade de vigilância patrimonial em estabelecimentos públicos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: não aplicável.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Em caso de ocorrências de invasão e/ou qualquer outra situação que coloque o servidor e/ou terceiros em risco, o servidor deverá acionar a policia militar imediatamente.			

Vício Postural -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	

Possíveis Danos à Saúde:

Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Vício postural e características físicas do indivíduo.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

7 CONCEITOS DE ACIDENTES

ACIDENTE DE TRABALHO

Acidente de trabalho, segundo o artigo 19 da Lei nº 8213 de 24 de julho de 1991, é o acidente que ocorre pelo exercício do trabalho e serviço da empresa provocando lesão corporal ou perturbação funcional. Portanto, a mesma Lei equipara o acidente de trajeto ao de trabalho conforme segue:

- Art. 19. Acidente de trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do artigo 11 desta Lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, a perda ou redução - permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

Ao lado da conceituação acima, de acidente de trabalho, por expressa determinação legal, as doenças profissionais e/ou ocupacionais equiparam-se a acidentes de trabalho. Os incisos do art. 20 da Lei nº 8.213/91 as conceitua:

- Doença profissional, assim entendida a produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar à determinada atividade e constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social.
- Doença do trabalho, assim entendida a adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente, constante da relação mencionada no inciso I.

ACIDENTE DE TRAJETO

Conforme a definição de acidente de trabalho, vamos ao dispositivo da citada lei que considera como acidente aquele ocorrido no trajeto residência-trabalho e vice versa.

- Art. 21. Equiparam-se também ao acidente de trabalho, para efeitos desta lei:
 - IV - O acidente sofrido pelo segurado, ainda que fora do local e horário de trabalho: d) no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do segurado.

O acidente de trajeto (desde que o afastamento necessário seja superior a 15 dias), garante aos Servidores Municipais a estabilidade no emprego por 12 meses a partir da volta do acidentado ao trabalho, ou seja, a mesma estabilidade concedida em casos de acidente de trabalho:

- Art. 118. O segurado que sofreu acidente de trabalho tem garantida, pelo prazo mínimo de doze meses, a manutenção do seu contrato de trabalho na empresa, após a cessação do auxílio-doença acidentário, independentemente de percepção de auxílio-acidente.

DIREITOS DO ACIDENTADO DE TRAJETO SEGUNDO LEI Nº 8213/91

Emissão da CAT: sendo o acidente de trajeto equiparado ao acidente de trabalho, o preenchimento da CAT por parte da empresa é obrigatório, assim como é para o acidente de trabalho. Quanto à CAT, deverá ser emitida preferencialmente até 24 horas após o acidente. Em caso de não emissão da CAT, a mesma poderá ser emitida por outras fontes.

O artigo 22 Lei 8213, nos mostra que a CAT pode ser emitida pelo: próprio acidentado; seus dependentes; sindicato da categoria do trabalhador; médico que atendeu o acidentado; qualquer autoridade pública.

Direitos:

- Recebimento de auxílio-doença acidentário ou auxílio-acidente, pagos pelo INSS.
- Aposentadoria por invalidez, o caso de incapacidade seja total e permanente, ou ainda pensão por morte aos dependentes.
- Estabilidade no emprego por 12 meses após a cessação do benefício.
- Reabilitação pessoal e profissional.

8 DO HORÁRIO DE TRABALHO

Matutino

Início: 08h

Término: 12h

Vespertino

Início: 13h30

Término: 17h30.

Obs: O horário pode variar de acordo com a secretaria e/ou departamento.

9 INFORMAÇÕES PERICIAIS

Perícia realizada em: 24 de novembro de 2021

Metodologia utilizada na perícia: conforme item 3.0.

Material utilizado na perícia: conforme item 4.0.

10 DEFINIÇÕES E CONCEITOS

Higiene Ocupacional - É a ciência voltada ao reconhecimento, avaliação e controle de todos os fatores ambientais que possam desencadear doença, dano à saúde e ao bem-estar dos trabalhadores e pessoas da comunidade.

Observação: Referente à Higiene Ocupacional para fins de orientação - levando em consideração a revogada Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.311/89, assim designa em seu item 4.4:

Do tempo de exposição ao risco: a análise do tempo de exposição traduz a quantidade de exposições em tempo (horas, minutos, segundos) a determinado risco operacional sem proteção, multiplicado pelo número de vezes que esta exposição ocorre ao longo da jornada de trabalho. Assim, se o trabalhador ficar exposto durante 5 minutos, por exemplo, a vapores de amônia, e esta exposição se repete por 5 ou 6 vezes durante a jornada de trabalho, então seu tempo de exposição é de 25 a 30 minutos por dia, o que traduz a eventualidade do fenômeno. Se, entretanto, ele se expõe ao mesmo agente durante 20 minutos e o ciclo se repete por 15 a 20 vezes, passa a exposição total a contar com 300 a 400 minutos por dia de trabalho, o que caracteriza uma situação de intermitência. Se, ainda, a exposição se processa durante quase todo ou todo o dia de trabalho, sem interrupção, diz-se que a exposição é de natureza contínua.

Insalubridade: Em termos laborais significa o ambiente de trabalho agressivo à saúde, devido à presença de agentes prejudiciais ao organismo do trabalhador. Conforme NR-15 e seus anexos, o artigo nº 189 da CLT¹ estabelece:

Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos (2009, p. 36).

Periculosidade: Conforme NR-16, Lei nº 7.369/85, o artigo nº 193 da CLT estabelece:

São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem o contato permanente com inflamáveis ou explosivos em condições de risco acentuado (2009, p. 37).

Eliminação da insalubridade: considera-se o disposto na NR-151, item 15.4.1, subitens "a" e "b" (p. 236), em que a eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer: "com a adoção de medida de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância"; e "com a utilização de equipamentos de proteção individual".

Contato¹: s. m. || o exercício do tato; toque. || Relação entre dois ou mais corpos que se tocam uns com os outros; estado ou situação desses corpos entre si. || (Fig.) Relações de frequência, de proximidade, de influência. || Ponto de contato 1. lugar por onde os corpos ou as figuras se tocam; (fig.) relação de semelhança. || Contato de primeira 1. (Geom.) ou segunda ordem, aquele em que os corpos que se tocam têm um ou dois pontos comuns F. lat. Contactus. Contato é sinônimo de: proximidade, convivência, convívio, influência, comércio, trato, toque.

Permanente¹: adj. Definitivo; que dura muito tempo; que permanece; que não sofre mudanças. Constante; que acontece frequentemente. Estável; que apresenta estabilidade, permanência.

Risco: capacidade de uma grandeza com potencial para causar lesões ou danos à saúde das pessoas.

Perigo: situação ou condição de risco com probabilidade de causar lesão física ou dano à saúde das pessoas por ausência de medidas de controle.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 da Legislação Federal Vigente

Considerando o disposto na Norma Regulamentadora NR-09, item 9.1.5.1 (p. 101), em que os agentes físicos são "diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, (...)".

Considerando o disposto na Norma Regulamentadora NR-09, item 9.1.5.2 (p. 101), em que os agentes químicos são:

substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade da exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

Considerando o disposto na Norma Regulamentadora NR-09, item 9.1.5.3 (p. 101), em que os agentes biológicos são "bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros".

Considerando a Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, que dispõe das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, da NR-01 a NR-36, e Legislação Complementar.

Considerando a Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978, que neste caso em especial NR-15 e NR-16, quanto aos adicionais de insalubridade e periculosidade.

Considerando o disposto na Norma Regulamentadora NR-15, item 15.4.1 (p. 237), subitens "a" e "b", em que:

A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

- a) com a adoção de medida de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
- b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

Considerando o disposto na Norma Regulamentadora NR-16, o enquadramento deve levar em consideração a exposição e atividades em contato com materiais explosivos, inflamáveis e radiações ionizantes.

Considerando o previsto no artigo 7º, inciso XXIII da Constituição da República, que estabelece os direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, através dos itens XXII, XXIII e XXIV.

Considerando, embora regidos pelo Estatuto dos Servidores Municipais, como base de estudos, foram observadas as especificações da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Seção V - da Segurança e Medicina do Trabalho.

Considerando, como base de estudos, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Seção III, Art. 71 (p. 20):

Em qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda 6 (seis) horas, é obrigatória a concessão de um intervalo para repouso ou alimentação, o qual será, no mínimo, de 1 (uma) hora e, salvo acordo escrito ou contrato coletivo em contrário, não poderá exceder de 2 (duas) horas.

§ 1º Não excedendo de 6 (seis) horas o trabalho, será, entretanto, obrigatório um intervalo de 15 (quinze) minutos quando a duração ultrapassar 4 (quatro) horas.

§ 2º Os intervalos de descanso não serão computados na duração do trabalho.

§ 3º O limite mínimo de uma hora para repouso ou refeição poderá ser reduzido por ato do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, quando ouvido o Serviço de Alimentação de Previdência Social, se verificar que o estabelecimento atende integralmente às exigências concernentes à organização dos refeitórios, e quando os respectivos empregados não estiverem sob regime de trabalho prorrogado a horas suplementares.

§ 4º Quando o intervalo para repouso e alimentação, previsto neste artigo, não for concedido pelo empregador, este ficará obrigado a remunerar o período correspondente com um acréscimo de no mínimo 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho. (Incluído pela Lei nº 8.923, de 27.7.1994).

Considerando a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social¹ e que dá outras providências:

Subseção IV - da Aposentadoria Especial

Art. 57. A aposentadoria especial será devida, uma vez cumprida a carência exigida nesta Lei, ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme dispuser a lei.

§ 1º A aposentadoria especial, observado o disposto no art. 33 desta Lei, consistirá numa renda mensal equivalente a 100% (cem por cento) do salário-de-benefício.

§ 2º A data de início do benefício será fixada da mesma forma que a da aposentadoria por idade, conforme o disposto no art. 49.

§ 3º A concessão da aposentadoria especial dependerá de comprovação pelo segurado, perante o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante o período mínimo fixado.

§ 4º O segurado deverá comprovar, além do tempo de trabalho, exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, pelo período equivalente ao exigido para a concessão do benefício.

§ 5º O tempo de trabalho exercido sob condições especiais que sejam ou venham a ser consideradas prejudiciais à saúde ou à integridade física será somado, após a respectiva conversão ao tempo de trabalho exercido em atividade comum, segundo critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, para efeito de concessão de qualquer benefício.

§ 6º O benefício previsto neste artigo será financiado com os recursos provenientes da contribuição de que trata o inciso II do art. 22 da Lei n 8.212, de 24 de julho de 1991, cujas alíquotas serão acrescidas de doze, nove ou seis pontos percentuais, conforme a atividade exercida pelo segurado a serviço da empresa permita a concessão de aposentadoria especial após quinze, vinte ou vinte e cinco anos de contribuição, respectivamente.

§ 7º O acréscimo de que trata o parágrafo anterior incide exclusivamente sobre a remuneração do segurado sujeito às condições especiais referidas no caput.

§ 8º Aplica-se o disposto no art. 46 ao segurado aposentado nos termos deste artigo que continuar no exercício de atividade ou operação

que o sujeito aos agentes nocivos constantes da relação referida no art. 58 desta Lei.

Art. 58. A relação dos agentes nocivos químicos, físicos e biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física considerados para fins de concessão da aposentadoria especial de que trata o artigo anterior será definida pelo Poder Executivo.

§ 1º A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário, na forma estabelecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitido pela empresa ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho nos termos da legislação trabalhista.

§ 2º Do laudo técnico referido no parágrafo anterior deverão constar informação sobre a existência de tecnologia de proteção coletiva ou individual que diminua a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância e recomendação sobre a sua adoção pelo estabelecimento respectivo.

§ 3º A empresa que não mantiver laudo técnico atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo estará sujeita à penalidade prevista no art. 133 desta Lei.

§ 4º A empresa deverá elaborar e manter atualizado perfil fisiográfico abrangendo as atividades desenvolvidas pelo trabalhador e fornecer a este, quando da rescisão do contrato de trabalho, cópia autêntica desse documento.

11.2 da Legislação Federal Vigente - Atividades Específicas

Considerando a Portaria MTE nº 1.885, de 02 de dezembro de 2013, que dispõe das atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais (de segurança pessoal ou patrimonial), regulamentando o adicional de periculosidade para as atividades de vigilância pessoal e patrimonial.

Considerando a Lei nº 7.394/1985, que regulamenta a profissão de Técnico em Radiografia/Operador de Raio-X, a qual determina as condições de periculosidade em trabalhos com radiação. Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986 - regulamenta a Lei nº 7.394/85.

Considerando a Lei nº 11.901, de 12 de janeiro de 2009, que regulamenta o exercício da profissão de Bombeiro Civil.

Considerando a Lei nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008, que regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal (TSD) e de Auxiliar de Saúde Bucal (ASD).

Considerando a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, Art. 6, que dispõe sobre as atividades do Agente Comunitário de Saúde, além de determinar as atribuições ao exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal. Portanto, segundo a Lei nº 11.350/06, são consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde na sua área de atuação: a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

Considerando a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, Art. 7, que dispõe sobre as atividades do Agente de Endemias, além de determinar a atividade deste.

Considerando a Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, que dispõe sobre os cursos de formação em Psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo. Decreto-Lei nº 706, de 25 de julho de 1969, que estende aos portadores de certificado de curso de pós-graduação em Psicologia e Psicologia Educacional, o direito assegurado pelo Art. 19 da Lei nº 4.119/62. Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, que cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e

concede outras providências. Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977, que regulamenta a Lei nº 5.766/71.

Considerando a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, que institui o Conselho Federal e os Regionais de Odontologia e concede outras providências. Decreto nº 68.704, de 04 de junho de 1971, que regulamenta a Lei nº 4.324/64. Lei nº 5.081, de 24 de agosto de 1966, que regula o exercício da Odontologia. *A redação do inciso III, Art. 6 da Lei nº 5.081/66 foi dada pela Lei nº 6.215, de 30 de junho de 1975.

Considerando a Lei nº 5.564, de 21 de dezembro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Orientador Educacional. Decreto nº 72.846, de 26 de setembro de 1973, que regulamenta a Lei nº 5.564/68.

Considerando a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria o Conselho Federal e os Regionais de Medicina Veterinária. Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, que aprova o regulamento do exercício da profissão de Médico Veterinário e dos Conselhos de Medicina Veterinária. Decreto-Lei nº 818, de 05 de setembro de 1969, que dispõe sobre a aceitação, pelo Ministério da Agricultura, para fins relacionados com a defesa sanitária animal, de atestados firmados por Médico Veterinário sem vínculo com o serviço público, e concede outras providências.

Considerando a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e concede outras providências. Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, que aprova o regulamento do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Medicina a que se refere à Lei nº 3.268/57. Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do Médico Residente e concede outras providências.

Considerando a Lei nº 6.242, de 23 de setembro de 1975, que dispõe sobre o exercício da profissão de Guardador e Lavador de veículos automotores, e concede outras providências. Decreto nº 79.797, de 8 de junho de 1977, que regulamenta a lei nº 6.242/75.

Considerando a Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Fonoaudiólogo, além de determinar outras providências. Decreto nº 87.218, de 31 de maio de 1982, que regulamenta a Lei nº 6.965/81. * Alterações: Lei nº 9.9098/95.

Considerando o Decreto-Lei nº 938, de 13 de outubro de 1969, que prevê sobre as profissões de Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional, e concede outras providências. Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, que cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e concede outras providências. *Alteração: Lei nº 9.098/95.

Considerando a Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, que cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Farmácia, e concede outras providências. Decreto nº 85.878, de 9 de abril de 1981, que regulamenta a Lei nº 3.820/60. *Alterações: Lei nº 9.120/95; lei nº 4.817 e Lei nº 5.724/71.

Considerando a Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, e concede outras providências. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e concede outras providências. Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987, que regulamenta a Lei nº 7.498/86. O parágrafo único do Art. 23 da Lei nº 7.498/86 foi alterado pela Lei nº 8.967, de 28/12/94. A Lei nº 7.498/86 estabelece que o exercício da enfermagem é privativo de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteiro.

Considerando a Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e concede outras providências.

11.3 da Legislação Municipal Vigente

Considerando a Lei Municipal nº LEI Nº 617/2007, 19 de novembro de 2007, dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do Município de CÉU AZUL:

Subseção III - dos adicionais de Insalubridade e Periculosidade

Art. 119. Os servidores que trabalharem com habitualidade em locais insalubres, perigosos ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida, fazem jus a um adicional.

§ 1º O valor do adicional de insalubridade, conforme graus mínimo, médio e máximo, corresponderão a 10% (dez por cento), 20% (vinte por cento) e 40% (quarenta por cento), respectivamente, calculado sobre salário mínimo vigente fixado pelo Governo Federal.

§ 2º O valor do adicional de periculosidade será de 30% (trinta por cento), calculado sobre o salário base do servidor.

§ 3º O direito ao adicional de insalubridade ou periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa à sua concessão.

Art. 120. O servidor que fizer jus aos adicionais de insalubridade e periculosidade deverá optar por um deles, não sendo acumuláveis estas vantagens.

Art. 121. Haverá permanente controle da atividade de servidores em operações em locais considerados, insalubres ou perigosos.

Parágrafo único. A servidora gestante ou lactante, enquanto durarem a gestação e a lactação, será afastada das operações e locais previstos neste artigo, exercendo suas atividades em local salubre e em serviço não perigoso.

Art. 122. Na concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade serão observadas as situações constantes da legislação específica e mediante a realização de laudo técnico específico expedido por profissional especializado em Medicina do Trabalho.

§ 1º Os locais de trabalho e os servidores que operem com aparelhos de raios-X ou substâncias radioativas devem ser mantidos sob controle permanente, de modo que as doses de radiação ionizantes não ultrapassem o nível máximo previsto na legislação própria.

§ 2º Os servidores que fizerem jus aos adicionais referidos no caput deste artigo serão submetidos a exames médicos a cada 06 (seis) meses.

Considerando os Editais de Concursos Públicos, cedidos pelo Departamento de Recursos Humano, assim como o levantamento e reconhecimento de riscos e identificação das atividades desenvolvidas por cada servidor.

Considerando que o governo municipal não mantém regular a aquisição e o fornecimento, sem custo ou ônus ao Servidor, dos Equipamentos de Proteção Individual, a todos os Servidores Públicos onde haja a necessidade conforme aponta e recomenda o Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR.

Considerando que os Servidores Municipais são administrativamente regidos por Estatuto dos Servidores Municipais, aplica-se as Leis e Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho – MTE.

11.3.1 DA PREVISÃO JURÍDICA DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL

SÚMULA VINCULANTE 33

Aplicam-se ao servidor público, no que couber, as regras do regime geral da previdência social sobre aposentadoria especial de que trata o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, até a edição de lei complementar específica.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

SEÇÃO II - DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

§ 4º É vedada a adoção de requisitos ou critérios diferenciados para concessão de benefícios em regime próprio de previdência social, ressalvado o disposto nos §§ 4º-A, 4º-B, 4º-C e 5º.

§ 4º-A. Poderão ser estabelecidos por lei complementar do respectivo ente federativo idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores com deficiência, previamente submetidos a avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar.

§ 4º-B. Poderão ser estabelecidos por lei complementar do respectivo ente federativo idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de ocupantes do cargo de agente penitenciário, de agente socioeducativo ou de policial dos órgãos de que tratam o inciso IV do caput do art. 51, o inciso XIII do caput do art. 52 e os incisos I a IV do caput do art. 144.

§ 4º-C. Poderão ser estabelecidos por lei complementar do respectivo ente federativo idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de

servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação.

REFERÊNCIAS DA LEI nº 8.213/91

Ainda, de acordo com o artigo 21 que a aposentadoria especial deverá se dar na forma dos artigos 57 e 58 da Lei n.º 8.213/91, fazendo com que se consolide constitucionalmente o entendimento de que deve ser observado os demais regramentos previstos na legislação do Regime Geral.

12 Conclusão

Considerando os riscos envolvidos para cada atividade, bem como a Legislação vigente:

- Conforme o disposto na NR-15, as atividades desenvolvidas são enquadradas como **atividades não insalubres ou atividades insalubres**, assim como especificado no presente laudo em função das atividades desenvolvidas por cada função/cargo aqui descritos.
- Conforme o disposto na NR-16, as atividades desenvolvidas são enquadradas como **atividades não perigosas ou atividades perigosas**, assim como especificado no presente laudo em função das atividades desenvolvidas por cada função/cargo aqui descritos.
- Conforme o disposto na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e Legislação Complementar, as atividades desenvolvidas são enquadradas ou não em condições de Aposentadoria Especial, assim como especificado no presente laudo em função das atividades desenvolvidas por cada função/cargo aqui descritos.

Pato Branco, 31 de janeiro de 2022

Documento assinado digitalmente

Polimed Medicina do Trabalho
Jackson Olmes Lovera
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA SC - 085039-9 / CREA PR - 87026/D

Polimedici Assessoria e Consultoria em Medicina do Trabalho Ltda

CERTIFICADOS

DE

CALIBRAÇÃO

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO: I2027/2021

Orçamento número: 0644/2021 revisão 01 **Item:** 03
Período de calibração: 20/08/2021 **a** 20/08/2021
Data de emissão do certificado: 20/08/2021
Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 12 meses

Contratante: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

Características do instrumento sob calibração

Instrumento: Bomba de amostragem **Fabricante:** Criffer
Modelo: Accura 2 **Nº de série:** 18014002
TAG: não consta **Fluido de calibração:** Ar

Procedimento de calibração

IC-52
IC-100

Método utilizado

Comparação contra calibrador de fluxo
A vazão é verificada em função da pressão aplicada na entrada de ar do instrumento sob teste em fluxo constante.

Padrões utilizados

<u>TAG</u>	<u>Descrição</u>	<u>Certificado</u>	<u>Validade</u>
IV-05	CALIBRADOR DE FLUXO	S385438/2020	01/2022
IP-06	MANÔMETRO DIGITAL	LP264620	08/2022
IP-07	BARÔMETRO DIGITAL	LP262857	07/2022
ITU-04	THERMOHIGRÔMETRO DIGITAL	LT270351	10/2023

Observações

Os resultados estão contidos na tabela a seguir, que relaciona os valores indicados pelo instrumento sob calibração, com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 4 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

Legendas

VR = Média dos valores de referência indicados pelo padrão
VI = Valor indicado pelo instrumento sob calibração

U = Incerteza expandida de medição
k = Fator de abrangência

Temperatura durante a calibração

20,6 °C

Umidade relativa durante a calibração

49 %

Pressão atmosférica durante a calibração

908 hPa

Calibração executada por:

André de Almeida Prado



Resultados - Fluxo em função da pressão aplicada

Vazão ajustada 2,00 l/min

Pressão aplicada	VR	U	k
"H₂O	l/min		
0	2,03	0,04	2,03
5	1,86	0,04	2,00
10	1,79	0,05	2,14
15	1,73	0,04	2,00

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item calibrado.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO: **I2032/2021**

Orçamento número:	0644/2021 revisão 01	Item:	08
Período de calibração:	20/08/2021	a	20/08/2021
Data de emissão do certificado:	20/08/2021		
Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante:	12 meses		

Contratante: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

Características do instrumento sob calibração

Instrumento:	Bomba de amostragem	Fabricante:	Gilian
Modelo:	BDX II	Nº de série:	17064009
TAG:	não consta	Fluido de calibração:	Ar

Procedimento de calibração

IC-52

Método utilizado

Comparação contra calibrador de fluxo

Padrões utilizados

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IV-05	CALIBRADOR DE FLUXO	S385438/2020	01/2022
IP-06	MANÔMETRO DIGITAL	LP264620	08/2022
IP-07	BARÔMETRO DIGITAL	LP262857	07/2022
ITU-04	THERMOHIGRÔMETRO DIGITAL	LT270351	10/2023

Observações

Os resultados estão contidos na tabela a seguir, que relaciona os valores indicados pelo instrumento sob calibração, com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 4 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

Legendas

VR = Média dos valores de referência indicados pelo padrão

VI = Valor indicado pelo instrumento sob calibração

U = Incerteza expandida de medição

k = Fator de abrangência

Temperatura durante a calibração	21,9	°C
Umidade relativa durante a calibração	46	%
Pressão atmosférica durante a calibração	905	hPa

Calibração executada por:

André de Almeida Prado


Resultados - Fluxo

Faixa de indicação	0,5	a	4,0	I/min	Valor de uma divisão	0,5	I/min
VI	I/min			VR	U	k	
1,0				1,23	0,14	2,00	
2,0				2,28	0,15	2,01	
3,0				3,17	0,16	2,02	

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO: **I0857/2021**

Orçamento número: 0271/2021 **Item:** 01
Período de calibração: 01/04/2021 **a** 01/04/2021
Data de emissão do certificado: 05/04/2021
Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 12 meses

Contratante: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
 Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

Características do instrumento sob calibração

Instrumento: Calibrador de nível sonoro **Fabricante:** Instrutherm
Modelo: CAL-1000 **Nº de série:** 020605662
TAG: 00432
Norma de referência: IEC942
Classe: 2

Procedimentos de calibração

IC-40

Método utilizado

Comparação contra calibrador acústico e contador universal

Padrões utilizados

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IAC-03	CALIBRADOR DE NÍVEL SONORO	5501-2019	09/2021
ITF-05	CONTADOR E GERADOR DE FREQUÊNCIA COM BASE DE TEMPO CALIBRADA	LE-262515	07/2022

Observações

Os resultados estão contidos nas tabelas a seguir, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

Legendas

VR = Média dos valores de referência indicados pelo padrão **U** = Incerteza expandida de medição
VN = Valor nominal da grandeza sob calibração **k** = Fator de abrangência
Erro = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VR-VN)

Temperatura durante a calibração

23±2 °C

Umidade relativa durante a calibração

50±20 %

Calibração executada por:

André de Almeida Prado



Resultados - Amplitude

Amplitude (VN)	Frequência	VR (dB)	Erro (dB)	U (dB)	k
94 dB	1000 Hz	94,1	0,1	0,3	2,01
114 dB	1000 Hz	114,5	0,5	0,3	2,01

Resultados - Frequência

Amplitude	Frequência (VN)	VR (Hz)	Erro (Hz)	U (Hz)	k
94 dB	1000 Hz	1042,9	42,9	0,2	2,37
114 dB	1000 Hz	1043,2	43,2	0,2	2,37

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item calibrado.
 A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO: I2031/2021

Orçamento número: 0644/2021 revisão 01 Item: 07
 Período de calibração: 20/08/2021 a 20/08/2021
 Data de emissão do certificado: 20/08/2021
 Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 12 meses

Contratante: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

Características do instrumento sob calibração

Instrumento: Medidor de stress térmico (Termômetro de globo)
Modelo: TGD-200 **Fabricante:** InstruTherm
TAG: não consta **Nº de série:** 14102901080836

Tipo do sensor:	PT-100
Comprimento:	100 mm
Diâmetro:	4 mm
Imersão de calibração:	80 mm

Procedimentos de calibração

IC-34

Método utilizado

Comparação contra termômetro padrão

Padrões utilizados

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IT-05	TERMORESISTENCIA	LT274368R	11/2022
IET-01	CALIBRADOR ISOCAL	LT260263	06/2022

Observações

Os resultados estão contidos nas tabelas a seguir, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

Legendas

- VR = Média dos valores de referência indicados pelo padrão
- VI = Média dos valores indicados pelo instrumento sob calibração
- Erro = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VI-VR)
- U = Incerteza expandida de medição
- k = Fator de abrangência

Temperatura durante a calibração

23±2 °C

Umidade relativa durante a calibração

50±20 %

Calibração executada por:

André de Almeida Prado

Resultados

Termômetro de globo

Faixa	Unidade	VR	VI	Erro	U	k
-10 a 150	°C	0,0	0,1	0,1	0,2	2,00
		20,0	20,0	0,0	0,3	2,00
		39,9	39,8	-0,1	0,3	2,01

Termômetro de bulbo seco

Faixa	Unidade	VR	VI	Erro	U	k
-10 a 150	°C	0,0	-0,1	-0,1	0,2	2,00
		20,0	19,9	-0,1	0,3	2,00
		39,9	39,7	-0,2	0,3	2,01

Termômetro de bulbo úmido

Faixa	Unidade	VR	VI	Erro	U	k
-10 a 150	°C	0,0	0,1	0,1	0,2	2,00
		20,0	20,1	0,1	0,3	2,00
		39,9	39,8	-0,1	0,3	2,01

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item calibrado.
 A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV3656/2021

Data da calibração: 14/10/2021

Data da emissão do certificado: 14/10/2021

DADOS DO CLIENTE:

Nome: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTO

Endereço: RUA ITABIRA, 1371/SL 2 - CENTRO, PATO BRANCO - PR, BRASIL

DADOS DO INSTRUMENTO CALIBRADO:

Instrumento:	Medidor de vibrações	Acelerômetro VCI	Acelerômetro VMB
Marca:	CRIFFER	CRIFFER	CRIFFER
Modelo:	VIBRATE	CR-100	CR-101
Número série:	51000687	52000167	53000289

PROCEDIMENTOS DE CALIBRAÇÃO: PCA-003 - Rev. C

MÉTODO DE CALIBRAÇÃO: Medição por comparação com os padrões abaixo relacionados. Realizam-se três medições para cada ponto e calcula-se o desvio padrão.

PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S):

- Criffer – CR-1 - Certificado de calibração n° RBC5-11491-391 da Total Safety – Válido até 06/2023
- Keithley - 2015 - Certificado de calibração n° E1263/2021 do Labelo - Válido até 07/2023
- Testo - Testo 622 - Certificado de calibração n° T0648/2020 do Labelo - Válido até 11/2021

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

Temperatura: 23,0 °C ± 3,0 °C

Umidade Relativa: 70 % ± 25 %

Pressão Atmosférica: 101,32 kPa ± 10 %

NOTAS:

- Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento em teste, com valores obtidos através da comparação com os padrões e incertezas estimadas da medição (IM).
- A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza combinada, multiplicada pelo fator de abrangência “k”, correspondente a um nível de confiança de aproximadamente 95%, conforme a distribuição de probabilidade t-Student, com graus de liberdades efetivos (Veff).
- A incerteza padrão de calibração foi determinada de acordo com o “guia para expressão de incerteza de medição”.
- Esta calibração não substitui nem isenta os cuidados mínimos do controle metrológico.
- Este certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- O certificado não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização.
- Calibração realizada nas instalações da Technolab, situado na avenida Theodomiro Porto da Fonseca, 3101, Unidade 6, sala 203, bairro Cristo Rei, São Leopoldo - RS, com padrões calibrados em laboratórios acreditados à coordenação geral de acreditação do INMETRO.
- O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO IEC 17025.



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV3656/2021

Data da calibração: 14/10/2021
Data da emissão do certificado: 14/10/2021

Resultado da calibração:

Calibração em função da velocidade do movimento vibratório – 159,2 Hz (mm/s_{RMS})

Instrumento: Acelerômetro Triaxial VCI
Marca: CRIFFER

Modelo: CR-100
N° de Série: 52000167

Ensaio	Valores obtidos nas medições em mV/g		
	Eixo X Sensibilidade: 114,0	Eixo Y Sensibilidade: 116,0	Eixo Z Sensibilidade: 116,0
Resultado (mV/g)	114,0	116,0	116,0
± Incerteza de medição	1,0	1,0	1,0

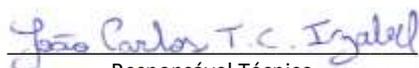
O valor de referencia para a calibração foi de 1g.

Instrumento: Acelerômetro Triaxial VMB
Marca: CRIFFER

Modelo: CR-101
N° de Série: 53000289

Excitador (010,00 m/s ²)	Valores obtidos nas medições em mV/g		
	Eixo X Sensibilidade: 10,0	Eixo Y Sensibilidade: 10,0	Eixo Z Sensibilidade: 10,0
Resultado (mV/g)	10,0	10,0	10,0
± Incerteza de medição	1,0	1,0	1,0

O valor de referencia para a calibração foi de 1g.



Responsável Técnico
João Carlos T.C. Izabel
CFT/CRT N°: 03438396017

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO: **I2025/2021**

Orçamento número: 0644/2021 revisão 01 **Item:** 01
Período de calibração: 20/08/2021 **a** 20/08/2021
Data de emissão do certificado: 20/08/2021
Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 12 meses

Contratante: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
 Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

Características do instrumento sob calibração

Instrumento: Dosímetro de ruído **Fabricante:** Criffer
Modelo: Sonus 2 **Nº de série:** 182279
TAG: não consta
Norma de referência: ANSI S1.25 - 1991
Ponderação temporal : Slow
Ponderação em frequência : A
Faixa de medição: 40 a 140 dB

Procedimentos de calibração

IC-50

Método utilizado

Comparação contra calibrador acústico

Padrões utilizados

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IAC-03	CALIBRADOR DE NÍVEL SONORO	5501-2019	09/2021
ITF-05	CONTADOR E GERADOR DE FREQUÊNCIA COM BASE DE TEMPO CALIBRADA	LE262515	07/2022

Observações

Os resultados estão contidos nas tabelas a seguir, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

Legendas

VR = Valor de referência indicado pelo padrão **U** = Incerteza expandida de medição
VI = Média dos valores indicados pelo instrumento sob calibração **k** = Fator de abrangência
Erro = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VI-VR)

Temperatura durante a calibração

23±2 °C

Umidade relativa durante a calibração

50±20 %

Calibração executada por:

André de Almeida Prado

Resultados - Acústica - Nível de sensibilidade

Faixa	Amplitude	Frequência	VR (dB)	VI (dB)	Erro (dB)	U (dB)	k
40 - 140 dB	94 dB	1000 Hz	93,93	93,9	0,0	0,2	2,07
	114 dB		114,15	114,2	0,0	0,2	2,07

Resultados - Elétrica - Resposta em frequência

Amplitude	Frequência	VR (dB)	VI (dB)	Erro (dB)	U (dB)	k
94 dB	63 Hz	67,8	67,8	0,0	0,2	2,00
	125 Hz	77,9	77,8	-0,1	0,2	2,00
	250 Hz	85,4	85,3	-0,1	0,2	2,00
	500 Hz	90,8	90,7	-0,1	0,2	2,00
	1000 Hz	94,0	94,0	0,0	0,2	2,00
	2000 Hz	95,2	95,2	0,0	0,2	2,00
	4000 Hz	95,0	94,8	-0,2	0,2	2,00
	8000 Hz	92,9	92,0	-0,9	0,2	2,00
	12500 Hz	89,7	86,0	-3,7	0,2	2,00

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item calibrado.
 A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO: **I2026/2021**

Orçamento número: 0644/2021 revisão 01 **Item:** 02
Período de calibração: 20/08/2021 **a** 20/08/2021
Data de emissão do certificado: 20/08/2021
Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 12 meses

Contratante: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
 Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

Características do instrumento sob calibração

Instrumento: Dosímetro de ruído **Fabricante:** Criffer
Modelo: Sonus 2 **Nº de série:** 182300
TAG: não consta
Norma de referência: ANSI S1.25 - 1991
Ponderação temporal : Slow
Ponderação em frequência : A
Faixa de medição: 40 a 140 dB

Procedimentos de calibração

IC-50

Método utilizado

Comparação contra calibrador acústico

Padrões utilizados

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IAC-03	CALIBRADOR DE NÍVEL SONORO	5501-2019	09/2021
ITF-05	CONTADOR E GERADOR DE FREQUÊNCIA COM BASE DE TEMPO CALIBRADA	LE262515	07/2022

Observações

Os resultados estão contidos nas tabelas a seguir, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

Legendas

VR = Valor de referência indicado pelo padrão **U** = Incerteza expandida de medição
VI = Média dos valores indicados pelo instrumento sob calibração **k** = Fator de abrangência
Erro = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VI-VR)

Temperatura durante a calibração

23±2 °C

Umidade relativa durante a calibração

50±20 %

Calibração executada por:

André de Almeida Prado

Resultados - Acústica - Nível de sensibilidade

Faixa	Amplitude	Frequência	VR (dB)	VI (dB)	Erro (dB)	U (dB)	k
40 - 140 dB	94 dB	1000 Hz	93,93	93,9	0,0	0,2	2,00
	114 dB		114,15	114,2	0,0	0,2	2,00

Resultados - Elétrica - Resposta em frequência

Amplitude	Frequência	VR (dB)	VI (dB)	Erro (dB)	U (dB)	k
94 dB	63 Hz	67,8	67,7	-0,1	0,2	2,00
	125 Hz	77,9	77,8	-0,1	0,2	2,00
	250 Hz	85,4	85,3	-0,1	0,2	2,00
	500 Hz	90,8	90,7	-0,1	0,2	2,00
	1000 Hz	94,0	94,0	0,0	0,2	2,00
	2000 Hz	95,2	95,1	-0,1	0,2	2,00
	4000 Hz	95,0	94,8	-0,2	0,2	2,00
	8000 Hz	92,9	92,0	-0,9	0,2	2,00
	12500 Hz	89,7	85,9	-3,8	0,2	2,03

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item calibrado.
 A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO: **I2029/2021**

Orçamento número: 0644/2021 revisão 01 **Item:** 05
Período de calibração: 20/08/2021 **a** 20/08/2021
Data de emissão do certificado: 20/08/2021
Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 12 meses

Contratante: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
 Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

Características do instrumento sob calibração

Instrumento: Medidor multifunções
Modelo: IP-233 **Fabricante:** Impac
TAG: não consta **Nº de série:** 040371

Procedimentos de calibração

IC-45

Método utilizado

Comparação contra calibrador acústico

Padrões utilizados

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IAC-03	CALIBRADOR DE NÍVEL SONORO	5501-2019	09/2021

Observações

Os resultados estão contidos na tabela a seguir, que relaciona os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

Legendas

VR = Média dos valores de referência indicados pelo padrão
VI = Média dos valores indicados pelo instrumento sob calibração
Erro = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VI-VR)

U = Incerteza expandida de medição
k = Fator de abrangência

Temperatura durante a calibração

23±2 °C

Umidade relativa durante a calibração

50±20 %

Calibração executada por:

André de Almeida Prado



Resultados - Acústica - Nível de sensibilidade

Ponderação temporal :
Ponderação em frequência :
Faixa de medição:

Fast
 A
 35 a 130 dB

Faixa	Amplitude	Frequência	VR (dB)	VI (dB)	Erro (dB)	U (dB)	k
L 35 a 100 dB	94 dB	1000 Hz	93,93	84,7	-9,3	0,3	2,25
H 65 a 130 dB	94 dB		93,93	81,9	-12,0	0,7	3,31
	114 dB		114,15	103,9	-10,3	0,5	2,87

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO: **12028/2021**

Orçamento número: 0644/2021 revisão 01 **Item:** 04
Período de calibração: 20/08/2021 **a** 20/08/2021
Data de emissão do certificado: 20/08/2021
Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 12 meses

Contratante: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

Características do instrumento sob calibração

Instrumento: Medidor multifunções **Fabricante:** Impac
Modelo: IP-233 **Nº de série:** 040375
TAG: não consta

Procedimentos de calibração

IC-46

Método utilizado

Comparação contra fotômetro padrão

Padrões utilizados

<u>TAG</u>	<u>Descrição</u>	<u>Certificado</u>	<u>Validade</u>
IO-02	FOTÔMETRO DIGITAL	1002/20R	02/2022

Observações

Os resultados estão contidos na tabela a seguir, que relaciona os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

Legendas

VR = Valor de referência indicado pelo padrão
VI = Média dos valores indicados pelo instrumento sob calibração
U = Incerteza expandida de medição
k = Fator de abrangência

Temperatura durante a calibração

23±2 °C

Umidade relativa durante a calibração

50±20 %

Calibração executada por:

André de Almeida Prado

Resultados - Iluminância

<u>Faixa</u>	<u>Unidade</u>	<u>VR</u>	<u>VI</u>	<u>U (%)</u>	<u>k</u>
4000	lux	194	121	5,3	2,00
		486	309	6,1	2,00
		972	618	5,5	2,00
		1460	926	5,3	2,00
		1756	1110	5,3	2,00

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item calibrado.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

*Certificado de Calibração***N° 124550/21**

Folha 01/01

Cliente: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRAB LTDA
Endereço: R.ITABIRA,1371 EDF.CHIOQUETTA 1 E 2 ANDAR SALA 02 Bairro: CENTRO Cep: 85501-047 PATO BRANCO - PR
Item Calibrado: LUXÍMETRO N° Código de barra / N° Série: 20012301341678 / 191109105
Marca: INSTRUTHERM Modelo: LD-550
O.S. N°: 224809 Data de Calibração: 27/08/2021

Condições Ambientais Aplicáveis à Calibração

Temperatura durante a calibração: 23±3°C Umidade relativa durante a calibração: 45 a 65% (U.R)

Metodologia de Calibração

Procedimento de Calibração: PCI 004 - Rev. 4 - Foi realizada a calibração através do processo de comparação com um padrão de referência

Padrões Utilizados

LCI 220 - INSTRUTHERM LD-200 - 16091901160397 - Certificado de Calibração n° 123.419 - RBC CAL 0256 Validade até 03/2022

LCI 143 - INSTRUTHERM HT-900 - 13091301001037 - Certificado de Calibração n° 115095R/20 - RBC CAL 0568 Validade até 09/2021

Resultados Obtidos**LUXÍMETRO**

Escala de Medição (Lux)	Valor Indicado no Instrumento Calibrado (Lux)	Valor Convencional (Lux)	Erro (Lux)	Incerteza (± Lux)	k
0 ~ 2000	200	200	0	9	2,00
	600	600	0	28	2,00
	1203	1200	3	34	2,00

Notas

A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padronizada combinada e multiplicada pelos fatores de abrangência "k" informados nas tabelas, para um nível de confiança de aproximadamente 95%.

Os resultados acima apresentados referem-se exclusivamente ao item calibrado e às condições supra mencionadas. Os serviços de calibração são realizados e controlados pela INSTRUTHERM-Instrumentos de Medição Ltda. O presente certificado somente pode ser reproduzido na sua forma e conteúdo integrais e sem alterações. Não pode ser utilizado para fins promocionais.

Obs.: Equipamento calibrado na função de fonte de luz 'L1' - lâmpada de incandescente 2856K - Fator de correção 0,982.

Data de emissão do certificado: 27/08/2021

Rafael Torres Alves
LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO INSTRUTHERM
P1 Cristiano José Mollica
Gerente Técnico



1. Responsável Técnico

JAKSON OLMES LOVERA

Título profissional:

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

RNP: **1700637738**

Carteira: **PR-87026/D**

Empresa Contratada: **POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA - EPP**

Registro/Visto: **46226**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

CNPJ: **76.206.473/0001-01**

AVENIDA NILO UMBERTO DEITOS, 1426

PAÇO MUNICIPAL CENTRO - CEU AZUL/PR 85840-000

Contrato: **4º T.A. -**

Celebrado em: **05/03/2021**

CONTRATO
11/2017

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA NILO UMBERTO DEITOS, 1426

PAÇO MUNICIPAL CENTRO - CEU AZUL/PR 85840-000

Data de Início: **01/11/2021**

Previsão de término: **05/03/2022**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

CNPJ: **76.206.473/0001-01**

4. Atividade Técnica

Elaboração

Quantidade

Unidade

[Laudo] *de laudo de condições ambientais de trabalho – LTCAT*

10,00

UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

de

Jakson Olmes Lovera

JAKSON OLMES LOVERA - CPF: 030.506.789-33

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - CNPJ: 76.206.473/0001-01

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 03/11/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720215494575

